
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DO GRUPO BRASIL SUPPLY

BRASIL SUPPLY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BSCO NAVEGAÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BS FLUIDOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.

Brasil Supply S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital fechado, constituída e organizada segundo as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.124.249/0001-22, com sede na Avenida Rio Branco, nº 125, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-006 (“Brasil Supply”); **BSCO Navegação S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima de capital fechado constituída e organizada segundo as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.166/0001-71, com sede na Avenida Rio Branco, nº 125, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-006 (“BSCO Navegação”); e **BS Fluidos Ltda. – Em Recuperação Judicial**, sociedade limitada, constituída e organizada segundo as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.351.557/0001-41, com sede na Rodovia do Sol, KM 14 – Rua Projetada, Anchieta/ES, CEP 29230-000 todas componentes de um mesmo grupo societário, o **Grupo Brasil Supply**, com principal estabelecimento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 125, 8º andar, CEP 20040-006, propõem o seguinte plano de recuperação judicial, nos termos da Lei de Recuperação de Empresas.

PREÂMBULO

Considerando que:

- A) O Grupo Brasil Supply é um grupo econômico de fato atuante no mercado brasileiro da indústria de óleo e gás, principalmente mediante a prestação de serviços de apoio marítimo à Petrobras;
- B) O setor de óleo e gás atravessa crise sem precedentes, o que vem prejudicando fortemente o desempenho das empresas do Grupo Brasil Supply;
- C) Em razão dessas dificuldades econômicas e financeiras, o Grupo Brasil Supply ajuizou a Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação, que determinou, dentre outras medidas, a apresentação de um plano de recuperação judicial;
- D) O Grupo Brasil Supply busca superar sua crise econômico-financeira e

reestruturar seus negócios, com o objetivo de (i) preservar a sua atividade empresarial como fonte de geração de empregos, tributos e riquezas; e (ii) estabelecer a forma de pagamento de seus credores, sempre com vistas a atender aos seus melhores interesses;

E) Para tanto, o Grupo Brasil Supply apresenta o Plano, que atende aos requisitos do art. 53 da Lei de Recuperação de Empresas, por (i) pormenorizar os meios de recuperação do Grupo Brasil Supply; (ii) ser viável; (iii) ser acompanhado de laudo que demonstre a viabilidade econômica das empresas do Grupo Brasil Supply e de laudo de avaliação de seus bens e ativos; e (iv) conter proposta clara e específica para pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial.

CAPÍTULO I

DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Regras de interpretação. O Plano deve ser lido e interpretado de acordo com as regras estabelecidas neste Capítulo I.

1.2. Significados. Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, tem os significados que lhes são atribuídos no Anexo 1.2. Esses termos e expressões são utilizados, conforme for apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído no Anexo 1.2. Os termos e expressões em letras maiúsculas que não tenham seu significado atribuído pelo Anexo 1.2 devem ser lidos e interpretados conforme seu uso comum.

1.3. Títulos. Os títulos das Cláusulas foram incluídos exclusivamente para referência e conveniência, e não devem afetar o conteúdo de suas previsões.

1.4. Preâmbulo. O preâmbulo do Plano foi incluído exclusivamente para apresentar e esclarecer, em linhas gerais, o contexto econômico e jurídico em que o Plano é proposto, e não deve afetar o conteúdo ou a interpretação das Cláusulas. Os termos

utilizados em letras maiúsculas no preâmbulo têm os significados que lhes são atribuídos no Anexo 1.2.

1.5. Conflito entre Cláusulas. Na hipótese de haver conflito entre Cláusulas, a Cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a Cláusula que contiver disposição genérica.

1.6. Conflito com Anexos. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e qualquer dos Anexos, inclusive o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, e com exceção do Anexo 1.2, prevalecerá o disposto no Plano. Os Anexos, com exceção do Anexo 1.2, não têm conteúdo vinculativo, senão quando expresso de forma diversa no Plano.

1.7. Conflito com Contratos Existentes. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para o Grupo Brasil Supply que constem de contratos celebrados com Credores Sujeitos ao Plano antes da Data do Pedido, o disposto no Plano prevalecerá.

CAPÍTULO II CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Histórico. Como se observa da exposição feita na petição inicial da Recuperação Judicial, o Grupo Brasil Supply surgiu no contexto do renascimento da indústria naval brasileira, após o anúncio da descoberta do pré-sal na Bahia de Santos pela Petrobras¹.

Para viabilizar a exploração dessa gigantesca reserva de petróleo, foram lançadas iniciativas como o Programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF) e o

¹ A camada do pré-sal se estende entre os estados de Santa Catarina e Espírito Santo, por uma área de 800 km de extensão por 200 km de largura, a 300 km da costa. Nessa região, estimava-se terem sido encontradas reservas de ao menos 30 bilhões de barris de petróleo – mais que o dobro do que o Brasil tinha até então. Estudos recentes apontam que as jazidas do pré-sal podem chegar a mais de 200 bilhões de barris de petróleo, capazes de colocar o país entre as maiores reservas mundiais e abastecer o planeta por 5 anos.

Plano de Renovação da Frota de Embarcações de Apoio Marítimo (PROFERAM), que buscavam fomentar o desenvolvimento da indústria naval.

Para atender à demanda da Petrobras, o Grupo Brasil Supply venceu processo licitatório aberto em 2011 no âmbito do PROFERAM, para construção e operação de 17 embarcações de apoio, e cuja construção demandou investimentos superiores a R\$ 800 milhões, obtidos principalmente mediante aportes de seus acionistas e contratação de financiamentos com o Fundo da Marinha Mercante.

Mesmo com os recursos disponíveis, a conclusão das embarcações no cronograma de entrega exigido pela Petrobras se tornou um desafio, uma vez que os estaleiros nacionais encontravam dificuldades para cumprir os prazos e entregar as embarcações ao Grupo Brasil Supply. Ainda assim, das 17 embarcações encomendadas, 9 já foram entregues e as demais foram lançadas ao mar ou estão em construção, conforme indicado na tabela abaixo:

<i>Embarcação</i>	<i>Taxa diária de afretamento em moeda estrangeira (US\$)</i>	<i>Taxa diária de afretamento em moeda nacional (R\$)</i>	<i>Taxa diária de tripulação (R\$)</i>	<i>Status</i>
<i>P2-01 BS Itacaré</i>	4.311	-	4.496	Entregue
<i>P2-02 BS Alcobaça</i>	4.311	-	4.496	Entregue
<i>P2-03 BS Tambaú</i>	4.311	-	4.496	Entregue
<i>P2-04 BS Camburi</i>	3.663	357	4.884	Entregue
<i>P3-01 BS Maresias</i>	2.079	4.080	5.265	Entregue
<i>P3-02 BS Geribá</i>	2.079	4.080	5.265	Entregue
<i>P3-03 BS Camboriú</i>	2.079	4.080	5.265	Entregue
<i>BS Itamaracá (EI-523)</i>	16.546	15.674	11.196	85,3%
<i>BS Jericoacara (EI-524)</i>	16.546	15.674	11.196	73,1%
<i>BS Trancoso (EI-525)</i>	16.546	15.674	11.196	0%
<i>BS Genipabú (EI-526)</i>	16.546	15.674	11.196	0%
<i>UT-01 BS Iporanga</i>	2.934	4.013	9.485	Entregue
<i>UT-02 BS Ubatuba</i>	2.934	4.013	9.485	Entregue
<i>UT-03 BS Juquehy</i>	2.934	4.013	9.485	96,2%
<i>UT-04 BS Mangaratiba</i>	2.934	4.013	9.485	79,7%
<i>UT-05 BS Grumari</i>	2.934	4.013	9.485	45,8%
<i>UT-06 BS Joatinga</i>	2.934	4.013	9.485	39,1%

2.2. Razões da Crise. O ritmo de crescimento do Grupo Brasil Supply – e, em alguns casos, da indústria de óleo e gás como um todo – foi, contudo, interrompido em virtude de determinados acontecimentos:

- A queda do preço do barril de petróleo no mercado internacional. Em 31 de janeiro de 2011, o preço do barril do petróleo atingiu USD 100 pela primeira vez desde 2008, e por mais de três anos permaneceu no patamar entre USD 90 e 120. Em meados de 2014, no entanto, o preço começou a cair em razão do aumento da produção nos Estados Unidos e da diminuição da demanda em países emergentes.
- A Operação Lava Jato. Em 2014, a Polícia Federal deflagrou a investigação de um esquema bilionário de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo empresários e políticos. A Operação Lava Jato teve importantes repercussões políticas e econômicas, levando a uma queda de mais de R\$ 140 bilhões no PIB de 2015, com graves reflexos em grandes empresas brasileiras. O choque da operação travou a indústria de óleo e gás brasileira, uma das mais afetadas pelo esquema de corrupção. O Grupo Brasil Supply, que não esteve envolvido em nenhum esquema de corrupção, sofreu as consequências da insegurança política e econômica na cadeia produtiva de óleo e gás nacional causada pela Operação Lava Jato.
- Atraso na entrega das embarcações. O EISA, estaleiro escolhido, em comum acordo com a Petrobras, para a construção de quatro PSVs do Grupo Brasil Supply, ajuizou recuperação judicial em 2015 e teve suas atividades paralisadas por meses. Os atrasos daí decorrentes prejudicaram o cronograma de entrega de embarcações nos termos acordados com a Petrobrás, gerando uma cadeia de graves consequências para as operações da Brasil Supply:
 - Postergação dos recebíveis: As maiores embarcações, com maior valor de afretamento, ainda não foram entregues. Com o atraso, a operação

foi impactada e o Grupo Brasil Supply não recebeu os respectivos valores pelos Contratos de Afretamento com a Petrobras.

- Rescisão de contratos: Em razão do atraso, a Petrobras enviou ao grupo notificação de rescisão de 8 Contratos de Afretamento
- Aplicação de multas significativas: Em razão do atraso diário na entrega das embarcações a Petrobras aplicou multas significativas. Embora tais multas estejam em discussão judicial, por o Grupo Brasil Supply não concordar com as taxas aplicadas, elas foram descontadas dos valores contratualmente aferidos pela Petrobras. Os valores retidos pela Petrobras, não é preciso dizer, reduzem significativamente o fluxo de caixa do Grupo Brasil Supply e a sua capacidade de pagar as dívidas correntes.

O cenário, como se pode verificar, é grave. As receitas do Grupo Brasil Supply são menores do que deveriam ser em razão do não recebimento dos valores de afretamento das Embarcações que não começaram a operar no prazo previsto no cronograma original; das rescisões contratuais; e da dedução das multas aplicadas pela Petrobras do total a ser pago.

A situação descrita acima acarretou uma severa deterioração do resultado operacional do Grupo Brasil Supply, que teve como consequência inevitável a falta de caixa para capital de giro para o cumprimento de obrigações básicas. Como medida preventiva, as operações foram suspensas e as embarcações e os ativos da Planta de Fluidos estão em estado de hibernação.

Agora, antes de retomar suas operações, é o momento de o Grupo Brasil Supply reestruturar suas dívidas para tornar-se viável novamente. O grupo soma dívidas de R\$ 725,2 milhões, sendo que R\$ 11,6 milhões se enquadram na Classe 1, R\$ 449,4 milhões na Classe 3, R\$ 5,8 milhões na Classe 4 e R\$ 258,4 milhões de créditos extraconcursais.

CAPÍTULO III

MEDIDAS GERAIS DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO BRASIL SUPPLY

3.1. Visão geral das medidas de recuperação. A fim de possibilitar a recomposição do fluxo de caixa necessário para a continuidade das atividades do Grupo Brasil Supply, o Plano prevê os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Recuperação de Empresas:

3.1.1. Retomada das Operações. O Grupo Brasil Supply está envidando esforços para a Retomada das Operações. A Retomada das Operações poderá ocorrer por meio da obtenção de Novos Financiamentos para arcar com o capital de giro necessário, como também por meio de subcontratação de terceiros para operar seus ativos. O Grupo Brasil Supply tem mantido negociações com diversas empresas do setor interessadas em operar os seus ativos. Conforme previsto na Cláusula 8.3.4, será conferido direito de preferência na aquisição de eventual UPI ao Operador que arrendar ativos do Grupo Brasil Supply.

3.1.2. Concessão de prazos e condições especiais para o pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano e dos Créditos Não Sujeitos ao Plano. O Grupo Brasil Supply reestruturará os Créditos Sujeitos ao Plano nos termos previstos nos Capítulos V e VI, bem como buscará renegociar os Créditos Não Sujeitos ao Plano, mediante celebração de acordos específicos com cada um dos Credores Não Sujeitos ao Plano.

3.1.3. Venda Parcial dos ativos do Grupo Brasil Supply. O Grupo Brasil Supply pretende promover a alienação de parte de seus ativos, inclusive de eventuais UPIs, conforme previsto no Capítulo VIII.

3.1.4. Obtenção de novos recursos. Diante da necessidade de caixa do Grupo Brasil Supply para estabilizar seu capital de giro, proteger ativos essenciais e permitir a adoção de medidas visando a sua reestruturação, o Grupo Brasil Supply poderá

captar recursos mediante obtenção de Novos Financiamentos, nos termos dos artigos 66, 67, 84 e 149 da Lei de Recuperação de Empresas e demais disposições legais aplicáveis, conforme previsto no Capítulo VII.

3.1.5. Reorganização Societária. O Grupo Brasil Supply poderá adotar um ou mais procedimentos para a sua reorganização societária, de forma a otimizar a consecução de suas atividades e adequar a sua estrutura societária ao contexto da reestruturação previsto neste Plano.

CAPÍTULO IV

FONTES DE RECURSOS E FLUXO DE PAGAMENTOS

4.1. Fontes de recursos. As receitas auferidas pelo Grupo Brasil Supply com a Retomada das Operações em cada um dos Sistemas, que podem ser compostos por qualquer conjunto de ativos, inclusive Embarcações P2, Embarcações P3, Embarcações UTs, Embarcações PSV, e Planta de Fluidos, e respectivos contratos, vinculados a determinada operação do Grupo Brasil Supply, serão alocadas para o pagamento dos Créditos, de acordo com os critérios e com a ordem especificados nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4, respeitando as garantias existentes sobre cada um dos ativos do Grupo Brasil Supply. Para tanto, o presente Plano prevê a segregação dos ativos e operações do Grupo Brasil Supply nos diferentes Sistemas, de forma que: (a) as despesas de OPEX e G&A bem como os Créditos Não Sujeitos ao Plano vinculados estritamente a cada um dos Sistemas sejam pagos com os recursos advindos do respectivo Sistema, e com prioridade; e (b) os Créditos Sujeitos ao Plano e as demais despesas do Grupo Brasil Supply serão pagos com os recursos advindos da exploração dos Sistemas, após o pagamento referido em (a). Caso os valores obtidos com as receitas decorrentes da Retomada das Operações não seja suficiente para pagar todos os créditos ou despesas, conforme o caso, os valores serão rateados, de forma proporcional a cada crédito ou despesa, conforme o caso, observando-se a ordem de pagamentos prevista para cada um dos Sistemas.

4.2. Fluxo de Pagamento na hipótese de Retomada das Operações dos Sistemas. Na

hipótese de Retomada das Operações de qualquer um dos Sistemas, as receitas auferidas pelo Grupo Brasil Supply serão utilizadas para pagamento dos Credores conforme previsto no Plano, observados, quando aplicável, os seguintes fluxos de pagamentos:

a. **Em primeiro lugar**, as receitas auferidas em decorrência da operação de cada Sistema serão alocadas para o pagamento das despesas de OPEX do Sistema e alocação de G&A, incluindo o pagamento ordinário dos Créditos Trabalhistas, nos termos da Cláusula 6.1.1.

b. **Em segundo lugar**, realizada a alocação prevista na alínea anterior, os valores remanescentes serão utilizados para o pagamento dos Novos Financiamentos, nos termos e condições previstos no respectivo instrumento de contratação dos Novos Financiamentos, se houver.

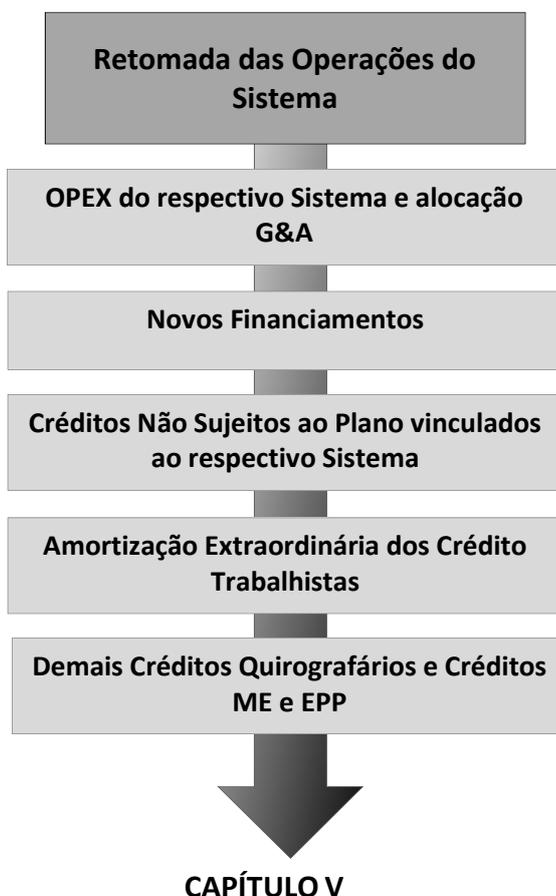
c. **Em terceiro lugar**, realizadas as alocações previstas nas alíneas a. e b. anteriores, os valores remanescentes serão utilizados para pagamento dos Créditos Não Sujeitos ao Plano garantidos por alienação fiduciária dos ativos vinculados ao respectivo Sistema ou cessão fiduciária dos recebíveis oriundos da exploração do referido Sistema, nos termos dos respectivos contratos bilaterais entre as Recuperandas e os Credores Não Sujeitos ao Plano, conforme aditado.

d. **Em quarto lugar**, realizadas as alocações previstas nas alíneas a., b. e c. anteriores, os valores remanescentes serão utilizados para Amortização Extraordinária dos Créditos Trabalhistas, até o valor de cada respectivo Crédito Trabalhista, *pro rata* entre os Credores Trabalhistas existentes à época da realização do pagamento, respeitado o disposto na Cláusula 6.1.2.

e. **Em quinto lugar**, realizadas as alocações previstas nas alíneas a., b., c. e d., os valores remanescentes serão utilizados para pagamento dos demais Créditos

Quirografários e Créditos ME e EPP, de acordo com as condições previstas nas Cláusulas 6.2.2 e 6.3.2, respectivamente, *pro rata* entre todos os Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP existentes à época da realização do pagamento.

Para ilustrar, o gráfico abaixo prevê a destinação dos recursos oriundos da Retomadas das Operações de qualquer dos Sistemas de acordo com a ordem de pagamento prevista acima:



REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

5.1. Âmbito de aplicação do Plano. O Plano aplica-se a todos os Créditos Sujeitos ao Plano, sem distinção, independentemente da Classe de Credores em que os Créditos Sujeitos ao Plano se enquadrem, e governa todas as relações entre o Grupo Brasil Supply e os Credores Sujeitos ao Plano, substituindo todos os contratos e outros

instrumentos que deram origem ou que regem os Créditos Sujeitos ao Plano.

5.2. Reestruturação dos Créditos Sujeitos ao Plano. O Plano, observado o disposto no art. 61 da Lei de Recuperação de Empresas, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pelo Grupo Brasil Supply nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos originais que antecederam os Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano e não estejam contemplados por nenhuma exceção nos termos do Plano deixam de ser aplicáveis.

5.2.1. Classificação dos Créditos Sujeitos ao Plano. Para fins de atribuição de tratamento no Plano, os Credores Sujeitos ao Plano são separados, conforme o art. 41 da Lei de Recuperação de Empresas, nas Classes de Credores indicadas a seguir. O pagamento dos Credores Sujeitos ao Plano em cada Classe de Credores seguirá o disposto nos Capítulos a seguir indicados, sem prejuízo da aplicação do disposto neste Capítulo e nas demais disposições do Plano.

5.3. Reestruturação dos Créditos Não Sujeitos ao Plano. Os Créditos Não Sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada, com a manutenção dos mesmos bens dados em garantia, ou na forma que for acordada entre o Grupo Brasil Supply e o respectivo Credor Não Sujeito ao Plano até o limite do valor do bem gravado por alienação fiduciária e/ou cessão fiduciária, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano. Sem prejuízo, os Credores Não Sujeitos ao Plano poderão optar por receber seus Créditos Não Sujeitos ao Plano na forma estabelecida no Plano para pagamento dos Credores Quirografários. Os valores dos créditos que excederem o valor dos bens dados em alienação fiduciária em garantia ou dos créditos dados em cessão fiduciária em garantia serão considerados Créditos Sujeitos ao Plano e serão classificados como Créditos Quirografários.

5.4. Forma de pagamento. Salvo disposição contrária deste Plano, os pagamentos em dinheiro previstos pelo Plano a Credores Sujeitos ao Plano devem ser pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor Sujeito ao Plano, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica Disponível (TED), conforme o caso, ou por qualquer outra forma específica de pagamento que for acordada entre o Grupo Brasil Supply e o respectivo Credor Sujeito ao Plano.

5.4.1. **Informação das contas bancárias.** Os Credores Sujeitos ao Plano devem informar ao Grupo Brasil Supply suas respectivas contas bancárias para a finalidade da realização dos pagamentos previstos no Plano, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da Homologação Judicial do Plano, por meio de comunicação por escrito endereçada ao Grupo Brasil Supply na forma da Cláusula 10.4. Os pagamentos previstos no Plano que não forem realizados em razão de os Credores Sujeitos ao Plano não terem informado suas contas bancárias no prazo estabelecido, ou terem informado com dados incorretos, não serão considerados como evento de descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou de encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores Sujeitos ao Plano não terem informado suas contas bancárias dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula, ou ainda os terem informado incorretamente.

5.5. Início dos prazos para pagamento. Salvo se houver disposição legal ou previsão contrária no Plano, os prazos previstos para pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, somente terão início a partir da Homologação Judicial do Plano.

5.6. Data do pagamento. Os pagamentos dos Créditos Sujeitos ao Plano deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos previstos no Plano. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação previsto no Plano, conforme o caso, estar previsto para ser realizado ou satisfeito em um dia que não seja considerado um

Dia Útil, referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

5.7. Antecipação de pagamentos. Além das demais hipóteses específicas previstas no Plano, o Grupo Brasil Supply poderá antecipar o pagamento de quaisquer Credores Sujeitos ao Plano, com abatimento proporcional dos juros e encargos incidentes nos termos do Plano, desde que tais antecipações de pagamento sejam feitas ou oferecidas de forma proporcional dentro de cada Classe de Credores, a todos os Credores Sujeitos ao Plano componentes de cada Classe de Credores cujo pagamento for antecipado.

5.8. Limitação dos pagamentos ao valor dos Créditos Sujeitos ao Plano. Todos os pagamentos e distribuições previstos no Plano serão feitos até o limite do valor do saldo em aberto do respectivo Crédito Sujeito ao Plano. Em nenhuma hipótese um Credor Sujeito ao Plano receberá valor superior ao valor previsto no Plano para pagamento do seu Crédito Sujeito ao Plano.

5.9. Compensação. O Grupo Brasil Supply poderá compensar, a seu critério, quaisquer Créditos Sujeitos ao Plano com outros créditos, em dinheiro, detidos por quaisquer das Recuperandas contra os respectivos Credores Sujeitos ao Plano, até o valor dos referidos Créditos Sujeitos ao Plano. Caso a compensação seja feita de forma parcial, eventual saldo dos Créditos Sujeitos ao Plano ficará sujeito às disposições do Plano.

5.9.1. **Retenção de créditos a compensar.** O Grupo Brasil Supply poderá reter o pagamento de Créditos Sujeitos ao Plano na hipótese de qualquer das Recuperandas também ser credora dos respectivos Credores Sujeitos ao Plano, desde que os créditos detidos pela(s) respectiva(s) Recuperanda(s) contra os respectivos Credores Sujeitos ao Plano sejam objeto de litígio, com o objetivo de que tais créditos sejam compensados quando se tornarem líquidos, nos termos desta Cláusula 5.10.

5.10. Pagamento proporcional. Os Credores Sujeitos ao Plano receberão pagamentos e distribuições proporcionalmente aos valores dos seus respectivos Créditos Sujeitos ao Plano, conforme tais valores constem da Lista de Credores, ressalvado o disposto na Cláusula 5.8 e salvo se houver disposição diversa no Plano.

5.11. Ausência da Lista de Credores. Em hipótese alguma os Créditos Sujeitos ao Plano serão considerados Créditos Não Sujeitos ao Plano apenas por não constarem da Lista de Credores ou por terem sido reconhecidos ou tornados líquidos por decisão judicial ou arbitral posterior à Data do Pedido ou à Homologação Judicial do Plano. Os Credores Sujeitos ao Plano detentores de tais Créditos Sujeitos ao Plano deverão tomar todas as medidas necessárias para a devida inclusão do seu Crédito Sujeito ao Plano na Lista de Credores, conforme previsto na Lei de Recuperação de Empresas. Os Créditos Sujeitos ao Plano que não constarem da Lista de Credores ou por terem sido reconhecidos ou tornados líquidos por decisão judicial ou arbitral posterior à Data do Pedido ou à Homologação Judicial do Plano serão pagos exclusivamente nos termos do Plano, aplicando-se, a tais Créditos Sujeitos ao Plano, as disposições previstas na Cláusula 5.12.

5.12. Alterações da Lista de Credores. As alterações da Lista de Credores que resultem na inclusão, majoração ou reclassificação de Créditos Sujeitos ao Plano, inclusive decorrentes do julgamento de processos judiciais ou arbitrais em curso, serão regidas pelas disposições constantes das Cláusulas 5.12.1, 5.12.2, 5.12.3, 5.12.4 e 5.12.5. Em hipótese alguma haverá majoração do valor total a ser distribuído à totalidade dos Credores Sujeitos ao Plano pertencentes à mesma Classe de Credores, havendo, contudo, alteração do percentual a ser distribuído entre tais Credores Sujeitos ao Plano para contemplar quaisquer alterações à Lista de Credores.

5.12.1. **Inclusão de novos Créditos Sujeitos ao Plano.** Na hipótese de novos Créditos Sujeitos ao Plano, não constantes da Lista de Credores, serem, a qualquer momento, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado ou por acordo entre as partes homologado judicialmente, tais Créditos Sujeitos ao Plano serão

pagos na forma prevista no Plano, fazendo jus a um percentual do valor total a ser pago ou distribuído, conforme o caso, entre os Credores Sujeitos ao Plano da mesma Classe de Credores. Nesse caso, os Credores Sujeitos ao Plano de uma mesma Classe de Credores terão seus percentuais de pagamento ou distribuição, conforme o caso, ajustados para comportar o pagamento ou distribuição, conforme o caso, proporcional ao novo Crédito Sujeito ao Plano. Tais Créditos Sujeitos ao Plano serão pagos a partir da data em que forem reconhecidos ou se tornarem líquidos, conforme o caso, e seus titulares não terão direito aos pagamentos ou às distribuições, conforme o caso, que já tiverem sido realizadas em data anterior.

5.12.2. Créditos Sujeitos ao Plano objeto de litígio. Créditos Sujeitos ao Plano, constantes da Lista de Credores, e que sejam objeto de discussão em litígio judicial ou arbitral apenas serão pagos, juntamente com os demais Credores Sujeitos ao Plano pertencentes à mesma Classe de Credores, a partir da data em que forem reconhecidos como devidos e líquidos, com o trânsito em julgado de decisão judicial ou arbitral ou de acordo entre as partes homologado judicialmente, e os seus titulares não terão direito às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior. Nesta hipótese, os Credores Sujeitos ao Plano da mesma Classe de Credores terão seus percentuais de pagamento ou distribuição, conforme o caso, ajustados para comportar o pagamento ou distribuição, conforme o caso, proporcional do Crédito Sujeito ao Plano objeto de litígio.

5.12.3. Majoração de Créditos Sujeitos ao Plano. Na hipótese de Créditos Sujeitos ao Plano terem o valor constante da Lista de Credores majorado, seja por decisão judicial transitada em julgado ou por acordo entre as partes homologado judicialmente, tais Créditos Sujeitos ao Plano continuarão a ser tratados na forma prevista neste Plano, alterando-se, porém, o percentual de pagamento dos demais Credores Sujeitos ao Plano da mesma Classe de Credores para comportar o pagamento do valor adicional. O valor adicional do Crédito Sujeito ao Plano majorado será pago a partir da data em que for reconhecido ou se tornar líquido, e

o seu titular não terá direito aos pagamentos e distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior.

5.12.4. Reclassificação de Créditos Sujeitos ao Plano. Na hipótese da reclassificação, total ou parcial, de Créditos Sujeitos ao Plano constantes da Lista de Credores, inclusive no âmbito de impugnação de crédito, as parcelas dos valores previstos no Plano para o pagamento de tais Créditos Sujeitos ao Plano serão realocadas e farão parte do valor total a ser distribuído para a Classe de Credores em que tais Créditos Sujeitos ao Plano vierem a se enquadrar. Os Credores Sujeitos ao Plano da Classe de Credores para a qual os Créditos Sujeitos ao Plano forem reclassificados continuarão a ser pagos na forma prevista no Plano, alterando-se, porém, o seu percentual e cronograma de pagamento para levar em consideração (i) a alteração do valor a ser distribuído; e (ii) o pagamento do valor do Crédito Sujeito ao Plano reclassificado. O Credor Sujeito ao Plano cujo Crédito Sujeito ao Plano tenha sido reclassificado não fará jus aos pagamentos e às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior à sua reclassificação.

5.12.5. Reclassificação de Créditos Não Sujeitos ao Plano. Na hipótese de Créditos Não Sujeitos ao Plano serem reclassificados e se tornarem Créditos Sujeitos ao Plano, seja por decisão judicial transitada em julgado ou por acordo entre as partes homologado judicialmente, tais Créditos Sujeitos ao Plano, conforme nova reclassificação, serão tratados na forma prevista neste Plano para pagamento dos Créditos Retardatários, nos termos previstos na Cláusula 6.4, alterando-se, porém, o percentual de pagamento dos demais Credores Retardatários para comportar o pagamento do valor adicional. O valor adicional do que passar a ser considerado como Crédito Sujeito ao Plano (conforme reclassificação) será pago a partir da data em que for habilitado na Recuperação Judicial, e o seu titular não terá direito aos pagamentos e distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior.

CAPÍTULO VI

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

6.1. Pagamento dos Créditos Trabalhistas. As disposições desta Cláusula são aplicáveis apenas aos Créditos Trabalhistas.

6.1.1. Pagamento dos Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas serão pagos integralmente, em uma única parcela, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da Homologação Judicial do Plano e podendo ser amortizado extraordinariamente de acordo com as Cláusulas 4.2 e 8.3.6.

6.1.2 Pagamento dos Créditos Trabalhistas Controvertidos. Os Créditos Trabalhistas Controvertidos devem ser pagos na forma estabelecida nas Cláusulas 6.1.2.1., 6.1.2.2. e 6.1.2.3. abaixo, sempre observado o prazo máximo de 1 (um) ano após os seus valores serem fixados nas sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo, conforme o caso.

6.1.2.1. Início dos pagamentos. Em qualquer caso, os prazos para pagamento dos Créditos Trabalhistas Controvertidos terão início somente quando do trânsito em julgado das respectivas sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo. O Grupo Brasil Supply envidará esforços para buscar, no menor prazo possível, a obtenção de acordos razoáveis com os Credores Trabalhistas no âmbito de tais processos judiciais. Em nenhuma hipótese os Créditos Trabalhistas Controvertidos receberão tratamento mais benéfico do que os Créditos Trabalhistas incontroversos.

6.1.2.2. Contestações de classificação de Crédito Trabalhista. Créditos Trabalhistas que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Recuperação de Empresas, serão considerados Créditos Trabalhistas Controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do Crédito Trabalhista Controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos

da Lei de Recuperação de Empresas.

6.1.2.3. Inclusão ou majoração de Crédito Trabalhista. A majoração ou inclusão de Créditos Trabalhistas, inclusive em decorrência do julgamento de reclamação trabalhista ou de impugnação de crédito, ou de acordo homologado judicialmente no âmbito de reclamação trabalhista ou de impugnação de crédito, será regida por esta Cláusula. Os Credores Trabalhistas cujos Créditos Trabalhistas tiverem sido majorados ou incluídos na Lista de Credores serão pagos em sua integralidade a partir do início dos prazos de pagamento previstos na Cláusula 6.1.2.1. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito Trabalhista na Lista de Credores não gerará ao Credor Trabalhista cujos Créditos Trabalhistas forem majorados ou reconhecidos qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de valores equivalentes aos já pagos aos demais Credores Trabalhistas.

6.2. Pagamento dos Créditos Quirografários. As disposições desta Cláusula são aplicáveis apenas aos Créditos Quirografários, independentemente de seu valor.

6.2.1. Pagamento à Vista. Os Credores Quirografários poderão optar pelo recebimento de uma quantia correspondente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por Credor Quirografário, limitada ao valor do seu Crédito Quirografário, cujo pagamento será realizado em uma única parcela no 60º Dia Útil do mês subsequente à Homologação Judicial do Plano.

6.2.1.1. Os Credores Quirografários que tiverem interesse no pagamento de seus Créditos Quirografários na forma prevista na Cláusula 6.2.1. deverão enviar notificação às Recuperandas, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da Homologação Judicial do Plano, na forma do Anexo 3 deste Plano.

6.2.1.2. Ao realizar a opção de pagamento prevista na cláusula 6.2.1, o Credor Quirografário outorga, de maneira irrevogável e irretroatável, a mais ampla e integral quitação do seu Crédito Quirografário às Recuperandas, não tendo

mais nada a reclamar, a qualquer título, em relação à totalidade do seu Crédito Quirografário.

6.2.2. Forma de pagamento padrão dos Créditos Quirografários. Os Credores Quirografários que não optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários na forma prevista na Cláusula 6.2.1. serão pagos em um prazo total de 17 (dezesete) anos contado da Homologação Judicial do Plano, sendo 3 (três) anos de carência de principal e juros e 14 (quatorze) anos para pagamento do principal, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigido pela Taxa referencial (TR) e de acordo com o Fluxo de Pagamento previsto nas Cláusulas 4.2 e 8.3.6.

6.3. Pagamento dos Créditos ME e EPP. As disposições deste Capítulo são aplicáveis apenas aos Créditos de ME e EPP, independentemente de seu valor.

6.3.1. Pagamento à Vista. Os Credores ME e EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia correspondente a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por Credor ME e EPP, limitada ao valor do seu Crédito ME e EPP, cujo pagamento será realizado em uma única parcela no 60º Dia Útil do mês subsequente à Homologação Judicial do Plano.

6.3.1.1. Os Credores ME e EPP que tiverem interesse no pagamento de seus Créditos ME e EPP na forma prevista na Cláusula 6.3.1. deverão enviar notificação às Recuperandas, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da Homologação Judicial do Plano, na forma do Anexo 3 deste Plano.

6.3.1.2. Ao realizar a opção de pagamento prevista na cláusula 6.3.1. o Credor ME e EPP outorga, de maneira irrevogável e irretratável, a mais ampla e integral quitação do seu Crédito ME e EPP às Recuperandas, não tendo mais nada a reclamar, a qualquer título, em relação à totalidade do seu Crédito ME e EPP.

6.3.2. Forma de pagamento padrão dos ME e EPP. Os Credores ME e EPP que não

optarem pelo recebimento de seus Créditos ME e EPP na forma prevista na Cláusula 6.3.1. serão pagos em um prazo total de 17 (dezessete) anos contado da Homologação Judicial do Plano, sendo 3 (três) anos de carência de principal e juros e 14 (quatorze) anos para pagamento do principal, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigido pela Taxa referencial (TR) e de acordo com o Fluxo de Pagamento previsto nas Cláusulas 4.2 e 8.3.6..

6.4. Pagamento dos Créditos Retardatários. Os Créditos Retardatários serão pagos juntamente com os Credores Quirografários e Credores ME e EPP, e não terão direito às distribuições já realizadas quando da sua inclusão na Lista de Credores.

CAPÍTULO VII

OBTENÇÃO DE NOVOS FINANCIAMENTOS

7.1. Novos Financiamentos. Diante das necessidades de caixa do Grupo Brasil Supply para estabilizar seu capital de giro, proteger ativos essenciais e permitir a adoção de medidas visando à sua reestruturação, e sem prejuízo das outras operações que venham a ser celebradas, o Grupo Brasil Supply poderá captar Novos Financiamentos, por qualquer meio que julgar conveniente, inclusive os listados na Cláusula 7.2., perante quaisquer terceiros, incluindo, sem limitação, quaisquer Credores os quais terão prioridade de recebimento sobre todos os demais Créditos Sujeitos ao Plano e Créditos Não Sujeitos ao Plano, nos termos dos artigos 66, 67, 84 e 149 da Lei de Recuperação de Empresas e demais disposições legais aplicáveis.

7.2. Forma de Obtenção dos Novos Financiamentos. Os Novos Financiamentos poderão ser obtidos por qualquer meio que o Grupo Brasil Supply julgar conveniente, inclusive, sem limitar, por meio (i) da contratação de mútuos ou outras formas de financiamento; (ii) da emissão de bônus de subscrição e/ou debêntures por qualquer das sociedades do Grupo Brasil Supply; (iii) outras formas de financiamento julgadas convenientes pelo Grupo Brasil Supply, observado o que a esse respeito dispuserem os instrumentos dos Novos Financiamentos.

7.3. Garantias dos Novos Financiamentos. A captação de Novos Financiamentos poderá ser garantida por ativos do Grupo Brasil Supply, na forma da Cláusula 8.2.

7.4. Destinação dos Novos Financiamentos. Os Novos Financiamentos eventualmente obtidos serão destinados prioritariamente à Amortização Extraordinária dos Créditos Trabalhistas, bem como a outras despesas correntes do Grupo Brasil Supply.

CAPÍTULO VIII

ALIENAÇÃO DE ATIVOS E DE UPIs

8.1. Alienação de ativos e de UPIs. A alienação de ativos e de UPIs do Grupo Brasil Supply será regida por este Capítulo.

8.2. Alienação de ativos. O Grupo Brasil Supply poderá, a partir da Homologação Judicial do Plano, gravar, substituir ou alienar os seguintes bens do seu ativo permanente, sem a necessidade de prévia autorização judicial ou da Assembleia-Geral de Credores, sem prejuízo das demais alienações de bens ou outras transações previstas pelo Plano, respeitando-se os direitos contratuais, gravames e demais restrições que sejam aplicáveis a tais ativos:

- a. Bens gravados com Garantia Real ou com garantia fiduciária, desde que haja a autorização do respectivo Credor com Garantia Real detentor da respectiva Garantia Real, ou do respectivo Credor Não Sujeito ao Plano detentor da respectiva garantia fiduciária, conforme o caso;
- b. Bens a serem oferecidos em garantia para a captação de Novos Financiamentos, desde que tais bens estejam livres de qualquer ônus ou haja a concordância dos Credores com Garantia Real ou dos Credores Não Sujeitos ao Plano titulares de garantias sobre tais bens;
- c. Bens que tenham sofrido o desgaste natural decorrente da sua atividade regular ou que, por qualquer motivo, tenham se tornado inservíveis para o uso a que se destinam;

d. Bens que tenham se tornados obsoletos ou desnecessários ao exercício das atividades do Grupo Brasil Supply; e

e. Bens que não sejam essenciais para o desempenho das atividades do Grupo Brasil Supply, conforme previsão de desmobilização de ativos constante do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

8.2.1. Aprovação para alienação de ativos. Sem prejuízo das hipóteses da Cláusula 8.2., a partir da Homologação Judicial do Plano será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens, nos termos do Plano, ou mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia-Geral de Credores, respeitados os termos do Plano e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Decorrido o prazo de 2 (dois) anos após a Homologação Judicial do Plano, o Grupo Brasil Supply poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente que não se encontrem gravados, não sendo aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Recuperação de Empresas, estando, porém, sujeitos às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Brasil Supply e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

8.2.2. Destinação dos recursos da alienação de Ativos. Os recursos eventualmente obtidos com a Alienação de Ativos serão destinados prioritariamente ao pagamento das despesas de OPEX e G&A.

8.3. Alienação de UPIs. O Grupo Brasil Supply poderá alienar as UPIs, por meio de Procedimento Competitivo, sem prejuízo da possibilidade de tais alienações serem efetuadas por outras modalidades.

8.3.1. UPIs. O Grupo Brasil Supply pretende buscar a continuidade das operações das embarcações e da planta de fluidos mediante a alienação de uma ou mais UPIs.

8.3.2. Inexistência de sucessão de dívidas. Exceto pelos Créditos Não Sujeitos ao

Plano garantidos por alienação fiduciária sobre ativos que compõem a UPI, as UPIs alienadas nos termos desta Cláusula 8.3. estarão livres de quaisquer ônus e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Brasil Supply, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos dos artigos 60 e 141 da Lei de Recuperação de Empresas.

8.3.3. Procedimento de alienação de UPI. Quaisquer alienações de UPIs realizadas por meio de Procedimento Competitivo serão realizadas em favor do proponente que ofertar as melhores condições para o cumprimento do Plano, respeitado o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Recuperação de Empresas, atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Brasil Supply optar por quaisquer modalidades de Procedimento Competitivo.

8.3.4. Direito de Preferência. Em qualquer hipótese, fica desde já assegurado o direito de preferência na aquisição da UPI, em igualdade de condições, ao Operador que, no momento da realização do Processo Competitivo, esteja regularmente operando os ativos que compõem a UPI objeto de alienação.

8.3.5. Condições Precedentes. A alienação das UPIs está sujeita as seguintes condições precedentes:

- a. Anuência prévia e expressa da Petrobras para a cessão do(s) respectivo(s) contrato(s) vinculados aos ativos alienados; e
- b. Anuência prévia e expressa do Credor Não Sujeito ao Plano titular de garantia de alienação fiduciária sobre os respectivos ativos ou cessão fiduciária sobre os respectivos recebíveis.

8.3.6. Destinação dos recursos da Alienação das UPIs. Os recursos eventualmente obtidos com a Alienação das UPIs serão destinados para pagamento dos Credores, de acordo com o seguinte Fluxo de Pagamento:

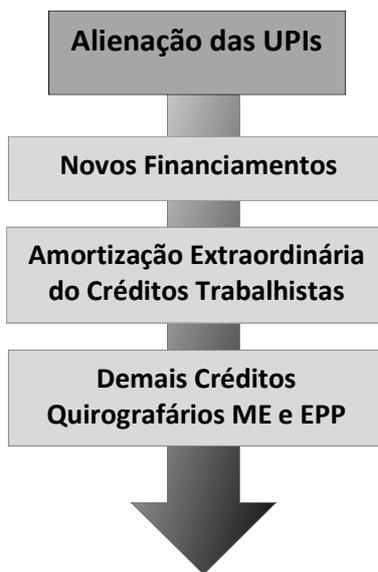
- a. **Em primeiro lugar**, serão alocados valores suficientes para pagamento dos

Novos Financiamentos, nos termos e condições previstos no respectivo instrumento de contratação dos Novos Financiamentos, e de outras dívidas extraconcursais.

b. **Em segundo lugar**, realizada a alocação prevista na alínea anterior, os valores remanescentes serão utilizados para Amortização Extraordinária dos Créditos Trabalhistas, até o valor do Crédito Trabalhista, *pro rata* entre os Credores Trabalhistas existentes à época da realização do pagamento, respeitado o disposto na Cláusula 6.1.2.

c. **Em terceiro lugar**, realizadas as alocações previstas nas alíneas a. e b. anteriores, os valores remanescentes serão utilizados para pagamento dos demais Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, de acordo com as condições previstas nas Cláusulas 6.2.2 e 6.3.2, respectivamente, *pro rata* entre todos os Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP existentes à época da realização do pagamento.

Para ilustrar, o gráfico abaixo prevê a destinação dos recursos oriundos da alienação de qualquer UPI de acordo com a ordem de pagamento prevista acima:



CAPÍTULO IX

EFEITOS DO PLANO

9.1. Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam o Grupo Brasil Supply e os Credores Sujeitos ao Plano, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título, a partir da Homologação Judicial do Plano.

9.2. Equivalência econômica no cumprimento do Plano. Na hipótese de qualquer das operações previstas no Plano, que não envolva pagamento em dinheiro aos Credores Sujeitos ao Plano, não ser possível ou conveniente de ser implementada, inclusive nos prazos previstos para que tais operações sejam implementadas, inclusive por razões regulamentares ou tributárias, o Grupo Brasil Supply adotará as medidas necessárias com o objetivo de assegurar um resultado econômico equivalente para os Credores Sujeitos ao Plano, em prazo que não exceda mais de 180 (cento e oitenta) dias do prazo de cumprimento da obrigação original prevista no Plano.

9.3. Extinção de processos judiciais. Com a Aprovação do Plano, todas as execuções judiciais em curso contra o Grupo Brasil Supply, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico relacionadas a Créditos Sujeitos ao Plano serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

9.4. Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida. Os processos judiciais e arbitrais de conhecimento ajuizados por Credores Sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos foros, até que haja a fixação do valor do Crédito Sujeito ao Plano, ocasião em que o Credor Sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de Credores Sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida no Plano, inclusive em processos judiciais ou arbitrais ajuizados que estiverem em curso quando da Homologação Judicial do Plano

ou que forem ajuizados após a Homologação Judicial do Plano.

9.5. Modificação do Plano. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pelo Grupo Brasil Supply a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano e enquanto não encerrada a Recuperação Judicial, havendo ou não descumprimento do Plano, vinculando o Grupo Brasil Supply e todos os Credores Sujeitos ao Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pelo Grupo Brasil Supply e sejam submetidos à votação na Assembleia-Geral de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, *caput* ou §1º, da Lei de Recuperação de Empresas. Após o encerramento da Recuperação Judicial, o Plano poderá ser alterado mediante a aprovação do Grupo Brasil Supply e de seus credores, de acordo com o quórum requerido pelo art. 45 e 58, *caput* ou §1º, da Lei de Recuperação de Empresas.

9.6. Cessões de créditos. Após a Aprovação do Plano, os Credores Sujeitos ao Plano poderão ceder seus Créditos Sujeitos ao Plano a outros Credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação do Grupo Brasil Supply, nos termos do Código Civil. O cessionário que receber o Crédito Sujeito ao Plano cedido será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Sujeito ao Plano.

9.6.1. Créditos anteriores ao Plano. Todos os créditos oriundos de cessões anteriores ao Plano, independentemente de sua classificação, serão tratados como Credores Quirografários.

9.7. Sub-rogações. Créditos relativos ao direito de regresso contra o Grupo Brasil Supply, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de Créditos Sujeitos ao Plano, serão pagos nos termos estabelecidos no Plano. O credor por sub-rogação de Créditos Sujeitos ao Plano será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Sujeito ao Plano.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Divisibilidade das previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram, sejam mantidas.

10.2. Quitação. Com a realização do pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano nos termos previstos no Plano, os respectivos Credores Sujeitos ao Plano outorgarão a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação em favor do Grupo Brasil Supply, abrangendo inclusive multas, encargos financeiros, juros, correção monetária, penalidades e indenizações ou quaisquer outras despesas incorridas pelo Credor Sujeito ao Plano, para nada mais pretender ou reclamar, a qualquer tempo, sob qualquer título.

10.3. Encerramento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento do Grupo Brasil Supply, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até 2 (dois) anos após a Homologação do Plano sejam cumpridas.

10.4. Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações ao Grupo Brasil Supply requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por courier, e efetivamente entregues; ou (ii) enviadas por e-mail. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, ou de outra forma que vier a ser indicada pelo Grupo Brasil Supply nos autos da Recuperação Judicial:

Grupo Brasil Supply:

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 125, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ,
CEP: 20040-006
A/C: José Ricardo Roriz

Telefone: +55 21 3983-2257

E-mail: jrroriz@brasilsupply.com.br

Com cópia para **Felsberg Advogados:**

Endereço: Avenida Cidade Jardim 803, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP: 01453-000

A/C: Paulo Fernando Campana Filho / Karina Deorio

Telefone: +55 11 3141 9138

Fax: + 55 11 3141 9150

E-mail: rjbrasilsupply@felsberg.com.br

10.5. Lei aplicável. Este Plano deve ser regido, interpretado e executado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

10.6. Eleição de foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou aos Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial serão resolvidas:

10.6.1. Pelo Juízo da Recuperação, até a prolação da decisão de encerramento da Recuperação Judicial, e desde que não esteja pendente recurso com efeito suspensivo contra a referida decisão;

10.6.2. Pelos juízos competentes, conforme estabelecidos nos contratos originais firmados entre o Grupo Brasil Supply e os respectivos Credores Sujeitos ao Plano, ou conforme estabelecido pela lei.

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos do Grupo Brasil Supply.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.

(Segue página de assinaturas do Plano de Recuperação Judicial de Brasil Supply S.A. – Em Recuperação Judicial, BSCO Navegação S.A. – Em Recuperação Judicial e BS Fluidos Ltda. – Em Recuperação Judicial).

(Segue página de assinaturas do Plano de Recuperação Judicial de Brasil Supply S.A. – Em Recuperação Judicial, BSCO Navegação S.A. – Em Recuperação Judicial e BS Fluidos Ltda. – Em Recuperação Judicial).



Brasil Supply S.A. – Em Recuperação Judicial



BSCO Navegação S.A. – Em Recuperação Judicial



BS Fluidos Ltda. – Em Recuperação Judicial

ANEXO 1.2

Definições

Administrador Judicial: Marcello Ignácio Pinheiro de Macedo, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 65.541, nomeado como administrador judicial pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação de Empresas, ou quem vier a substituí-la.

Amortização Extraordinária dos Créditos Trabalhistas: pagamento antecipado dos Créditos Trabalhistas nas hipóteses indicadas nas Cláusulas 4.2 e 4.3.

Anexo: cada um dos documentos anexados ao Plano. A numeração de cada um dos Anexos refere-se à Cláusula do Plano em que tal Anexo tiver sido mencionado pela primeira vez.

Aprovação do Plano: Aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores, que se considera ocorrida na data da Assembleia Geral de Credores que deliberar sobre o Plano.

Assembleia Geral de Credores: a assembleia geral de credores do Grupo Brasil Supply, devidamente convocada e instalada, nos termos do Capítulo II, Seção II, da Lei de Recuperação de Empresas.

Capítulo: cada um dos itens identificados por números cardinais romanos no Plano.

Classe de Credores: cada uma das classes de Credores Sujeitos ao Plano (Credores Trabalhistas, Credores Quirografários e Credores ME e EPP).

Cláusula: cada um dos itens identificados por números cardinais arábicos no Plano.

Código Civil: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que regula de forma sistemática as relações civis e comerciais de ordem privada no Brasil, e suas alterações subsequentes.

Crédito: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano e dos Créditos Não Sujeitos ao Plano.

Crédito com Garantia Real: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor classificado pela Lista de Credores ou por decisão proferida em Impugnação de Crédito como pertencente à Classe de Credores mencionada no inciso II do art. 41 da Lei de Recuperação de Empresas.

Crédito de ME e EPP: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor Sujeito ao Plano classificado pela Lista de Credores ou por decisão proferida em Impugnação de Crédito como pertencente à Classe de Credores mencionada no inciso IV do art. 41 da Lei de Recuperação

de Empresas.

Crédito Não Sujeito ao Plano: cada um dos créditos e obrigações do Grupo Brasil Supply que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e que não são, em razão disso, afetados pelo Plano, por força do disposto no art. 49, *caput* e §§3º e 4º, e art. 194, ambos da Lei de Recuperação de Empresas. São considerados Créditos Não Sujeitos ao Plano, dentre outros: **(i)** os Créditos constituídos após a Data do Pedido, inclusive os decorrentes dos Novos Financiamentos; **(ii)** os Créditos garantidos por alienação ou cessão fiduciária em garantia, até o limite de valor do bem dado em garantia, nos termos do art. 49, §3º, da Lei de Recuperação de Empresas, desde que referida alienação ou cessão fiduciária em garantia tenha sido devida e regularmente constituída e formalizada em data anterior à Data do Pedido; **(iii)** os Créditos decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, nos termos do art. 49, §3º, da Lei de Recuperação de Empresas; e **(iv)** os Créditos decorrentes de tributos.

Crédito Quirografário: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor Sujeito ao Plano classificado na Lista de Credores ou por decisão proferida em Impugnação de Crédito como pertencente à Classe de Credores mencionada no inciso III do art. 41 da Lei de Recuperação de Empresas, ou qualquer outro Crédito Sujeito ao Plano que não se enquadre como Crédito Trabalhista ou como Crédito com Garantia Real.

Crédito Retardatário: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano cuja habilitação de crédito não foi apresentada dentro do prazo estabelecido no artigo 7º, §1º da Lei de Recuperação de Empresas, inclusive, mas não se limitando, ao valor dos créditos dos Credores Não Sujeitos ao Plano que excederem o valor dos bens dados em alienação fiduciária em garantia ou dos créditos dados em cessão fiduciária em garantia, e cuja habilitação de crédito não tenha sido realizada dentro do prazo legal.

Crédito Sujeito ao Plano: cada um dos créditos e obrigações do Grupo Brasil Supply existentes na Data do Pedido, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, estejam ou não constantes da Lista de Credores, tenham ou não participado da Assembleia-Geral de Credores, e que não estejam excetuados pelo art. 49, §§3º e 4º, e art. 194, ambos da Lei de Recuperação de Empresas. Os Créditos Sujeitos ao Plano se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e, em razão disso, são passíveis de serem novados pelo Plano. São

Créditos Sujeitos ao Plano, dentre outros: (i) os valores dos Créditos que superarem o valor dos bens dados em alienação fiduciária em garantia ou dos créditos dados em cessão fiduciária em garantia, conforme o caso; (ii) os valores dos Créditos decorrentes de sentenças e decisões judiciais e arbitrais, inclusive multas de qualquer tipo, proferidas em processos judiciais e arbitrais ajuizados antes ou depois da Data do Pedido, e relativos a eventos ocorridos anteriormente à Data do Pedido; (iii) os valores dos Créditos decorrentes de avais, fianças ou outras garantias pessoais prestadas, anteriormente à Data do Pedido, por sociedades do Grupo Brasil Supply para assegurar o pagamento de dívidas de outras sociedades do Grupo Brasil Supply ou de terceiros; e (iv) obrigações pecuniárias e não pecuniárias relativas a fatos geradores ocorridos anteriormente à Data do Pedido.

Crédito Trabalhista Controvertido: Crédito Trabalhista que seja objeto de reclamação trabalhista, de impugnação de crédito, ou de qualquer outro processo judicial que esteja pendente de julgamento ou de trânsito em julgado.

Crédito Trabalhista: cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano decorrente da legislação do trabalho ou de acidente de trabalho, independentemente de estarem assim classificados na Lista de Credores.

Credor: qualquer titular de Crédito, seja Credor Sujeito ao Plano ou Credor Não Sujeito ao Plano.

Credor Trabalhista: qualquer Credor detentor de Crédito Trabalhista Controvertido ou Crédito Trabalhista Incontroverso.

Credor Não Sujeito ao Plano: qualquer Credor detentor de Crédito Não Sujeito ao Plano.

Credor Retardatário: qualquer Credor detentor de Crédito Retardatário.

Credor Sujeito ao Plano: qualquer Credor detentor de Crédito Sujeito ao Plano.

Credor Quirografário: qualquer Credor detentor de Crédito Quirografário.

Credor ME e EPP: qualquer Credor detentor de Crédito de ME e EPP.

Data do Pedido: dia 17 de fevereiro de 2017, data em que o Grupo Brasil Supply protocolou em juízo o pedido de Recuperação Judicial.

Dia Útil: qualquer dia que não um sábado, domingo ou um dia em que os bancos comerciais estão obrigados ou autorizados por lei a permanecer fechados na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Embarcações P2: 4 (quatro) embarcações do tipo 2, cascos COSEPE TBN 1, COSEPE TBN 2, COSEPE TBN 3 e COSEPE TBN 4, destinada às operações de apoio às unidades marítimas de produção e de perfuração.

Embarcações P3: 3 (três) embarcações do tipo P3, cascos TBN 1 BSCO, TBN 2 BSCO e TBN 3 BSCO, destinada às operações de apoio às unidades marítimas de produção e de perfuração.

Embarcações UTs: 2 (duas) embarcações do tipo UT 4000, cascos SVUT01 e SVUT02, destinadas às operações de apoio às unidades marítimas de produção e de perfuração.

Embarcações PSV: 2 (duas) embarcações do tipo PSV 4500, cascos PSV BS1 e PSV BS2, e 2 (duas) embarcações do PSV 3000, cascos PSV BS3 e PSV BS4.

G&A: despesas gerais e administrativas, inclusive para afretamentos das embarcações objeto dos contratos celebrados com a Petrobras e para o pagamento ordinário dos Créditos Trabalhistas, nos termos da Cláusula 6.1.1, e o Pagamento à Vista dos Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, nos termos das Cláusulas 6.2.1 e 6.2.3, do Grupo Brasil Supply.

Grupo Brasil Supply: o grupo de fato constituído exclusivamente pelas sociedades Brasil Supply S.A. – Em Recuperação Judicial, BSCO Navegação S.A. – Em Recuperação Judicial e BS Fluidos Ltda. – Em Recuperação Judicial.

Homologação Judicial do Plano: a decisão judicial, proferida pelo Juízo da Recuperação ou pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ou outro que seja competente, que concede a recuperação judicial ao Grupo Brasil Supply, nos termos do art. 58, *caput*, ou do art. 58, §1º, da Lei de Recuperação de Empresas. Para todos os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), da decisão judicial que conceder a recuperação judicial ao Grupo Brasil Supply.

Juízo da Recuperação: Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ou qualquer outro juízo que seja declarado competente para o processamento e o julgamento da Recuperação Judicial.

Laudo de Avaliação de Ativos: Laudo de avaliação de ativos do Grupo Brasil Supply preparado pela S4A Avaliações Patrimoniais e que integra o Plano como Anexo B.

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira: Plano de Reestruturação e Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira elaborada pela S4A Avaliações Patrimoniais, datado de 05 de maio de 2017,

que integra o Plano como Anexo A. As projeções da Análise de Viabilidade Econômico-Financeira se baseiam em diversas premissas de natureza econômica ou mercadológica que podem se alterar de forma imprevista, e modificar as conclusões da Análise de Viabilidade Econômico-Financeira. Nesse sentido, entre os principais riscos a que o Plano está sujeito, destacam-se os seguintes: **(i)** atrasos e dificuldades na implementação do plano; **(ii)** variações substanciais nos preços de insumos; **(iii)** condenações judiciais ou arbitrais; **(iv)** greves e perdas de mão de obra qualificada; **(v)** cancelamento de contratos ou inadimplemento de clientes; **(vi)** dificuldades técnicas e operacionais na execução de projetos; e **(vii)** alterações do cenário macroeconômico, com mudança nas taxas de juros e câmbio.

Lei de Recuperação de Empresas: Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula os processos de falência e de recuperação judicial e extrajudicial no Brasil, e suas alterações subsequentes.

Lista de Credores: qualquer lista contendo a relação de Credores Sujeitos ao Plano, elaborada pelas Recuperandas ou pelo Administrador Judicial, nos termos dos arts. 7º, II, 18, e 51, III, da Lei de Recuperação de Empresas. Para os efeitos do Plano, será considerada Lista de Credores aquela que, na data da análise, tiver sido apresentada por último nos autos da Recuperação Judicial.

Novo Financiamento: financiamento extraconcursal a ser concedido ao Grupo Brasil Supply, o qual terá o tratamento previsto no Plano e nos artigos 67, 84 e 149 da LRF e demais disposições legais aplicáveis.

OPEX: custos operacionais, individualizados por ativos, para afretamentos das Embarcações e para as atividades da Planta de Fluidos, objeto dos contratos celebrados com a Petrobras.

Petrobras: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sociedade de economia mista, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0001-01.

Plano: este plano de recuperação judicial conjunto do Grupo Brasil Supply, conforme submetido ao Juízo da Recuperação.

Planta de Fluidos: estação de fluídos da Brasil Supply, localizada no Terminal Portuário de Angra dos Reis – TPAR, na Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Galpão – Centro, na cidade de Angra dos Reis, CEP: 23900-490, Litoral Sul do Estado do Rio de Janeiro.

Processo Competitivo: processo conduzido de uma das formas mencionadas no artigo 142 da Lei de Recuperação de Empresas.

Recuperação Judicial: o processo de recuperação judicial do Grupo Brasil Supply, autuado sob o nº 0040930-62.2017.8.19.0001, e em curso perante o Juízo da Recuperação.

Recuperanda(s): qualquer das sociedades que constituem o Grupo Brasil Supply, considerada individualmente ou em conjunto.

Retomada das Operações: Retomar das operações do Grupo Brasil Supply nos diversos Sistemas, tanto aquelas referentes às Embarcações como à Planta de Fluidos.

Sistema: qualquer conjunto de ativos, inclusive Embarcações P2, Embarcações P3, Embarcações UTs, Embarcações PSV, e Planta de Fluidos, e respectivos contratos, vinculados a determinada operação do Grupo Brasil Supply.

UPI: cada unidade produtiva isolada do Grupo Brasil Supply, nos termos do art. 60 da Lei de Recuperação de Empresas, que poderá ser composta por cada uma das Embarcações P2, Embarcações P3, Embarcações PSVs, Embarcações UTs, Planta de Fluidos, isolada ou conjuntamente, e respectivos contratos, e/ou quaisquer outros ativos e/ou operações dos Sistemas, além dos respectivos Créditos Não Sujeitos ao Plano vinculados aos ativos componentes de cada UPI, e que forem especificamente incluídos na respectiva UPI.

ANEXO 3

Modelo de Notificação ao Grupo Brasil Supply

Ao

Grupo Brasil Supply:

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 125, 8º andar

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20040-006

A/C: José Ricardo Roriz

C/C

Felsberg Advogados:

Endereço: Avenida Cidade Jardim, 803, 5º andar

Jardim Paulistano, São Paulo-SP

CEP 01453-000

A/C: **Thomas Benes Felsberg, Paulo Fernando Campana Filho e Karina Deorio**

Ref.: **Credor** [Quirografário / ME e EPP] - **Comunicação de escolha da forma de recebimento à vista**

Prezados Srs.,

_____, inscrito no () CPF/MF ou no () CNPJ/MF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____ (“**Credor**”), na qualidade de Credor [Quirografário / ME e EPP] devidamente habilitado nos autos do processo de recuperação judicial do Grupo Brasil Supply, vem, por meio da presente, em atendimento ao quanto exposto na Cláusula [6.2.1.1 / 6.3.1.1] do plano de recuperação judicial do Grupo Brasil Supply (“**Plano**”), **declarar**, para todos os fins e efeitos de direito nos termos definidos no Plano,

que elege receber o Pagamento de seu Crédito [Quirografário / ME e EPP] à Vista, na forma prevista na Cláusula [6.2.1 / 6.3.1] do Plano, outorgando, de maneira irrevogável e irretratável, a mais ampla e integral quitação do seu Crédito [Quirografário / ME e EPP] às Recuperandas, não tendo mais nada a reclamar, a qualquer título, em relação ao Crédito [Quirografário / ME e EPP].

O Credor [Quirografário / ME e EPP] declara expressamente ter lido e compreendido todas as disposições do Plano, reconhecendo que são aplicáveis às formas de pagamento por ele eleitas todas as demais disposições do Plano.

Por fim, o Credor declara-se ciente de que a opção feita neste ato é irrevogável, irretratável, final, definitiva e vinculante.

Atenciosamente,

Credor:

Por seu representante legal:

RG:

CPF:

ANEXO A

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

TJRJ CAP EMP05 201703088347 12/05/17 19:42:17 36773 PROGER-VIRTUAL

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

EV001618/P006990

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BRASIL SUPPLY

DADOS AVALIADOS

**Projeções Financeiras das empresas que compõem a o
Grupo Brasil Supply**

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Viabilidade do Plano de Recuperação

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Judicial

DATA BASE

12 de Maio de 2017

RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

Este parecer constitui um Estudo de Viabilidade Econômico-financeira e foi produzido com base em informações fornecidas pela contratante e seus assessores, as quais são admitidas como verdadeiras, completas, seguras, atualizadas e confiáveis. Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma inspeção de quaisquer ativos e propriedades ou investigação sobre a legitimidade da documentação recebida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio, impedimento ou ônus que inviabilizem a plena concretização do cenário informado. Quaisquer erros, alterações ou modificações nas informações recebidas podem alterar significativamente as análises da S4A Avaliações. A S4A Avaliações não assume quaisquer obrigações para com a alteração, atualização ou emenda do presente Estudo em função de quaisquer modificações nas informações recebidas. Nosso trabalho de análise não constitui uma auditoria das demonstrações financeiras ou quaisquer outras informações a nós apresentadas pelos fornecedores de informações, não devendo ser considerada como tal. A S4A Avaliações não realizou investigação sobre passivos e vícios ocultos ou contingências que possam impactar as premissas adotadas. Enfatizamos que os impactos desses eventuais danos, vícios ou contingências e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, neste Estudo. A utilização deste Estudo é restrita à finalidade nele descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros ou em outro contexto. Não há compromisso de que a S4A Avaliações em adaptar ou cooperar para a adaptação do Estudo para outras finalidades além do objetivo nele descrito nem garantia de que tal adaptação seja possível. Este Estudo, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a regulamentação e normas vigentes. Neste sentido ressaltamos que a legislação é complexa e muitas vezes o mesmo dispositivo comporta mais de uma interpretação. Não há garantias de que as premissas, estimativas, projeções, resultados ou conclusões apresentadas neste Estudo serão alcançados no todo ou em parte. Este Estudo demanda natureza subjetiva na sua elaboração o que torna possível que a mesma análise realizada por outro profissional possa apresentar conclusões diferentes, não caracterizando deficiência ou falha no trabalho realizado. Este Estudo não implica em nenhuma recomendação ou sugestão e nem objetiva ser a única base para a tomada de decisão, portanto a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante e de seus assessores, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada cível ou criminalmente por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão. A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos ativos avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas neste Estudo. Portanto, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens e cenários avaliados ou nos valores e opiniões a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Estudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens ou ao resultado e desdobramentos decorrentes deste parecer. Este Estudo não atende a interesses pessoais ou específicos, portanto os resultados poderão diferir de outras análises realizadas por terceiros.

1. Introdução

O Grupo Brasil Supply surgiu em meio ao renascimento da indústria naval brasileira. O seu maior impulso se deu a partir de 2011, após a Petrobras, no âmbito do Programa de Renovação da Frota de Apoio Marítimo (“PROREFAM”), ter aberto processo licitatório para encomendar 17 embarcações de apoio para a exploração de petróleo, e cuja construção demandaria investimentos superiores a R\$ 800 milhões, tendo o Grupo Brasil Supply se sagrado vencedor no processo licitatório.

O organograma abaixo resume a estrutura do Grupo Brasil Supply:



Para atender à demanda da Petrobras e às exigências de Conteúdo Local, a Brasil Supply contratou a empreitada com dois estaleiros nacionais – EISA e Arpoador, cuja contratação foi previamente aprovada por todos os intervenientes (Petrobras, bancos, etc.). As embarcações do Grupo Brasil Supply haviam sido concebidas para serem o estado da arte e, para tanto, empregavam tecnologia de ponta.

Essas 17 embarcações, cujas características estão descritas nas Tabelas abaixo, ainda que fossem apenas o início de um projeto mais grandioso, já representariam, quando da sua conclusão, em 2020, uma frota notável:

7 Crew Boats

Embarcações polivalentes, de alta velocidade, que transportam 60 passageiros e pequenas cargas no convés de até 20 toneladas (P2) e 150 toneladas, além de cargas líquidas (P3).

- Comprimento: 35m a 45m
- Largura: 8m
- Velocidade: 20 a 28 nós
- Porte: 200t (P2) e 397t (P3)
- Passageiros: 60



4 Platform Supply Vessel

Embarcações de apoio às plataformas, do tipo “cimenteiro e carga geral”, podendo acondicionar diversos produtos como baritina, bentonita, calcário e cimento, componentes usados durante a perfuração e a completação dos poços de petróleo (PSV 3000), e do tipo “fluideiro e carga geral” utilizados para transportar diferentes tipos de fluidos de perfuração, salmoura (completação) e carga seca (PSV 4500).

- Comprimento: 75m a 91m
- Largura: 17m a 19m
- Velocidade: 15 a 16 nós
- Porte: 4600t (4500) e 3100t (3000)
- Área do convés: 660m² e 900m²



6 Fast Supply Vessels / Utility Vessels

Embarcações de alta velocidade e apoio offshore. Transportam carga no convés e também cargas líquidas.

- Comprimento: 48m
- Largura: 10m
- Velocidade: 26 nós
- Porte: 300t
- Passageiros: 12



Para viabilizar o projeto de construção de embarcações, e adicionalmente aos R\$ 300 milhões aportados por seus acionistas, o Grupo Brasil Supply obteve aprovação para contratar, em 2009, empréstimos no valor de até R\$ 830 milhões junto ao Fundo de Marinha Mercante (FMM), por meio de agentes financeiros como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia.

Mesmo com os recursos disponíveis, a conclusão das embarcações no cronograma de entrega exigido pela Petrobras se tornou um desafio em virtude das dificuldades encontradas pelos estaleiros contratados em cumprir as exigências formuladas pela Petrobras. Ainda assim, das 17 embarcações encomendadas, nove já foram entregues e as demais foram lançadas ao mar ou estão em construção.

Além dos desafios operacionais, o Grupo Brasil Supply sofreu ainda com uma severa restrição de acesso à crédito, resultado da crise que acometeu todo o setor de óleo e gás. Como referência, vale destacar que somente em 2015 ao menos 33 empresas brasileiras ligadas ao setor pediram recuperação judicial.

Dentre as empresas impactadas pela crise tivemos o EISA, estaleiro escolhido, com a anuência da Petrobras, para a construção de quatro PSVs do Grupo Brasil Supply, que ajuizou recuperação judicial em 2015 e teve suas atividades paralisadas por meses. Os atrasos daí decorrentes prejudicaram o cronograma de entrega de embarcações nos termos acordados com a Petrobras, gerando uma cadeia de graves consequências para as operações da Brasil Supply:

- As maiores embarcações, com valores de afretamento mais relevantes, ainda não foram entregues. Com o atraso, a operação foi impactada e o Grupo Brasil Supply não recebeu os respectivos valores pelos contratos de afretamento com a Petrobras.
- A Petrobras, mesmo diante da nova orientação de reduzir sua frota marítima, vem aplicando multas em razão do atraso diário na entrega das embarcações. Note-se que embora tais multas estejam em discussão judicial, por a Brasil Supply não concordar com as taxas aplicadas, elas têm sido descontadas todos os meses dos valores contratualmente aferidos pela Petrobras. Os valores compensados, não é preciso dizer, reduzem significativamente o fluxo de caixa do Grupo Brasil Supply e a sua capacidade de pagar as dívidas correntes.

Sem saída, o Grupo Brasil Supply se viu compelido a cortar despesas, reduzir os investimentos na construção das embarcações não concluídas, e a suspender novos projetos. Neste cenário, o Grupo Brasil Supply não teve outra alternativa senão suspender a operação de todas as suas embarcações e da sua planta de fluidos.

Agora, antes de retomar suas operações, é o momento de o Grupo Brasil Supply reestruturar suas dívidas para tornar-se viável novamente. O grupo soma dívidas de R\$ 725,2 milhões, sendo que R\$ 11,6 milhões se enquadram na Classe 1, R\$ 449,4 milhões na Classe 3 (incluindo R\$150,6 de mútuos), R\$ 5,8 milhões na Classe 4 e R\$ 258,4 milhões de créditos extraconcursais. Com a proteção e possibilidade de reestruturação de suas dívidas conferidas pela recuperação judicial, no entanto, o Grupo Brasil Supply tem a confiança de que será capaz de evitar novas perdas e de se reestruturar de forma a atender os melhores interesses de seus credores e da sociedade.

2. Reestruturação Proposta

A Brasil Supply e suas subsidiárias definiram uma estratégia que visa a sua reestruturação financeira por meio da implementação das seguintes medidas: (i) retomada das operações; (ii) reestruturação das dívidas concursais e extraconcursais; (iii) venda de ativos do Grupo Brasil Supply; (iv) obtenção de novos financiamentos; e (v) reorganização societária.

2.1. Retomada das Operações

A retomada das operações poderá ocorrer com recursos do próprio Grupo Brasil Supply ou por meio da obtenção de Novos Financiamentos, ou ainda por meio da subcontratação de terceiros para operação dos seus ativos.

Com relação à subcontratação de terceiros para a operação dos seus ativos, o grupo Brasil Supply já recebeu uma série de propostas que atualmente se encontram em avaliação interna e discussão com os interessados. Vale ressaltar que parte dos interessados manifestaram, também, forte interesse em submeter proposta para aquisição dos ativos.

Portanto, para as projeções objeto do presente laudo, foi considerada a continuidade das operações das embarcações operacionais (P2s, P3s, UT1 e UT2) e das atividades da Planta de Fluídos, utilizando os recursos operacionais do Grupo Brasil Supply. Foi considerado, ainda, que o Grupo Brasil Supply concluirá em até 3 anos¹ a construção das

¹ Período estimado para a retomada do setor de petróleo e gás.

embarcações que apresentarem os maiores níveis de avanço físico, bem como a posterior operação destas embarcações com seus próprios recursos operacionais.

A retomada e conclusão da construção das embarcações tem como premissa a liberação dos recursos priorizados pelo Fundo da Marinha Mercante ou a captação de recursos necessários para este investimento.

2.2. Reestruturação das Dívidas

De modo a estruturar o pagamento do passivo com credores, os ativos do Grupo Brasil Supply serão divididos em Sistemas, cujos termos e condições estão descritos no Plano. Os ativos e dívidas serão alocados dentro de cada um dos Sistemas de acordo com a conveniência do Grupo Brasil Supply e seus Credores.

Para cada um dos Sistemas, as receitas auferidas serão alocadas conforme o seguinte fluxo de pagamentos:

(a.1). Pagamento das despesas de OPEX do Sistema e da respectiva alocação de G&A. Destaca-se que foi considerado nesta priorização o pagamento ordinário dos Créditos Trabalhistas, que serão pagos integralmente, em uma única parcela, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da Homologação Judicial do Plano em.

(a.2). Pagamento dos Novos Financiamentos, nos termos e condições previstos no respectivo instrumento de contratação.

(a.3). Pagamento dos Créditos Não Sujeitos ao Plano garantidos por alienação fiduciária dos ativos vinculados ao respectivo Sistema ou cessão fiduciária dos recebíveis oriundos da exploração do referido Sistema, nos termos dos respectivos contratos bilaterais entre as Recuperandas e os Credores Não Sujeitos ao Plano, conforme aditado.

(a.4). Amortização Extraordinária dos Créditos Trabalhistas, até do valor de cada respectivo Crédito Trabalhista, respeitado o disposto na Cláusula 6.1.2 do Plano.

(a.5). Pagamento dos demais Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, de acordo com as condições previstas nas Cláusulas 6.2.2 e 6.3.2 do Plano, respectivamente, *pro rata* entre todos os Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP existentes à época da realização do pagamento.

2.3. Venda de ativos do Grupo Brasil Supply

O Plano prevê a possibilidade de o Grupo Brasil Supply alienar certos ativos para terceiros em termos e condições a serem aprovados pelos seus credores, dentre as quais cabe destacar a constituição de Unidades Produtivas Independentes (UPI), conforme capítulo 8 do Plano.

Para os fins deste laudo não foi considerada a alienação de qualquer ativo.

2.4. Novos Financiamentos

O Grupo Brasil Supply buscará obter recursos junto a terceiros, incluindo seus credores, como forma de recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades e pagamento dos custos de reestruturação. Os Novos Financiamentos constituirão, para todos os fins legais, créditos extraconcursais, devendo ser pagos com prioridade absoluta aos demais créditos, nos termos da legislação aplicável.

3. Projeções

As projeções dos ativos operacionais citados foram baseadas nas premissas e documentos enviados pelo Grupo Brasil Supply. Foi considerada uma taxa de Câmbio Real/Dólar de R\$3,22 em 2017, R\$3,40 em 2018 e 3,45 nos anos subsequentes.

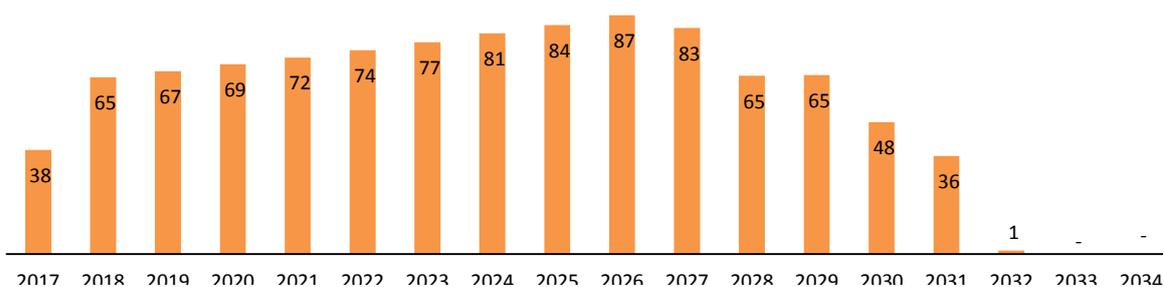
3.1. Atividades das embarcações operacionais

Para fins de projeção, adotou-se as premissas disponibilizadas pelo Grupo Brasil Supply com relação às taxas diárias das embarcações originalmente contratadas, conforme tabela abaixo:

Embarcação	Taxa diária Tripulação (R\$)	Taxa diária Embarcação (US\$)
P21	R\$4,496	US\$4,311
P22	R\$4,496	US\$4,311
P23	R\$4,496	US\$4,308
P24	R\$5,242	US\$3,633
P31	R\$9,345	US\$2,079
P32	R\$9,345	US\$2,079
P33	R\$9,345	US\$2,079
UT1	R\$13,498	US\$2,934
UT2	R\$13,498	US\$2,934

3.1.1. Receita Operacional Líquida

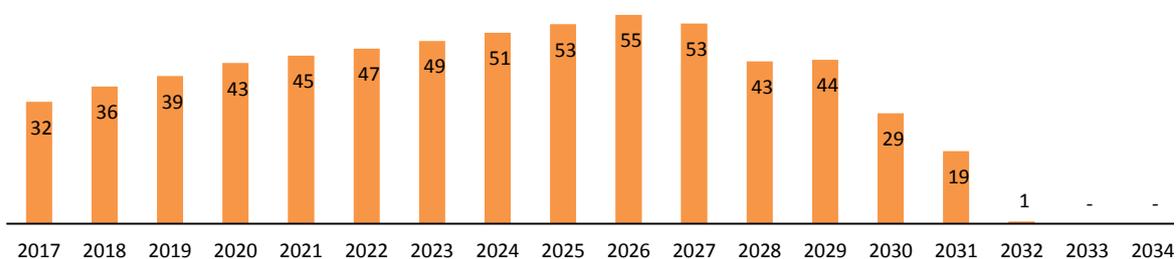
Receita operacional - R\$ milhões



Para o cálculo de receita operacional líquida estão sendo considerados somente os contratos vigentes atualmente, com todas as deduções e impostos aplicáveis.

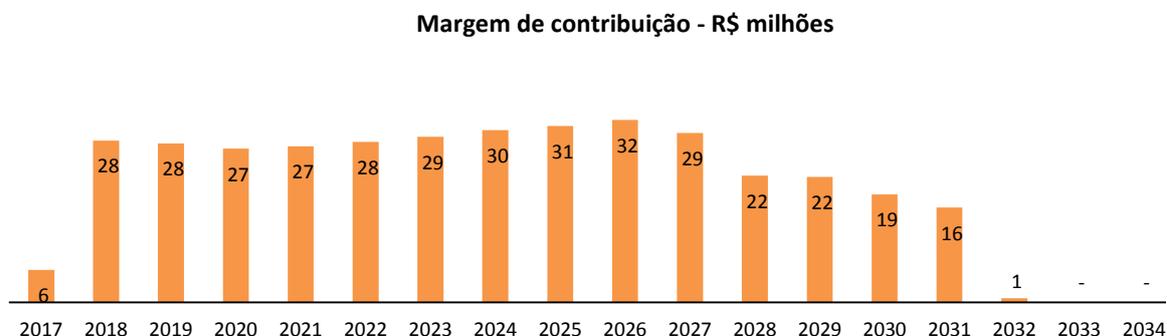
3.1.2. Custos Operacionais

Custos operacionais - R\$ milhões



- i. OPEX;
- ii. Os custos e as despesas de depreciação e amortização estão sendo considerados apenas no fluxo consolidado que será apresentado no item 3.4.

3.1.3. Margem de Contribuição



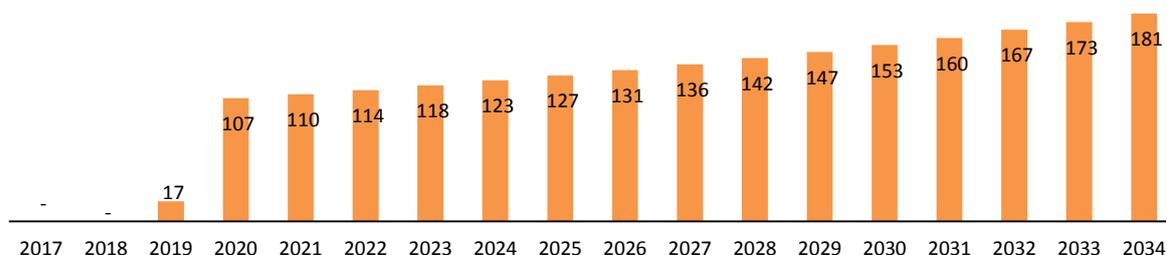
3.2. Atividades das embarcações em construção

Para fins de projeção, adotou-se as premissas disponibilizadas pelo Grupo Brasil Supply com relação às taxas diárias das embarcações originalmente contratadas, conforme tabela abaixo:

Embarcação	Taxa diária Tripulação (R\$)	Taxa diária Embarcação (US\$)
PSV1	R\$43,693	US\$16,546
PSV2	R\$43,693	US\$16,546
UT3	R\$13,498	US\$2,934
UT4	R\$13,498	US\$2,934
UT5	R\$13,498	US\$2,934
UT6	R\$13,498	US\$2,934

3.2.1. Receita Operacional Líquida

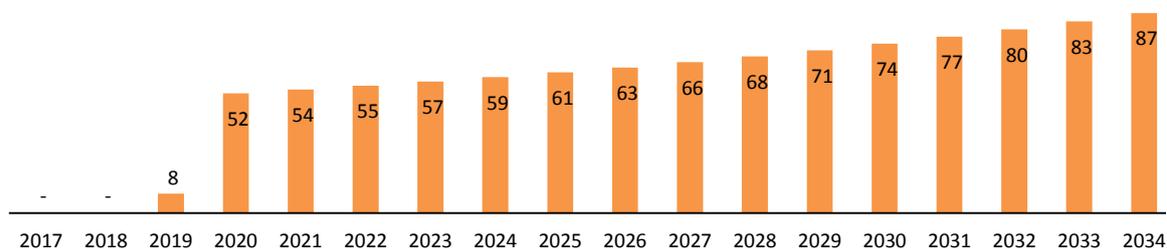
Receita operacional líquida - R\$ milhões



Para o cálculo de receita operacional líquida estão sendo consideradas somente os contratos firmados e não iniciados, com todas as deduções e impostos aplicáveis.

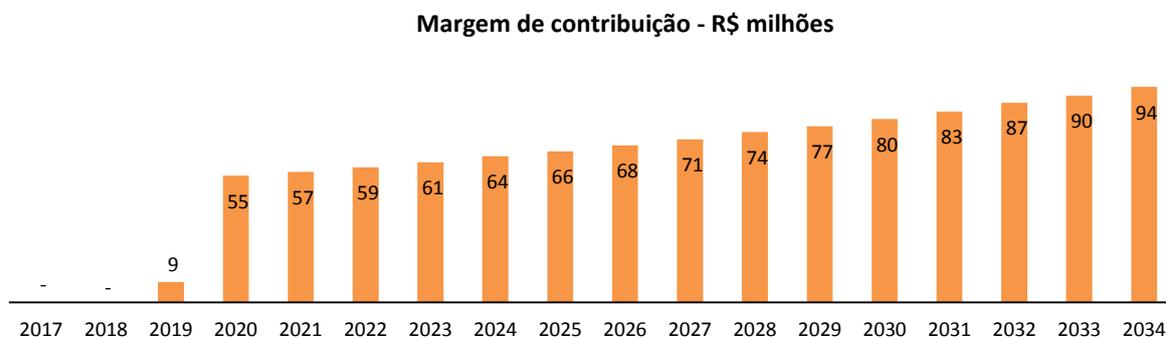
3.2.2. Custos Operacionais

Custos operacionais - R\$ milhões



- i. OPEX;
- ii. Os custos e as despesas de depreciação e amortização estão sendo considerados apenas no fluxo consolidado que será apresentado no item 3.4.

3.2.3. Margem de Contribuição



3.2.4. CAPEX necessário para conclusão dos ativos

Embarcação	Valor do CAPEX	Data de conclusão
PSV1	R\$68,687,577	Janeiro/20
PSV2	R\$90,287,577	Janeiro/20
UT3	R\$9,790,000	Abril/19
UT4	R\$16,480,000	Junho/19
UT5	R\$27,700,000	Setembro/19
UT6	R\$26,970,000	Novembro/19

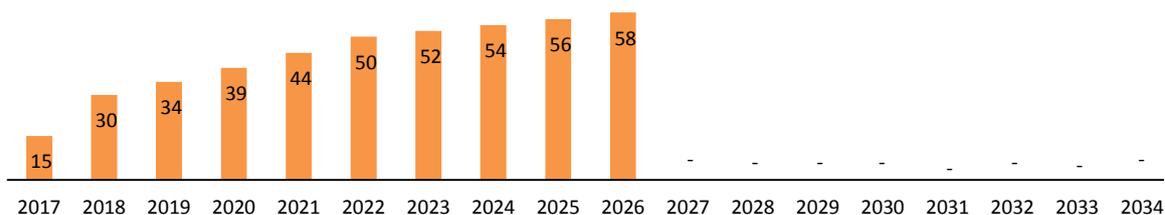
3.3. Atividades da planta de fluídos

Para fins de projeção, adotaram-se as premissas disponibilizada pela Brasil Supply com relação à taxa de utilização da planta, conforme tabela abaixo:

Período	Taxa de utilização
2017 e 2018	40%
2019	45%
2020	50%
2021	55%
2022 em diante	60%

3.3.1. Receita Operacional Líquida

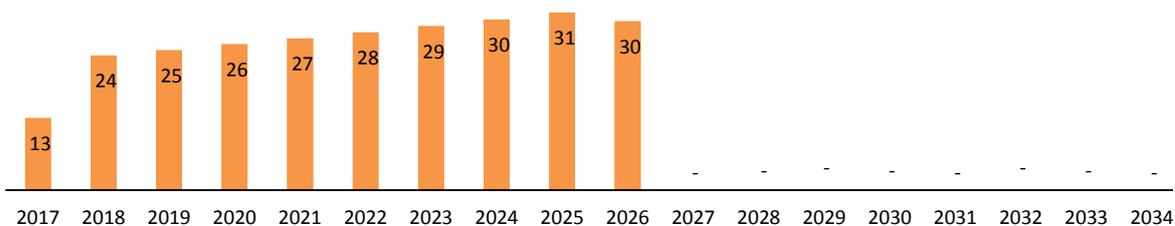
Receita operacional líquida - R\$ milhões



Para o cálculo de receita operacional líquida estão sendo consideradas somente os contratos vigentes, com todas as deduções e impostos aplicáveis.

3.3.2. Custos Operacionais

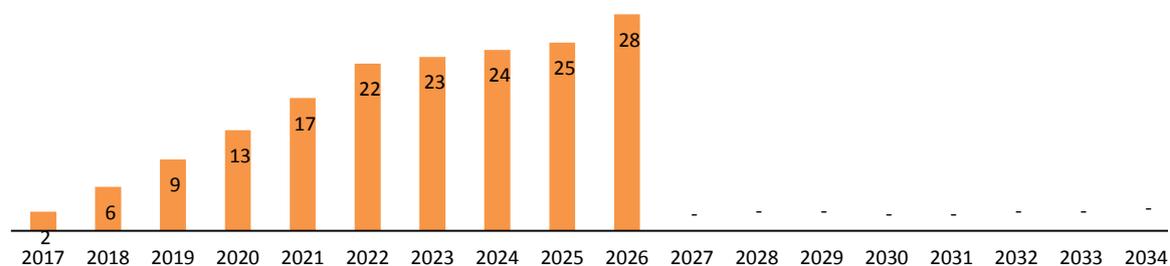
Custos operacionais - R\$ milhões



- i. OPEX;
- ii. Os custos e as despesas de depreciação e amortização estão sendo considerados apenas no fluxo consolidado que será apresentado no item 3.4.

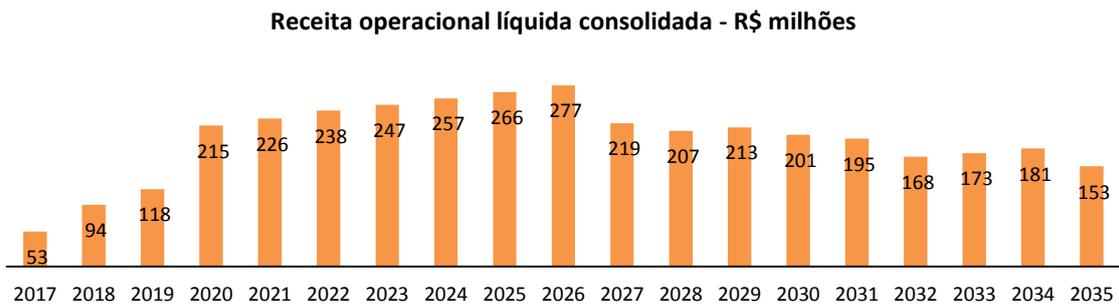
3.3.3. Margem de Contribuição

Margem de contribuição - R\$ milhões



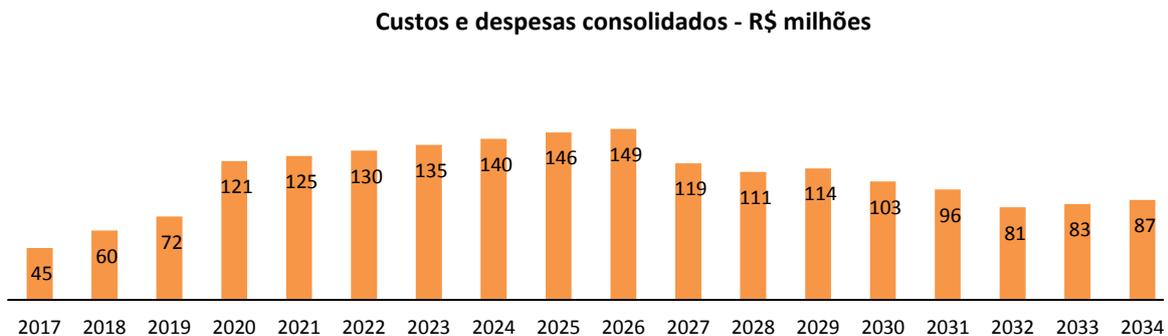
3.4. Fluxo Consolidado das atividades operacionais

3.4.1. Receita Operacional Líquida



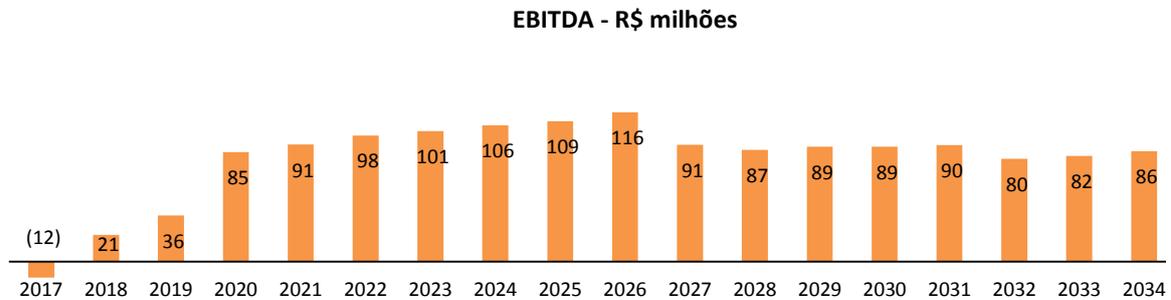
Para o cálculo de receita operacional líquida estão sendo consideradas todas as deduções e impostos aplicáveis, dentro das condições contratuais detalhadas anteriormente.

3.4.2. Custos e Despesas

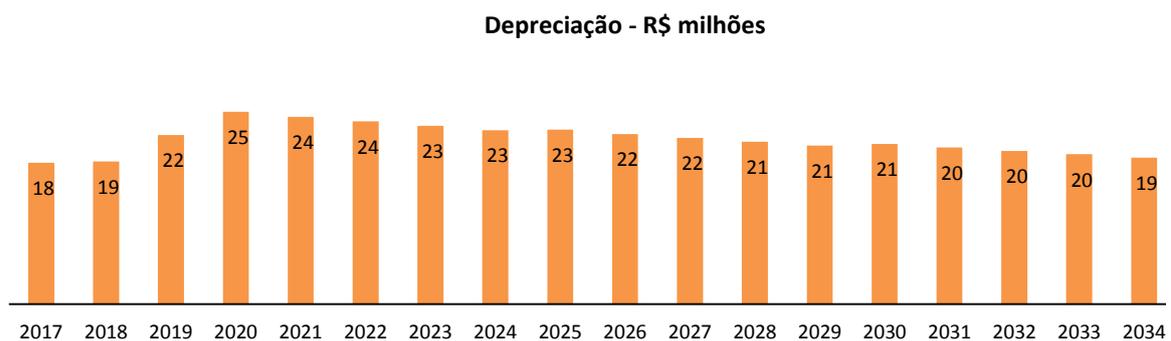


- iii. OPEX;
- iv. G&A;

3.4.3. Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA (EBITDA)



3.4.4. Depreciação dos ativos



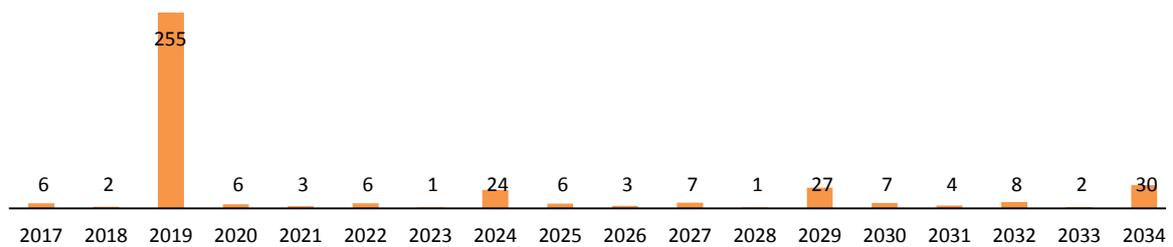
Os custos e despesas com depreciação correspondem à soma das despesas dos ativos operacionais e da controladora considerados para fins de projeção.

3.4.5. Captação de Novo Financiamento

Conforme mencionado anteriormente, o Grupo Brasil Supply poderá contratar empréstimo (Novo Financiamento) como forma de viabilizar o seu plano de negócios. Com base em tal possibilidade, o presente Estudo considera hipoteticamente a possibilidade de disponibilização do Novo Financiamento em 2017, no valor de R\$13,5 milhões.

3.4.6. Investimento – Capital Expenditures (CAPEX)

Investimento - R\$ milhões

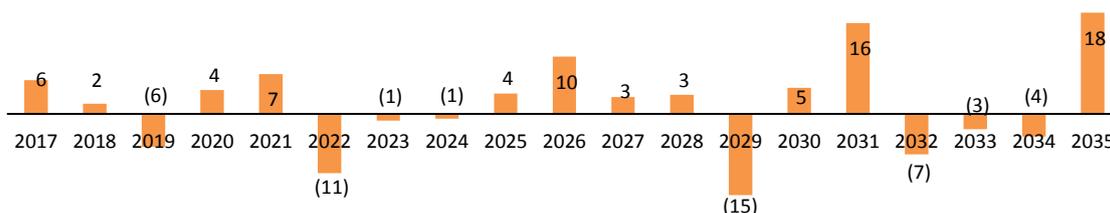


Os investimentos necessários para manutenção mínima dos ativos e conclusão das embarcações não operacionais foram contemplados, conforme gráfico acima.

4. Análise Financeira do Grupo Brasil Supply

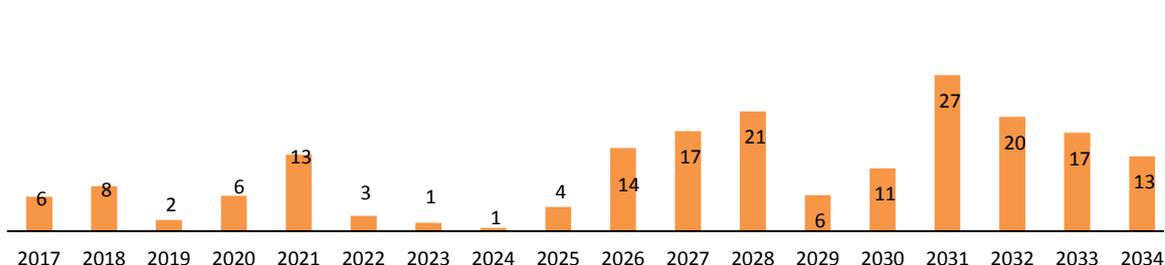
Fizemos uma análise financeira, tendo como objetivo avaliar se as medidas propostas no Plano de Recuperação são suficientes para manter o Grupo Brasil Supply com caixa positivo no horizonte de amortização da dívida, sem necessidade de novos financiamentos ou aportes de capital além daqueles já considerados nas premissas do Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, a Companhia deverá ser capaz de honrar suas obrigações e seus dispêndios relacionados ao plano de negócio objetivado sem a necessidade de novas injeções de capital. Por meio de suas atividades operacionais, que englobam (i) as embarcações operacionais; (ii) as embarcações não operacionais e (iii) a planta de fluídos, o Grupo Brasil Supply se tornará gerador de caixa operacional, como pode ser observado abaixo:

Geração de caixa - R\$ milhões



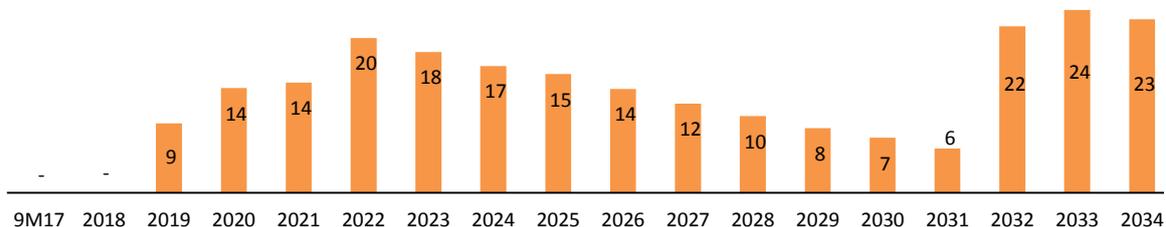
Pelas premissas assumidas no Plano de Recuperação Judicial, o Grupo Brasil Supply manterá caixa positivo durante todo o período de projeções, conforme gráfico abaixo:

Saldo de caixa (fim de período) - R\$ milhões

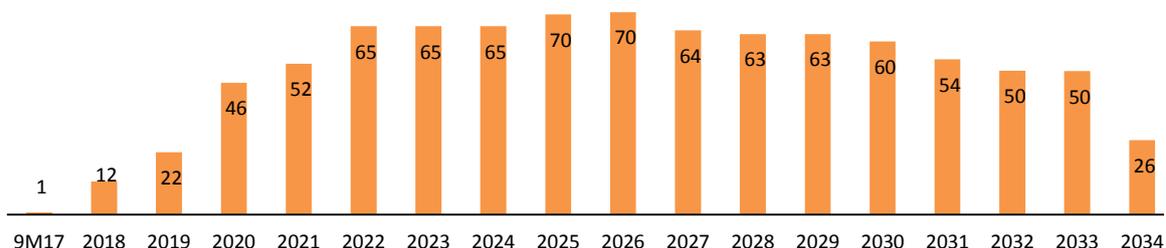


Dessa forma, o Grupo Brasil Supply será capaz de honrar suas obrigações junto aos credores, conforme gráfico abaixo:

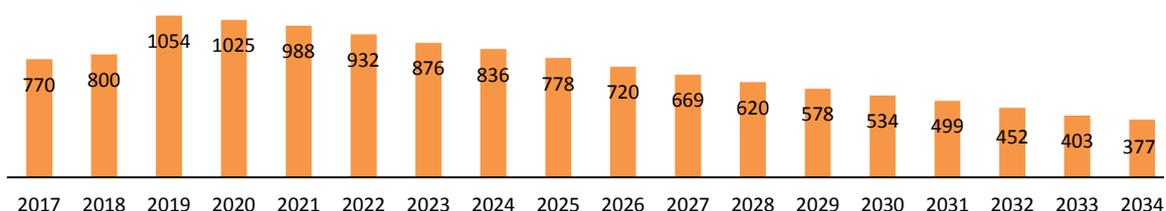
Pagamento do serviço das dívidas financeiras e concursais- R\$ milhões



Pagamento de principal das dívidas financeiras e concursais- R\$ milhões



Saldo das dívidas financeiras e concursais (fim de período) - R\$ milhões



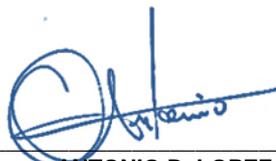
Vale ressaltar que o crescimento observado na dívida é relacionado à captação de novas dívidas para conclusão dos PSVs e UTs. Além disso, foram incluídos os mútuos nesses valores.

5. Encerramento

Vai o presente **ESTUDO DE VIABILIDADE** em conformidade com as premissas de avaliação, impresso em 21 (vinte e uma) páginas mais 3 páginas de anexos, todas timbradas, sendo a 21ª datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de Maio de 2.017.

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



RICARDO CAIUBY SALLES
ENGº CIVIL - CREA 5062075502

Anexos

1. Demonstrativo de resultados

Em R\$ milhões	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Receita Bruta	65	116	145	258	272	288	299	311	322	335	254	240	247	234	227	195	201	209	177
Impostos s/ vendas	(12)	(22)	(27)	(43)	(46)	(49)	(51)	(54)	(56)	(58)	(35)	(33)	(34)	(32)	(31)	(27)	(28)	(29)	(24)
Receita líquida	53	94	118	215	226	238	247	257	266	277	219	207	213	201	195	168	173	181	153
Custos Operacionais	(45)	(60)	(72)	(121)	(125)	(130)	(135)	(140)	(146)	(149)	(119)	(111)	(114)	(103)	(96)	(81)	(83)	(87)	(73)
Margem de contribuição	8	34	46	95	101	108	112	117	121	128	100	96	98	98	99	87	90	94	80
Desp Adm	(20)	(13)	(10)	(10)	(10)	(11)	(11)	(11)	(12)	(12)	(10)	(9)	(9)	(9)	(9)	(8)	(8)	(8)	(7)
EBITDA	(12)	21	36	85	91	98	101	106	109	116	91	87	89	89	90	80	82	86	74
Depreciação	(18)	(19)	(22)	(25)	(24)	(24)	(23)	(23)	(23)	(22)	(22)	(21)	(21)	(21)	(20)	(20)	(20)	(19)	(19)
Provisão p/ perdas em control.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBIT	(31)	2	14	60	66	74	78	83	86	94	69	66	68	68	70	60	63	67	54
Despesas Financeiras	(30)	(28)	(32)	(34)	(34)	(33)	(32)	(30)	(29)	(28)	(27)	(26)	(26)	(26)	(25)	(25)	(24)	(23)	(22)
Rec. (desp.) de var. Cambial	(10)	(14)	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBT	(70)	(40)	(22)	26	33	41	46	53	57	66	42	39	43	43	45	35	39	44	32
Imposto de renda	18	13	7	(9)	(11)	(14)	(16)	(18)	(19)	(22)	(14)	(13)	(14)	(14)	(15)	(12)	(13)	(15)	(11)
Lucro Líquido	(52)	(26)	(15)	17	22	27	30	35	38	43	28	26	28	28	29	23	26	29	21

2. Balanço Patrimonial

Em R\$ milhões	dez-17	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	dez-22	dez-23	dez-24	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35
Ativo	803	803	1.040	1.026	1.007	974	944	938	918	901	875	852	838	821	815	791	767	770	767
Circulante	83	85	81	90	96	84	81	79	81	90	83	84	67	69	84	74	72	69	80
Caixa e equiv de caixa	6	8	(0)	1	6	(8)	(11)	(15)	(14)	(6)	(5)	(4)	(20)	(18)	(2)	(9)	(12)	(16)	2
Contas a receber	9	10	14	22	23	24	25	26	27	28	20	20	20	19	18	16	17	17	11
Adiantamentos a fornec	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Impostos a recuperar	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
Outros créditos	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Estoque de Terceiros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Não Circulante	720	717	958	936	911	890	863	859	836	811	792	769	771	753	731	716	694	701	686
Créditos com partes relacion	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Depósitos judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
IR Diferido	81	94	102	99	96	91	87	81	76	69	65	61	56	52	47	44	40	35	32
Imobilizado	627	611	844	824	803	786	764	765	748	729	715	695	702	688	671	660	642	653	642
Intangível	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Passivo	803	803	1.040	1.026	1.007	974	944	938	918	901	875	852	838	821	815	791	767	770	767
Circulante	18	30	55	66	79	81	81	86	87	80	75	75	73	65	59	58	36	30	7
Empréstimos e Finan	12	23	46	54	67	67	71	72	67	65	65	63	55	50	50	28	22	2	2
Fornecedores	6	6	8	11	12	12	13	13	14	12	10	9	9	8	8	7	7	7	4
Estoque de Terceiros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Não Circulante	817	830	1.057	1.015	961	899	839	794	734	682	633	584	544	507	478	431	403	384	382
Empréstimos e Finan	759	777	1.009	971	922	864	808	765	705	653	604	555	515	478	449	402	374	355	353
Obrigações tributárias	29	24	20	15	11	6	2	(0)	(0)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para Riscos Legais	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Patrimônio Líquido	(31)	(58)	(72)	(55)	(33)	(7)	24	58	96	139	167	193	221	249	279	302	327	356	378
Capital Social	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210								
Capital integralizado	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210
Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
Reserva legal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajustes de avaliação patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
Lucros/Prej acumulados	(242)	(268)	(282)	(265)	(244)	(217)	(187)	(152)	(114)	(71)	(43)	(17)	11	39	68	91	117	146	167

3. Fluxo de caixa

Em R\$ milhões	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
EBITDA	(12)	21	36	85	91	98	101	106	109	116	91	87	89	89	90	80	82	86	74
Valores não caixa ¹	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capex	(6)	(2)	(255)	(6)	(3)	(6)	(1)	(24)	(6)	(3)	(7)	(1)	(27)	(7)	(4)	(8)	(2)	(30)	(8)
Varição cagiro	(4)	(0)	(2)	(4)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(3)	5	0	(0)	0	(0)	1	(0)	(0)	4
IR/CS	-	-	-	(6)	(8)	(10)	(11)	(13)	(14)	(16)	(10)	(9)	(10)	(10)	(11)	(8)	(9)	(10)	(8)
Fluxo de caixa operacional	(7)	19	(222)	69	80	81	89	69	89	94	79	76	52	72	76	65	71	44	61
Dívida bancária extraconcursal	(0)	-	(22)	(22)	(22)	(22)	(22)	(22)	(22)	(22)	(22)	(22)	(22)	(19)	(13)	(4)	(2)	-	-
Dívidas concursais	(0)	(12)	-	(22)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(31)	(32)	(11)	(6)
Novos financiamentos	14	-	252	(3)	(5)	(18)	(18)	(3)	(22)	(23)	(17)	(15)	(10)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)
Dívida fiscal (parcelamentos)	(3)	(5)	(5)	(4)	(4)	(4)	(4)	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização / Captação Principal	10	(17)	226	(50)	(57)	(70)	(70)	(52)	(70)	(70)	(64)	(63)	(58)	(60)	(54)	(50)	(50)	(26)	(22)
Dívida bancária extraconcursal	1	-	(8)	(9)	(8)	(7)	(6)	(6)	(5)	(4)	(3)	(3)	(2)	(1)	(0)	(0)	(0)	0	0
Dívidas concursais	-	-	-	(4)	(4)	(4)	(4)	(3)	(3)	(3)	(2)	(2)	(2)	(1)	(1)	(18)	(20)	(20)	(19)
Novos financiamentos	-	-	(1)	(1)	(2)	(9)	(8)	(8)	(8)	(7)	(6)	(5)	(5)	(5)	(4)	(4)	(3)	(3)	(2)
Dívida fiscal (parcelamentos)	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Juros	1	(0)	(10)	(15)	(16)	(22)	(20)	(17)	(15)	(14)	(12)	(10)	(8)	(7)	(6)	(22)	(24)	(23)	(22)
Fluxo de caixa para o acionista	4	2	(6)	4	7	(11)	(1)	(1)	4	10	3	3	(15)	5	16	(7)	(3)	(4)	18
Saldo de caixa acumulado	6	8	2	6	13	3	1	1	4	14	17	21	6	11	27	20	17	13	31

Nota¹: Incluem-se valores listados na recuperação judicial que não tiveram uma saída de caixa (rescisões, valores a pagar com fornecedores, etc.)

ANEXO B
Laudo de Avaliação de Ativos

TJRJ CAP EMP05 201703088347 12/05/17 19:42:17136773 PROGER-VIRTUAL

OPINIÃO DE VALOR

OP001614/P006989

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BRASIL SUPPLY

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Av. Rio Branco nº 125 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-006
CNPJ: 05.124.249/0001-22 e IE: 79.645.435

FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Opinião de valor – Valor de mercado para venda

DATA BASE

12 de maio de 2017

REGISTRO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	OPINIÃO DE VALOR (SEM VISTORIA)
CÓDIGO DO LAUDO	OP001614/P006989
VALOR DE MERCADO	R\$ 1.284.828,00
DATA BASE	12 de maio de 2017

RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

Esta Opinião de Valor foi produzida com base em informação fornecida pela contratante, incluindo a documentação do bem objeto da análise, tais como nota fiscal de compra, memoriais descritivos de construção, documentação técnica de projeto de engenharia, as quais são admitidas como verdadeiras, seguras, atualizadas e confiáveis (quando enviadas).

Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma investigação sobre a legitimidade da documentação fornecida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio ou ônus sobre o bem não descrito na documentação recebida. Portanto, os bens avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, gravames, penhores ou quaisquer outros impedimentos que porventura pudessem afetar seus parâmetros normais de uso e/ou comercialização para a data base desta Opinião de Valor.

Aspectos ambientais e contaminação decorrente do uso ou outros tipos de danos e riscos potenciais a seres humanos, animais e ao meio ambiente que necessitem de reparação não foram investigados pela S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. Estes danos e riscos e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, nesta Opinião de Valor.

A utilização desta Opinião de Valor é restrita à finalidade nela descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros, nos termos do Item 10.3 da NBR 14.653-1:2001.

Esta Opinião de Valor, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a norma vigente e não constitui uma recomendação para qualquer tomada de decisão pelo seu contratante. Desta forma, a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão.

A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas nesta Opinião de Valor, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens avaliados ou nos valores a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Laudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens objeto de análise.

	REGISTRO DA AVALIAÇÃO	3
	RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	3
I	- METODOLOGIA	4
1.1	- NORMAS	4
1.2	METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO	4
II	- DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
2.1	- VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
III	- ENCERRAMENTO	14

I. METODOLOGIA

1.1. NORMAS

Na presente avaliação foram adotados os critérios determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da **NBR 14653-1** – AVALIAÇÃO DE BENS / CRITÉRIOS GERAIS e **NBR 14653-5** – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL.

1.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO

Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

Precedendo o parecer propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do mesmo.

Este relatório de opinião de valor (desktop) se baseou no método comparativo de dados de mercado, ou seja, comparados através de dados de mercado de máquinas e equipamentos, semelhantes aos avaliados, não havendo a necessidade do cálculo da depreciação.

Para a presente avaliação estabelecemos o critério de Valor de Mercado para Venda, abaixo definido:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA

“É o valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra.”

Os valores apresentados nesta opinião de valor são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção. Em caso de venda de equipamentos e aquisição de terceiros, é importante checar os procedimentos da NR-12, sobre as normas de segurança dos equipamentos, pois estes deverão atender plenamente, quando da transferência, os quesitos de segurança, seus dispositivos e proteções.

Não foram analisados os sistemas elétricos bem como a adequação às normas regulamentadoras vigentes.

Devido à precariedade das informações fornecidas para a realização desta análise e considerando que na maioria das descrições dos equipamentos não constam detalhes como marca, modelo, capacidade e ano de fabricação, essenciais para uma avaliação assertiva, os valores foram baseados em equipamentos simulares mais simples existentes no mercado.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Os valores apresentados no presente parecer são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção.

Os bens avaliados, objetos desta Opinião de Valor, não foram vistoriados, sendo que sua existência e localização é de responsabilidade única e exclusiva do proprietário dos bens e/ou do solicitante deste parecer.

II. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos a seguir o quadro contendo descrição e avaliação de máquinas, equipamentos, conforme a metodologia anteriormente apresentada.

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	FLUIDOS	11000002	07.11.2003	TANQUES	850.000,00
2	FLUIDOS	11000003	08.12.2003	TANQUES	235.000,00
3	FLUIDOS	11000004	31.12.2003	BOMBA	12.000,00
4	FLUIDOS	60000000	15.12.2003	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE INCÊNDIO	12.000,00
5	FLUIDOS	60000006	13.11.2003	CONJUNTO DE MANGUEIRAS	500,00
6	FLUIDOS	60000007	22.01.2004	CALHA DE ALUMINIO	2.200,00
7	FLUIDOS	30000000	22.01.2004	ESTANTE DE AÇO	50,00
8	FLUIDOS	30000001	01.05.2006	ESTAÇÃO DE TRABALHO	230,00
9	FLUIDOS	30000002	18.07.2003	MESA ANGULAR ESQUERDO	150,00
10	FLUIDOS	30000003	18.07.2003	MESA ANGULAR ESQUERDO	150,00
11	FLUIDOS	30000004	18.07.2003	MESA ANGULAR ESQUERDO	150,00
12	FLUIDOS	30000005	18.07.2003	MESA ANGULAR ESQUERDO	150,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
13	FLUIDOS	30000006	23.08.2004	POLTRONA GIRATORIA	300,00
14	FLUIDOS	30000007	01.08.2006	GUARDA ROUPA DE AÇO	250,00
15	FLUIDOS	30000008	14.05.2008	BEBEDOURO MESA EGN ESMALEC BR	150,00
16	FLUIDOS	30000009	18.11.2003	BANQUETA ESTOFADA EM CURVIM PRETO	15,00
17	FLUIDOS	30000010	18.11.2003	BANQUETA ESTOFADA EM CURVIM PRETO	15,00
18	FLUIDOS	30000011	18.11.2003	BANQUETA ESTOFADA EM CURVIM PRETO	15,00
19	FLUIDOS	30000012	18.11.2003	BANQUETA ESTOFADA EM CURVIM PRETO	15,00
20	FLUIDOS	30000013	18.11.2003	BANQUETA ESTOFADA EM CURVIM PRETO	15,00
21	FLUIDOS	30000014	18.11.2003	BANQUETA ESTOFADA EM CURVIM PRETO	15,00
22	FLUIDOS	30000015	18.11.2003	ARMARIO AÇO 2 PORTAS C/ 3 PRATELEIRAS	150,00
23	FLUIDOS	30000016	18.11.2003	BEBEDOURO GARRAFÃO CINZA	150,00
24	FLUIDOS	30000017	18.11.2003	BEBEDOURO GARRAFÃO CINZA	150,00
25	FLUIDOS	30000018	19.09.2005	ARMARIO GUARDA ROUPA	78,00
26	FLUIDOS	30000019	10.02.2004	MOVEIS PARA ESCRITORIO	3.000,00
27	FLUIDOS	30000020	03.02.2003	ARMARIO ALTO C/ 3 QUADROS METALICOS	580,00
28	FLUIDOS	30000021	27.06.2003	CADEIRA PO18502 TECIDO	250,00
29	FLUIDOS	30000022	01.05.2006	MESA RECEPÇÃO SEM GAVETA	50,00
30	FLUIDOS	30000023	01.05.2006	ARQUIVO DE AÇO	150,00
31	FLUIDOS	30000024	18.09.2006	AR CONDICIONADO	750,00
32	FLUIDOS	30000025	17.10.2006	POLTRONA	450,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
33	FLUIDOS	30000026	05.04.2007	AR CONDICIONADO	250,00
34	FLUIDOS	30000027	13.12.2007	AR CONDICIONADO	250,00
35	FLUIDOS	30000028	25.09.2008	GUARDA ROUPA	850,00
36	FLUIDOS	30000029	04.02.2009	ARMÁRIO ESTANTE CINZA	350,00
37	FLUIDOS	30000030	24.03.2009	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	350,00
38	FLUIDOS	30000031	24.03.2009	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS	350,00
39	FLUIDOS	30000032	26.03.2009	ROUPEIRO CP50214	250,00
40	FLUIDOS	30000033	26.03.2009	ROUPEIRO CP50214	250,00
41	FLUIDOS	30000034	26.08.2009	Lona Leve Divs. 12x8	340,00
42	FLUIDOS	30000035	26.08.2009	Lona Leve Divs. 12x8	340,00
43	FLUIDOS	30000036	04.06.2010	ARMÁRIO EM MDF COR CINZA	950,00
44	FLUIDOS	30000037	04.06.2010	GAVETEIRO EM MDF COR CINZA, COM 05 GAVET	250,00
45	FLUIDOS	30000038	10.09.2010	FRENTE DE ÁRMARIO 1,92 X 2,08 INOX	800,00
46	FLUIDOS	30000039	10.09.2010	FRENTE DE ÁRMARIO 1,92 X 2,08 INOX COR B	800,00
47	FLUIDOS	30000040	10.09.2010	FRENTE DE ÁRMARIO 1,92 X 2,08 INOX COR B	800,00
48	FLUIDOS	30000041	01.10.2012	AR CONDICIONADO CCF07 7500 BTUS	450,00
49	FLUIDOS	30000042	13.08.2013	TV 32" LG LCD DIG.HD USB 2 HDMI 32	850,00
50	FLUIDOS	30000043	18.09.2014	ARMARIO AÇO 1950 MM X 980 MM X 420MM	1.250,00
51	FLUIDOS	30000044	11.07.2007	TRENA DE PROFUNDIDADE	250,00
52	FLUIDOS	30000045	18.12.2003	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	800,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
53	FLUIDOS	30000046	10.04.2007	TALHA DE ALAVANCA	200,00
54	FLUIDOS	30000047	14.08.2007	VALVULA GAVETA	900,00
55	FLUIDOS	30000048	04.12.2003	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	800,00
56	FLUIDOS	30000049	05.04.2007	CHAVE P/ TUBOS	350,00
57	FLUIDOS	30000050	05.10.2007	ROTOR	3.000,00
58	FLUIDOS	20000000	31.03.2004	VALVULA GAVETA ASTM	4.000,00
59	FLUIDOS	20000001	28.10.2004	VALVULA BORD.FOFO F 539.11.31	2.300,00
60	FLUIDOS	20000002	30.04.2004	MEDIDOR DE KWH	850,00
61	FLUIDOS	20000003	26.05.2004	QUADRO DR CORREÇÃO DE FATOR DE POT.	8.500,00
62	FLUIDOS	20000004	20.10.2004	BOMBA DANCOR	350,00
63	FLUIDOS	20000005	09.11.2004	COMPRESSOR 20/50 280/380	2.800,00
64	FLUIDOS	20000006	01.12.2003	PEDESTAL METALICO	3.500,00
65	FLUIDOS	20000007	18.12.2003	FILTRO METALICO PARA GRANEIS	2.500,00
66	FLUIDOS	20000008	11.11.2003	TRANSFORMADOR	3.000,00
67	FLUIDOS	20000009	01.08.2006	BOMBA 512-06 10HP 440v	1.500,00
68	FLUIDOS	20000010	21.06.2007	BOMBA ANCHIETA	1.500,00
69	FLUIDOS	20000011	21.08.2008	MOTOBOMBA BHS 512-6	5.000,00
70	FLUIDOS	20000012	09.04.2008	DESINCRUSTADOR RETO AT 2500 PUMA	400,00
71	FLUIDOS	20000013	01.06.2008	MAQUINA SOLDA PROFISSIONAL 300A BALMER	450,00
72	FLUIDOS	20000020	24.12.2009	Tube de aço carb A106 SCH 40 S/COST DN6"	890,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
73	FLUIDOS	20000021	10.12.2009	Junta de Expansão borracha AC 150LBS 8"	180,00
74	FLUIDOS	20000022	10.12.2009	Junta de Expansão borracha AC 150LBS 8"	180,00
75	FLUIDOS	20000023	01.04.2010	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGENCIA	400,00
76	FLUIDOS	20000024	22.04.2010	ANALISADOR DE GÁS - MODELO GASALERT	1.500,00
77	FLUIDOS	20000025	20.04.2010	DESINCRUSTADOR PNEUMATICO C/JOGO	350,00
78	FLUIDOS	20000026	02.05.2010	MANGUEIRA TRANSF. OLEO 4 PSI X 40 CM	3.000,00
79	FLUIDOS	20000027	02.05.2010	MANGUEIRA TRANSF. ABRASIVOS 4 PSI X 40 C	3.000,00
80	FLUIDOS	20000028	02.05.2010	MANGUEIRA TRANSF. ABRASIVOS 4 150 PSI X	3.000,00
81	FLUIDOS	20000029	19.10.2010	LAMA-BALANCA DENSIMETRICA	450,00
82	FLUIDOS	20000030	01.12.2010	EXAUSTÃO DE GASES TAM 820X620X850MM	800,00
83	FLUIDOS	20000031	24.01.2011	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150 KVA	8.000,00
84	FLUIDOS	20000032	02.03.2011	DETECTOR DE 04 GASES MULT PRO. C/SENSORE	800,00
85	FLUIDOS	20000033	23.03.2011	01 TRENA DE PROFUNDIDADE C507MDB	800,00
86	FLUIDOS	20000034	04.05.2011	01 RELÓGIO ORIN 6 B COM GUILHOTINA	1.500,00
87	FLUIDOS	20000035	03.05.2011	01 TURBIDIMETRO DIGITAL PORTATIL MOD.953	850,00
88	FLUIDOS	20000036	19.09.2011	MOTOR SUBMERSO 6 VMUP 10.0HP	850,00
89	FLUIDOS	20000037	19.09.2011	CONJUNTO HIDRAULICO 6 VHUP 66 05 EST	800,00
90	FLUIDOS	20000038	01.11.2011	BOMBA CENTRIFUGA TIPO W 6X 8R-DN 1/2	50.000,00
91	FLUIDOS	20000039	07.08.2012	REGULADOR DE PRESSAO 2 - 0 A 8,5 BAR	1.200,00
92	FLUIDOS	20000040	06.11.2012	CONJ.HIDRAULICO 6 VHPU 66	1.000,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
93	FLUIDOS	20000041	20.06.2013	MANOMETRO AÇO INOX 100mm	1.000,00
94	FLUIDOS	20000042	07.06.2013	CAVALETE FILTRANTE IBR 3U	890,00
95	FLUIDOS	20000043	01.10.2013	MOTOBOMBA MBC	800,00
96	FLUIDOS	20000044	04.10.2013	MAQUINA DE SOLDA	880,00
97	FLUIDOS	20000045	08.08.2014	AR CONDICIONADO 7.500 E 12.000-BTUS	3.200,00
98	FLUIDOS	20000046	24.09.2014	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO+BATERIA+AC	1.200,00
99	FLUIDOS	20000047	31.01.2015	BEBEDOURO GNF2000 BRANCO 127v	350,00
100	FLUIDOS	20000048	31.01.2015	BEBEDOURO REFRIG. COMPACTO FN200 BRANCO 127v	240,00
101	FLUIDOS	20000049	31.01.2015	BEBEDOURO REFRIGERADO BRANCO 127V	150,00
102	FLUIDOS	32000000	19.01.2004	SMART UPS NOBRACK	1.500,00
103	FLUIDOS	32000001	19.01.2004	AC TOMADA FÊMEA	30,00
104	FLUIDOS	32000002	19.01.2004	AC TOMADA FEMEA	30,00
105	FLUIDOS	32000003	01.02.2007	SCANNER 2400DPI - USB	150,00
106	FLUIDOS	32000004	13.05.2003	MICROCOMPUTADOR - MONITOR	350,00
107	FLUIDOS	32000005	13.05.2003	MICROCOMPUTADOR - CPU	800,00
108	FLUIDOS	32000006	13.05.2003	IMPRESSORA LEXMARK Z25	250,00
109	FLUIDOS	32000007	28.08.2002	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	800,00
110	FLUIDOS	32000008	28.08.2002	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
111	FLUIDOS	32000009	09.07.2003	MICROCOMPUTADOR - MONITOR	200,00
112	FLUIDOS	32000010	20.01.2005	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
113	FLUIDOS	32000011	17.09.2004	IMPRESSORA - EPSON LX 300	300,00
114	FLUIDOS	32000012	17.09.2004	HP - LASER JET	300,00
115	FLUIDOS	32000013	28.08.2002	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	300,00
116	FLUIDOS	32000014	12.03.2007	DESKTOP OPTIPLEX	1.000,00
117	FLUIDOS	32000015	03.10.2008	PROCESSADOR INTEL DUAL CORE	300,00
118	FLUIDOS	32000016	03.10.2008	MONITOR LCD 632nw 15"	300,00
119	FLUIDOS	32000017	15.05.2009	IMPRESSORA JATO DE TINTA F4280	300,00
120	FLUIDOS	32000019	16.09.2010	MICROCOMPUTADOR CPU	350,00
121	FLUIDOS	32000020	05.10.2010	MULTIFUNCIONAL HP LASERJ M 1212 MFP	300,00
122	FLUIDOS	32000021	10.03.2011	MONITOR LCD "18,5"	200,00
123	FLUIDOS	32000022	25.06.2012	NOBREAK P/RELOGIO DE PONTO	150,00
124	FLUIDOS	32000023	25.06.2012	RELOGIO DE PONTO-PRINT POIT II BIOMETRIC	2.000,00
125	FLUIDOS	32000024	27.09.2013	CELULAR BLACKBERRY 9220 DESBLOQUEADO	150,00
126	FLUIDOS	32000025	01.07.2014	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010	800,00
127	FLUIDOS	32000026	15.10.2014	COMPUTADOR LENOVO DESK MONIT 18 LED	1.000,00
128	FLUIDOS	32000027	16.12.2002	FAX	150,00
129	FLUIDOS	32000028	22.07.2003	ANTENA HF VERTICAL C/ ACOPLADOR	380,00
130	FLUIDOS	32000029	22.07.2003	NO BREAK AUTOMOTIVA	200,00
131	FLUIDOS	32000030	22.07.2003	ANTENA VHF FIXA	200,00
132	FLUIDOS	32000031	22.07.2003	RADIO HF SSB MOD IC 718	1.300,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
133	FLUIDOS	32000032	22.07.2003	RADIO VHF MOD. SOLARA	300,00
134	FLUIDOS	32000033	27.05.2004	CARREGADOR C/ BATERIA P/ RADIO	250,00
135	FLUIDOS	32000036	10.03.2005	RADIO VHF UNIDEM SOLANA COM FONT	300,00
136	FLUIDOS	32000037	10.08.2004	CAMERA DIGITAL	100,00
137	FLUIDOS	32000038	30.06.2015	LENOVO NB E431 W8 PRO 64 BITS	1.000,00
138	FLUIDOS	31000000	17.05.2004	GOL ESPECIAL	8.500,00
Total					1.284.828,00

III. ENCERRAMENTO

Vai a presente **OPINIÃO DE VALOR**, impresso em 14 (quatorze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de maio de 2017

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



DANILO J. B. GAZEL
ENGº MECÂNICO - CREA-SP 5061129220

OPINIÃO DE VALOR

OP001621/R1/P006989

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BRASIL SUPPLY

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Av. Rio Branco nº 125 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-006
CNPJ: 05.124.249/0001-22 e IE: 79.645.435

FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Opinião de valor – Valor de mercado para venda – Embarcações PSV-4500
(Itamaracá - Jericoacoara)

DATA BASE

12 de maio de 2017

REGISTRO DA AVALIAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	OPINIÃO DE VALOR (SEM VISTORIA)
CÓDIGO DO LAUDO	OP001621/R1/P006989
VALOR DE MERCADO TOTAL	R\$ 138.996.000,00
DATA BASE	12 de maio de 2017
RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	
<p>Esta Opinião de Valor foi produzida com base em informação fornecida pela contratante, incluindo a documentação do bem objeto da análise, tais como nota fiscal de compra, memoriais descritivos de construção, documentação técnica de projeto de engenharia, as quais são admitidas como verdadeiras, seguras, atualizadas e confiáveis (quando enviadas).</p> <p>Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma investigação sobre a legitimidade da documentação fornecida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio ou ônus sobre o bem não descrito na documentação recebida. Portanto, os bens avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, gravames, penhores ou quaisquer outros impedimentos que porventura pudessem afetar seus parâmetros normais de uso e/ou comercialização para a data base desta Opinião de Valor.</p> <p>Aspectos ambientais e contaminação decorrente do uso ou outros tipos de danos e riscos potenciais a seres humanos, animais e ao meio ambiente que necessitem de reparação não foram investigados pela S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. Estes danos e riscos e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, nesta Opinião de Valor.</p> <p>A utilização desta Opinião de Valor é restrita à finalidade nela descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros, nos termos do Item 10.3 da NBR 14.653-1:2001.</p> <p>Esta Opinião de Valor, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a norma vigente e não constitui uma recomendação para qualquer tomada de decisão pelo seu contratante. Desta forma, a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão.</p> <p>A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas nesta Opinião de Valor, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens avaliados ou nos valores a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Laudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens objeto de análise.</p>	

	REGISTRO DA AVALIAÇÃO	3
	RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	3
I	- METODOLOGIA	4
1.1	- NORMAS	4
1.2	METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO	4
II	- DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
2.1	- VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
III	- ENCERRAMENTO	11

I. METODOLOGIA

1.1. NORMAS

Na presente avaliação foram adotados os critérios determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da **NBR 14653-1** – AVALIAÇÃO DE BENS / CRITÉRIOS GERAIS e **NBR 14653-5** – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL, ADAPTADOS À AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.

1.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO

Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

Precedendo o parecer propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do mesmo.

Este relatório de opinião de valor (desktop) se baseou no método comparativo de dados de mercado, ou seja, comparados através de dados de mercado de máquinas e equipamentos, semelhantes aos avaliados, não havendo a necessidade do cálculo da depreciação.

Para a presente avaliação estabelecemos o critério de Valor de Mercado para Venda, abaixo definido:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA

“É o valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra.”

Os valores apresentados nesta opinião de valor são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção. Em caso de venda de equipamentos e aquisição de terceiros, é importante checar os procedimentos da NR-12, sobre as normas de segurança dos equipamentos, pois estes deverão atender plenamente, quando da transferência, os quesitos de segurança, seus dispositivos e proteções.

Não foram analisados os sistemas elétricos bem como a adequação às normas regulamentadoras vigentes.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Os valores apresentados no presente parecer são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção.

Os bens avaliados, objetos desta Opinião de Valor, não foram vistoriados, sendo que sua existência e localização é de responsabilidade única e exclusiva do proprietário dos bens e/ou do solicitante deste parecer.

O processo de avaliação foi elaborado considerando dois procedimentos. No primeiro procedimento procurou-se estimar o custo de uma construção nova (newbuild) e a seguir foi realizada a depreciação do ativo desde a sua entrada em operação até a data atual. No segundo procedimento foram avaliadas embarcações semelhantes no mercado, identificando as que apresentam as características que mais se adaptam.

II. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. VALOR DA AVALIAÇÃO PARTIMONIAL DOS CASCOS DOS MODELOS PSV-4500

Apresentamos a seguir o quadro contendo descrição e avaliação das embarcações modelo PSV-4500, conforme a metodologia anteriormente apresentada.

USD to BRL	R\$	3,15
------------	-----	------

Embarcação	BS Itamaracá	BS Jericoacoara
Tipo	PSV-4500	PSV-4500
LOA (m)	91,0	91,0
Boca (m)	19	19
Pontal (m)	8,8	8,8
Tipo prop	Azimutal	
Praça de máquinas	Diesel Elétrica	
Material do Casco	Aço	Aço
Peso leve (t)	3600,0	3600,0
Peso Estrutural do Casco (t)	1800,0	1800,0

Valor da Embarcação Nova consultando fornecedores de Equipamentos

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Custo do Alumínio (R\$ 20,00/kilo) ou Aço (R\$ 4,00/kilo)	R\$ 8.640.000,00	R\$ 8.640.000,00
Custo Material de Solda (R\$ 60/kilo p/ Al e R\$ 20/kilo p/ aço)	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00
Custo da Mão de Obra (180 hh/ton p/ Al e 140 HH/ton p/aço)	R\$ 8.820.000,00	R\$ 8.820.000,00
Custo de Fab do Casco	R\$ 18.540.000,00	R\$ 18.540.000,00
Motorização Principal	4 x 1267 kW	4 x 1267 kW
Aquisicao da Motorização Principal	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00
Inversor/Redutor		
Aquisicao do Inversor/Redutor		
Modelo da Propulsao	Azimutal com Helice Passo Fixo	Azimutal com Helice Passo Fixo
Aquisição da Propulsão	R\$ 8.190.000,00	R\$ 8.190.000,00
Modelo do Bow Thruster	1 x 1500 kW	1 x 1500 kW
Aquisição do Bow Thrusters	R\$ 2.047.500,00	R\$ 2.047.500,00
Grupos Geradores	4x GG Diesel 7896 kW 4x Shaft Gen 758 kW	4x GG Diesel 7896 kW 4x Shaft Gen 758 kW
Aquisição da Geração Energia	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Mao de Obra Instalação da Propulsao	R\$ 5.351.250,00	R\$ 5.351.250,00
Redes do Casco	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Mão de Obra de Inst Redes	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Instrumentos de Navegação	R\$ 945.000,00	R\$ 945.000,00

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Sistema DP	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Quadros Elétricos Principais	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Cabos e acessórios eletricos	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Iluminação	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Painéis Eletricos	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
Carregadores de Baterias	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Caminhos Mecânicos p/ Rede Eletrica	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Mao de Obra Eletrica	R\$ 2.336.250,00	R\$ 2.336.250,00
Vigias, Escotilhas, Portas estanques, etc (SOLAS)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Mobília	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Mão de Obra de Acabamento e Mobiliario	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Material de Pintura	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
Mão de Obra de Pintura	R\$ 455.000,00	R\$ 455.000,00
Docagem, Reboque, Vigilancia, etc	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Equipamentos de Amarração e Fundeio	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Instalação Equip Amarração e Fundeio	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Prova de Mar	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Contingencia	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Seguros durante a Construção (1,2%)	R\$ 767.220,00	R\$ 767.220,00
Projeto	R\$ 2.557.400,00	R\$ 2.557.400,00
Classificação da Embarcação (aprovação de planos e acompanhamento da fabricação)	R\$ 3.362.981,00	R\$ 3.362.981,00

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Gerenciamento e Desp. Indiretas (25%)	R\$ 17.655.650,25	R\$ 17.655.650,25
Bonus (Estaleiro) - 10%	R\$ 8.827.825,13	R\$ 8.827.825,13
Impostos (com REB) - 6,2%	R\$ 6.337.449,20	R\$ 6.337.449,20
Total R\$(valor de novo)	R\$ 102.216.922,50	R\$ 102.216.922,50
Total USD(valor de novo)	USD 32.449.816,67	USD 32.449.816,67

**Valor da Embarcação Nova consultando Mercado Internacional /
BNDES - Relatório FMM**

Total (valor de novo)	R\$ 150.000.000,00	R\$ 150.000.000,00
------------------------------	---------------------------	---------------------------

Valor da Embarcação Nova Estimado

Total (valor de novo)	R\$ 135.000.000,00	R\$ 135.000.000,00
------------------------------	---------------------------	---------------------------

Depreciação para o Tempo de Operação

% Construído	85%	73%
Em operação desde	-	-
Total (valor atual)	R\$ 115.155.000,00	R\$ 98.685.000,00

Depreciação para Condição Atual de uso

Bônus ou penalidade (Info do Armador)	0%	0,0%
Total (valor atual)	R\$ 115.155.000,00	R\$ 98.685.000,00

Adequação de valores à condição atual de mercado nacional

Embarcação	BS Itamaracá	BS Jericoacoara
Índice de liquidez	65%	65%
Valor de Mercado	R\$ 74.850.750,00	R\$ 64.145.250,00

III. ENCERRAMENTO

Vai a presente **OPINIÃO DE VALOR**, impresso em 11 (onze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de maio de 2017

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



DANILO J. B. GAZEL
ENGº MECÂNICO - CREA-SP 5061129220

OPINIÃO DE VALOR

OP001615/P006989

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BSCO

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Av. Rio Branco nº 125 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-006
CNPJ: 09.296.166/0001-71 e IE: 79.339.695

FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Opinião de valor – Valor de mercado para venda

DATA BASE

12 de maio de 2017

REGISTRO DA AVALIAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	OPINIÃO DE VALOR (SEM VISTORIA)
CÓDIGO DO LAUDO	OP001615/P006989
VALOR DE MERCADO	R\$ 392.370,00
DATA BASE	12 de maio de 2017
RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	
<p>Esta Opinião de Valor foi produzida com base em informação fornecida pela contratante, incluindo a documentação do bem objeto da análise, tais como nota fiscal de compra, memoriais descritivos de construção, documentação técnica de projeto de engenharia, as quais são admitidas como verdadeiras, seguras, atualizadas e confiáveis (quando enviadas).</p> <p>Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma investigação sobre a legitimidade da documentação fornecida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio ou ônus sobre o bem não descrito na documentação recebida. Portanto, os bens avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, gravames, penhores ou quaisquer outros impedimentos que porventura pudessem afetar seus parâmetros normais de uso e/ou comercialização para a data base desta Opinião de Valor.</p> <p>Aspectos ambientais e contaminação decorrente do uso ou outros tipos de danos e riscos potenciais a seres humanos, animais e ao meio ambiente que necessitem de reparação não foram investigados pela S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. Estes danos e riscos e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, nesta Opinião de Valor.</p> <p>A utilização desta Opinião de Valor é restrita à finalidade nela descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros, nos termos do Item 10.3 da NBR 14.653-1:2001.</p> <p>Esta Opinião de Valor, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a norma vigente e não constitui uma recomendação para qualquer tomada de decisão pelo seu contratante. Desta forma, a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão.</p> <p>A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas nesta Opinião de Valor, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens avaliados ou nos valores a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Laudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens objeto de análise.</p>	

	REGISTRO DA AVALIAÇÃO	3
	RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	3
I	- METODOLOGIA	4
1.1	- NORMAS	4
1.2	METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO	4
II	- DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
2.1	- VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
III	- ENCERRAMENTO	32

I. METODOLOGIA

1.1. NORMAS

Na presente avaliação foram adotados os critérios determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da **NBR 14653-1** – AVALIAÇÃO DE BENS / CRITÉRIOS GERAIS e **NBR 14653-5** – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL.

1.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO

Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

Precedendo o parecer propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do mesmo.

Este relatório de opinião de valor (desktop) se baseou no método comparativo de dados de mercado, ou seja, comparados através de dados de mercado de máquinas e equipamentos, semelhantes aos avaliados, não havendo a necessidade do cálculo da depreciação.

Para a presente avaliação estabelecemos o critério de Valor de Mercado para Venda, abaixo definido:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA

“É o valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra.”

Os valores apresentados nesta opinião de valor são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção. Em caso de venda de equipamentos e aquisição de terceiros, é importante checar os procedimentos da NR-12, sobre as normas de segurança dos equipamentos, pois estes deverão atender plenamente, quando da transferência, os quesitos de segurança, seus dispositivos e proteções.

Não foram analisados os sistemas elétricos bem como a adequação às normas regulamentadoras vigentes.

Devido à precariedade das informações fornecidas para a realização desta análise e considerando que na maioria das descrições dos equipamentos não constam detalhes como marca, modelo, capacidade e ano de fabricação, essenciais para uma avaliação assertiva, os valores foram baseados em equipamentos simulares mais simples existentes no mercado.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Os valores apresentados no presente parecer são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção.

Os bens avaliados, objetos desta Opinião de Valor, não foram vistoriados, sendo que sua existência e localização é de responsabilidade única e exclusiva do proprietário dos bens e/ou do solicitante deste parecer.

II. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos a seguir o quadro contendo descrição e avaliação de máquinas, equipamentos, conforme a metodologia anteriormente apresentada.

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	BSCO	30000000	01.05.2011	Mesa 4 lugares cor preta	400,00
2	BSCO	30000001	15.08.2011	MAQUINA LAVA JATO K2.38 KARCEHR	300,00
3	BSCO	30000002	22.09.2011	PROJETOR MODELO EPSON - FORTALEZA	350,00
4	BSCO	30000003	13.12.2011	FREEZER VERTICAL-180 LITROS	250,00
5	BSCO	30000004	19.01.2012	REFRIG.DUPLEX ELETROLUX FROSTFREE 402 LT	400,00
6	BSCO	30000005	19.01.2012	FREEZER HORIZ. ELETROLUX H500 LTS	400,00
7	BSCO	30000006	09.01.2012	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPUT ELGIN	3.200,00
8	BSCO	30000007	09.01.2012	LAVADORA BRASTEMP 11KG BW11 ABBNA	350,00
9	BSCO	30000008	09.01.2012	TV COLOR LG 32 POL FULL HD	350,00
10	BSCO	30000009	09.01.2012	TV COLOR HBUSTER 32 POLEGADAS	200,00
11	BSCO	30000010	09.01.2012	AR REFRIGERADO 1200BTUS SPUT ELGIN	450,00
12	BSCO	30000011	31.07.2012	AR CONDICIONADO - 900 BTUS GREE ANTICORR	900,00
13	BSCO	30000012	01.08.2012	COOKTOP 2Q INOX DOMINO 2EX 30 TRAMONTINA	250,00
14	BSCO	30000013	01.08.2012	COOKTOP 2Q INOX DOMINO 2EX 30 TRAMONTINA	250,00
15	BSCO	30000014	01.08.2012	COOKTOP 2Q INOX DOMINO 2EX 30 TRAMONTINA	250,00
16	BSCO	30000015	08.08.2012	AR CONDICIONADO SPLYNT 9000 BTUS	900,00
17	BSCO	30000016	13.11.2012	AR CONDICIONADO 60.000 BYUS SPLYT	3.400,00
18	BSCO	30000017	04.02.2013	LIQ.TRITURADOR 2 LITROS BX ROT.BERMAR	250,00
19	BSCO	30000018	13.03.2013	MACA MODELO OFFSHORE (MACA RESGATE)	1.500,00
20	BSCO	30000019	03.05.2013	AR-CONDICIONADO SPLYT 60.000 BTU'S	3.200,00
21	BSCO	30000020	05.08.2013	AR-CONDICIONADO SPLYT 9.000 BTUS CARRIER	300,00
22	BSCO	30000021	05.08.2013	AR-CONDICIONADO SPLYT 12.000 BTUS CARRIE	750,00
23	BSCO	30000022	05.08.2013	AR-CONDICIONADO SPLYT 22.000 BTUS CARRI	2.000,00
24	BSCO	30000023	02.10.2013	AR CONDICIONADO LG SMILE 90000 BTUS	800,00
25	BSCO	30000024	02.10.2013	AR CONDICIONADO LG SMILE 90000 BTUS	800,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
26	BSCO	30000025	10.10.2013	ARMARIO SEMIABERTO COR CINZA	200,00
27	BSCO	30000026	10.10.2013	CONJ.EM L MESA COM 02 GAV.COR CINZA	200,00
28	BSCO	30000027	10.10.2013	ROUPEIRO EM AÇO C/08 PORTAS COR CINZA	350,00
29	BSCO	30000028	14.11.2013	FORNO ELETRICO CRISTAL INOX 220V	350,00
30	BSCO	30000029	03.12.2013	FORNO ELETRICO CENTURY INOX 45 LR ITC	350,00
31	BSCO	30000030	20.03.2014	FORNO ELETRICO CENTURY INOX 45 LTS ITC	350,00
32	BSCO	30000031	01.03.2014	FREEZER VERTICAL 1 PORTA 231LTS 220V	800,00
33	BSCO	30000033	09.04.2014	RADIO VHF FURUNO / RADIO ICOM	700,00
34	BSCO	30000034	07.04.2014	AR CONDICIONADO SPLYT 12.000 BTUS	1.000,00
35	BSCO	30000035	07.04.2014	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'US	1.000,00
36	BSCO	30000036	01.07.2014	MAQUINA DE LAVAR 9 K BRASTEMP - BS TAMBA	800,00
37	BSCO	30000037	25.07.2014	FOGÃO ELETRICO PORTATIL INOX 2	400,00
38	BSCO	30000038	14.10.2014	FOGÃO ELETRICO 2 B 220V MARCHESONI	800,00
39	BSCO	30000039	27.11.2014	FOGÃO ELETRICO 2 B 220V MARCHESONI	400,00
40	BSCO	30000040	08.12.2014	ARQUIVO PASTA SUSPENSA -SALA REUNIAO	150,00
41	BSCO	30000041	08.12.2014	CADEIRAS-SALA REUNIAO	300,00
42	BSCO	30000042	31.01.2015	MACA MODELO OFFSHORE	1.200,00
43	BSCO	30000043	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
44	BSCO	30000044	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
45	BSCO	30000045	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
46	BSCO	30000046	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
47	BSCO	30000047	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
48	BSCO	30000048	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
49	BSCO	30000049	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
50	BSCO	30000050	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
51	BSCO	30000051	28.02.2015	MAQ. TRÊS S05 SERV. PRETO 220V	250,00
52	BSCO	30000053	28.02.2015	FOGÃO ELETRICO 2 BOCAS - MARCHESONE	400,00
53	BSCO	30000054	28.02.2015	FOGÃO ELETRICO 2 BOCAS - MARCHESONE	400,00
54	BSCO	30000055	28.02.2015	FORNO ELETRICO	1.000,00
55	BSCO	30000056	28.02.2015	COIFA ELETRICA	800,00
56	BSCO	30000057	30.04.2015	CAIXA DE FERRO	2.000,00
57	BSCO	30000058	30.04.2015	ARMARIO PASSADIÇO	1.250,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
58	BSCO	30000059	30.04.2015	ARMARIO	1.250,00
59	BSCO	30000060	30.04.2015	PRATELEIRA	2.000,00
60	BSCO	30000061	30.04.2015	MACA MODELO OFFSHORE	1.500,00
61	BSCO	30000062	31.05.2015	BEBEDOURO EGM30 220V BRANCO MN	350,00
62	BSCO	30000063	31.05.2015	BEBEDOURO EGM30 220V BRANCO MN	350,00
63	BSCO	30000064	31.05.2015	BEBEDOURO EGM30 220V BRANCO MN	350,00
64	BSCO	30000065	31.05.2015	BEBEDOURO EGM30 220V BRANCO MN	350,00
65	BSCO	30000066	31.05.2015	BEBEDOURO EGM30 220V BRANCO MN	350,00
66	BSCO	30000067	31.05.2015	CAFETEIRA SEMI INDUSTRIAL	250,00
67	BSCO	30000068	31.07.2015	AR CONDICIONADO SPLYT 9.000 BTUS	3.400,00
68	BSCO	30000069	31.07.2015	AR CONDICIONADO SPLYT 12.000 BTUS	800,00
69	BSCO	30000070	31.07.2015	AR CONDICIONADO SPLYT 60.000 BTUS	7.850,00
70	BSCO	30000071	31.07.2015	SECADORA ROUPA BRASTEMP BSX10A INOX 10 KG ROTA	800,00
71	BSCO	30000072	31.07.2015	CONDENSADORA 30.000 BTUS	3.500,00
72	BSCO	30000074	31.07.2015	CONDENSADORA 27.000 BTUS TRI-SPLIT	1.500,00
73	BSCO	30000075	31.07.2015	CONDENSADORA 12.000 BTUS	450,00
74	BSCO	30000076	31.07.2015	HOME THEATER 850W 3D BDV E2100 SONY	750,00
75	BSCO	30000077	30.09.2015	CADEIRAS GIRATÓRIAS COM APOIO P/OS BRAÇOS	800,00
76	BSCO	30000078	30.11.2015	BALANÇA TIPO ROMANA	800,00
77	BSCO	30000079	30.11.2015	FOGÃO ELETRICO 2B	200,00
78	BSCO	30000080	31.12.2015	MINIPRINT BIOMETRICO COM SERRILHA (PONTO)	600,00
79	BSCO	30000081	31.01.2016	BEBEDOURO COLUNA REFR. IBBL	350,00
80	BSCO	30000082	30.04.2016	TV 32" LED	450,00
81	BSCO	30000083	31.05.2016	TRITURADOR TRAPP TR-200	1.100,00
82	BSCO	30000084	31.05.2016	FOGÃO ELETRICO 220 V - MARCHESONI	230,00
83	BSCO	30000085	31.05.2016	LAVADORA CONSUL CWE09 9K BARNCO 220V	890,00
84	BSCO	30000086	30.06.2016	FORNO ELETRICO 453 1750W SAFANELLI CENTU	800,00
85	BSCO	20000000	01.05.2011	ÂNCORA	1.500,00
86	BSCO	20000001	01.05.2011	Kit Filtro BSCO 01	800,00
87	BSCO	20000002	13.05.2011	COMPRESSOR	250,00
88	BSCO	20000003	01.08.2011	RADIOS PORTATEIS VERTEX/MOTOROLA VX-231	500,00
89	BSCO	20000004	15.08.2011	RADIOS PORTATEIS ICOM ICM 34 BSCO02	800,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
90	BSCO	20000005	15.08.2011	COMPRESSOR SHULTZ PRATIC AIR CSA 8,2L	350,00
91	BSCO	20000006	15.08.2011	TRENAS DE PROFUNDIDADE STARRET 15 MTS	800,00
92	BSCO	20000007	19.08.2011	LANÇA RETINIDA 4 TIROS - SPEEDLINE 250	3.500,00
93	BSCO	20000009	01.08.2011	ARREFECEDOR PARA BSCO 02	2.500,00
94	BSCO	20000010	01.08.2011	TOP TURBO 15W-40 - BSCO 02	2.500,00
95	BSCO	20000011	11.10.2011	BOMBA RULE 2000 GPH-BSCO 01	250,00
96	BSCO	20000012	01.10.2011	RESFRIADOR DE OLEO	2.500,00
97	BSCO	20000013	01.10.2011	CONFECÇÃO DE 24 DEFENSAS	-
98	BSCO	20000014	01.03.2012	CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO - 12 X 2,5	10.000,00
99	BSCO	20000015	08.03.2012	COMPRESSOR DE AR SCHULZ MOD.CSA 2.0 HP	350,00
100	BSCO	20000016	13.06.2012	MOTOR (MON-STK)	1.500,00
101	BSCO	20000017	01.07.2012	CAIXAS METALICAS-NEW MARINE	7.800,00
102	BSCO	20000018	01.08.2012	SEPARADORA CENTRIGUGA MIB303	15.000,00
103	BSCO	20000019	10.08.2012	BOMBA DAGUA PARA MOTOR JOHN DEERE	850,00
104	BSCO	20000020	10.12.2012	REGULADOR DE VOLTAGEM P/GERADOR ST	5.000,00
105	BSCO	20000021	01.01.2013	BOMBADAGUA	850,00
106	BSCO	20000022	11.03.2013	BOMBA DE MARCAÇÃO 24V BAMP-JABSCO01	400,00
107	BSCO	20000023	26.04.2013	MANGOTES 15 MTS 3" (FORNEC.OLEO E AGUA)	5.000,00
108	BSCO	20000024	26.04.2013	MANGOTES 15 MTS (FONEC.OLEO E AGUA)	5.000,00
109	BSCO	20000025	26.04.2013	MANGOTES 15 MTS (FONEC.OLEO E AGUA)	5.000,00
110	BSCO	20000026	15.04.2013	VALVULA HIDROSTATICA BREAKTR	350,00
111	BSCO	20000027	12.07.2013	VALVULA HIDROSTATICA HAMMAR	1.200,00
112	BSCO	20000028	31.07.2013	CENTRIFUGA PURIOIL	20.000,00
113	BSCO	20000029	01.08.2013	ANTENA SPECTRUM NAVAL 4000	200,00
114	BSCO	20000030	01.08.2013	ANTENA SPECTRUM NAVAL 4000	200,00
115	BSCO	20000031	01.08.2013	CARREGADOR DE BATERIA CBV 5200	800,00
116	BSCO	20000032	13.09.2013	VÁLVULA HIDROSTÁTICA PARA EPIRB COM CASU	2.100,00
117	BSCO	20000033	19.09.2013	MOTOBOMBA SUBMERSA TR BF 2/00CV ESTAG.VN	1.000,00
118	BSCO	20000034	24.10.2013	MACROMEDIDOR COSMO WPD80-40C PN16	1.800,00
119	BSCO	20000035	13.11.2013	TROCADOR DE CALOR	5.500,00
120	BSCO	20000036	28.11.2013	TRANSPONDER SART PATHFINDER ACR ELETRON	1.500,00
121	BSCO	20000037	05.11.2013	MOTOBOMBA SUBMERSIVEL ESG MONOF 1/2CV	1.000,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
122	BSCO	20000038	05.12.2013	TERMOMETRO INFRAVERMELHO MT-360	200,00
123	BSCO	20000039	08.01.2014	BOMBA D'AGUA	1.000,00
124	BSCO	20000040	20.03.2014	ECOBATIMETRO	850,00
125	BSCO	20000041	09.04.2014	ALTERNADOR BOSCH 24 V 50A	850,00
126	BSCO	20000042	01.04.2014	BOMBA 5CM 50 1CV	500,00
127	BSCO	20000043	09.05.2014	BOMBA DAGUA-MARESIAS	1.000,00
128	BSCO	20000044	22.07.2014	RADIO VHF PORT.STANDARD HORIZONT HX 2805	1.200,00
129	BSCO	20000045	15.08.2014	MACA MOD.OFFSHORE RESGATE BS.CAMBORIU	1.500,00
130	BSCO	20000046	20.08.2014	BOMBA D'AGUA - BS ITACARE	2.300,00
131	BSCO	20000047	06.08.2014	CENTIFUGA PURIOL	20.000,00
132	BSCO	20000048	01.09.2014	BOMBA INJETORA COMBUSTIVEL - BS ALCABAÇA	12.000,00
133	BSCO	20000049	01.09.2014	BOMBA D1AGUA-BS ALCABAÇA	1.300,00
134	BSCO	20000050	01.09.2014	RADIO DE COMUNIC.VHF - BS.MARESIAS	1.200,00
135	BSCO	20000051	01.09.2014	RADIO DE COMUNIC.VHF - BS.ALCABAÇA	1.200,00
136	BSCO	20000052	01.09.2014	RADIO DE COMUNIC.VHF - BS.TAMBAU	1.200,00
137	BSCO	20000053	24.09.2014	BOMBA D'AGUA - BS MARESIAS	2.500,00
138	BSCO	20000054	09.09.2014	BOMBA D'AGUA-BSTAMBAU	1.000,00
139	BSCO	20000055	28.10.2014	BOMBA D'AGUA	2.300,00
140	BSCO	20000056	11.10.2014	BOMBA DIAGUA	1.000,00
141	BSCO	20000057	21.10.2014	AR CONDICIONADO SPLYT 9.000 BTUS	1.100,00
142	BSCO	20000058	21.10.2014	AR CONDICIONADO SPLYT 9.000 BTUS	1.950,00
143	BSCO	20000059	21.10.2014	AR CONDICIONADO SPLYT 9.000 BTUS	1.950,00
144	BSCO	20000060	17.10.2014	AR CONDICIONADO SPLYT 22.000 BTUS	2.200,00
145	BSCO	20000061	14.10.2014	CENTRIFUGA PURIOL	20.000,00
146	BSCO	20000062	03.11.2014	BOMBA D'AGUA SALGADA - BS ITACARE	2.300,00
147	BSCO	20000063	03.11.2014	BOMBA D'AGUA SALGADA - BS MARESIAS	15.000,00
148	BSCO	20000064	13.11.2014	COMPRESSOR SCROL MILENIUM TRIF	1.550,00
149	BSCO	20000065	13.11.2014	BARRIL SPRINGER WAY 220 V	1.500,00
150	BSCO	20000066	13.11.2014	BARRIL SPRINGER WAY	3.200,00
151	BSCO	20000067	13.11.2014	PISOTETO/749 380 V 3F ELECT	3.000,00
152	BSCO	20000068	13.11.2014	PISOTETO/748 380 V 3F ELECT	3.000,00
153	BSCO	20000069	14.11.2014	UNIDADES CONDENSADORAS DE 9000 BTU	2.000,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
154	BSCO	20000070	14.11.2014	UNIDADES EVAPORADORA DE 9000 BTU	1.000,00
155	BSCO	20000071	27.11.2014	RADAR MOD SMR 3700 MARAC SAMYUNG	5.500,00
156	BSCO	20000072	27.11.2014	CONFECÇÃO E UMA ANCORA - BS ITACARE	1.000,00
157	BSCO	20000073	18.12.2014	BOMBA D'ÁGUA (BS TAMBAU)	1.000,00
158	BSCO	20000074	05.12.2014	MAQUINA DE LAVAR	800,00
159	BSCO	20000075	18.08.2014	MOTOR CAT SERIE RXB 240 03166	3.500,00
160	BSCO	20000076	18.08.2014	ALTERNADOR C32	4.000,00
161	BSCO	20000078	31.01.2015	CAFETEIRA INDUSTRIAL	400,00
162	BSCO	20000079	31.01.2015	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	1.000,00
163	BSCO	20000080	31.01.2015	TRITURADOR ISE 55-1 220V	550,00
164	BSCO	20000081	31.01.2015	TRITURADOR ISE 55-1 220V	550,00
165	BSCO	20000082	31.01.2015	TRITURADOR ISE 55-1 220V	550,00
166	BSCO	20000083	31.01.2015	TRITURADOR ISE 55-1 220V	550,00
167	BSCO	20000084	31.03.2015	BOMBA INJETORA	4.500,00
168	BSCO	20000085	31.03.2015	BOMBA INJETORA	4.500,00
169	BSCO	20000086	31.03.2015	RADIO DE COMUNICAÇÃO GMDSS	2.000,00
170	BSCO	20000087	31.03.2015	RADIO DE COMUNICAÇÃO GMDSS	2.000,00
171	BSCO	20000089	31.05.2015	RADIO GMDSS JOTRON TR 20	2.000,00
172	BSCO	20000090	31.05.2015	COMPRESSOR SCROLL 220 V TRIFASICO M CSB263	750,00
173	BSCO	20000091	31.05.2015	EPIRB MCMURDO G5 COM GPS	2.800,00
174	BSCO	20000092	31.05.2015	EPIRB MCMURDO G5 COM GPS	2.800,00
175	BSCO	20000093	30.11.2015	RADIO VHF GMDSS OCEAN SIGNAL V100	2.000,00
176	BSCO	20000094	30.06.2015	BEBEDOURO EGM30 220V BRANCO MN	250,00
177	BSCO	20000095	30.06.2015	RADIO ICOM PORTATIL ICM32	750,00
178	BSCO	20000096	30.06.2015	RADIO ICOM PORTATIL ICM32	750,00
179	BSCO	20000097	30.11.2015	RADIO COMUNICAÇÃO GMDSS ICGM 1600	2.000,00
180	BSCO	20000098	31.12.2015	ALTERNADOR	10.000,00
181	BSCO	20000099	31.01.2016	TRANSCEPTOR PORTATIL VHF MOD IC-GM1600	2.500,00
182	BSCO	20000100	29.02.2016	BOMBA DE PISTOES VARIÁVEL A10VSO	10.000,00
183	BSCO	20000101	30.06.2016	RADIO VHF PORTATIL (STV 160A)	450,00
184	BSCO	32000002	01.08.2011	NOBREAK BZ1200-BR BSCO02	250,00
185	BSCO	32000003	29.11.2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 390 - BARCO 01	1.500,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
186	BSCO	32000004	29.11.2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 390 - BARCO 02	1.500,00
187	BSCO	32000005	19.01.2012	IMPRESSORA MULT.FUNC.HP LASER M1132	300,00
188	BSCO	32000006	24.04.2012	MICRO COMPUTADOR PORTATIL DELL E6320	1.000,00
189	BSCO	32000007	06.06.2012	MICROCOMPUTADOR PORTATIL E6320 DELL	1.000,00
190	BSCO	32000008	27.09.2013	CELULAR BLACKBERRY 9220 DESBLOQUEADO	900,00
191	BSCO	32000009	09.12.2013	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON	1.000,00
192	BSCO	32000010	14.02.2014	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON	1.000,00
193	BSCO	32000011	18.03.2014	MICROCOMPUTADOR DELL INSPIRON 14R WINDWS	1.000,00
194	BSCO	32000012	18.08.2014	NOTEBOOK HP NOTE 240	1.000,00
195	BSCO	32000013	28.11.2014	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 547	3.000,00
196	BSCO	32000014	29.11.2014	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 547	1.000,00
197	BSCO	32000015	08.12.2014	RADIO DE COMUNICAÇÃO - RADIO WALKIE TALK	500,00
198	BSCO	32000016	08.12.2014	RADIO DE COMUNICAÇÃO - RADIO WALKIE TALK	500,00
199	BSCO	32000017	08.12.2014	RADIO DE COMUNICAÇÃO - RADIO WALKIE TALK	500,00
200	BSCO	32000018	08.12.2014	RADIO DE COMUNICAÇÃO - RADIO WALKIE TALK	500,00
201	BSCO	32000019	08.12.2014	RADIO DE COMUNICAÇÃO - RADIO WALKIE TALK	500,00
202	BSCO	32000020	28.02.2015	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP	300,00
203	BSCO	32000023	28.02.2015	NOTEBOOK E431/CORE 15 3230M/W8PR - 4GB/500G	1.500,00
204	BSCO	32000024	28.02.2015	NOTEBOOK E431/CORE 15 3230M/W8PR - 4GB/500G	1.500,00
205	BSCO	32000025	30.06.2015	NOBREAK ESTAB. 1000VA	1.000,00
206	BSCO	32000026	31.07.2015	NOTEBOOK LENOVO E431 14IN	1.500,00
207	BSCO	32000027	31.01.2016	NOTEBOOK LENOVO B4070 CORE i5 - 4200U	2.000,00
208	BSCO	32000028	31.03.2016	MODEM HX 200	2.500,00
209	BSCO	31000008	07.12.2011	DIVERSOS EQUIPAMENTOS CBPS2-3	-
210	BSCO	30000088	31.07.2016	FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS	1.500,00
211	BSCO	30000089	31.08.2016	TV LG E PANASONIC 32"	500,00
212	BSCO	30000090	31.10.2016	FOGÃO COOKTOP ELETRO	500,00
				Total	392.370,00

III. ENCERRAMENTO

Vai a presente **OPINIÃO DE VALOR**, impresso em 13 (treze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de maio de 2017

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



DANILO J. B. GAZEL
ENGº MECÂNICO - CREA-SP 5061129220

OPINIÃO DE VALOR

OP001617/R1/P006989

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BSCO

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Av. Rio Branco nº 125 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-006
CNPJ: 05.124.249/0001-22 e IE: 79.645.435

FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Opinião de valor – Valor de mercado para venda – Embarcações P2
(Itacaré – Alcobaça – Tambaú – Camburi)

DATA BASE

12 de maio de 2017

REGISTRO DA AVALIAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	OPINIÃO DE VALOR (SEM VISTORIA)
CÓDIGO DO LAUDO	OP001617/R1/P006989
VALOR DE MERCADO TOTAL	R\$ 53.748.469,64
DATA BASE	12 de maio de 2017
RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	
<p>Esta Opinião de Valor foi produzida com base em informação fornecida pela contratante, incluindo a documentação do bem objeto da análise, tais como nota fiscal de compra, memoriais descritivos de construção, documentação técnica de projeto de engenharia, as quais são admitidas como verdadeiras, seguras, atualizadas e confiáveis (quando enviadas).</p> <p>Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma investigação sobre a legitimidade da documentação fornecida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio ou ônus sobre o bem não descrito na documentação recebida. Portanto, os bens avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, gravames, penhores ou quaisquer outros impedimentos que porventura pudessem afetar seus parâmetros normais de uso e/ou comercialização para a data base desta Opinião de Valor.</p> <p>Aspectos ambientais e contaminação decorrente do uso ou outros tipos de danos e riscos potenciais a seres humanos, animais e ao meio ambiente que necessitem de reparação não foram investigados pela S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. Estes danos e riscos e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, nesta Opinião de Valor.</p> <p>A utilização desta Opinião de Valor é restrita à finalidade nela descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros, nos termos do Item 10.3 da NBR 14.653-1:2001.</p> <p>Esta Opinião de Valor, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a norma vigente e não constitui uma recomendação para qualquer tomada de decisão pelo seu contratante. Desta forma, a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão.</p> <p>A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas nesta Opinião de Valor, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens avaliados ou nos valores a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Laudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens objeto de análise.</p>	

	REGISTRO DA AVALIAÇÃO	3
	RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	3
I	- METODOLOGIA	4
1.1	- NORMAS	4
1.2	METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO	4
II	- DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
2.1	- VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
III	- ENCERRAMENTO	11

I. METODOLOGIA

1.1. NORMAS

Na presente avaliação foram adotados os critérios determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da **NBR 14653-1** – AVALIAÇÃO DE BENS / CRITÉRIOS GERAIS e **NBR 14653-5** – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL, ADAPTADOS À AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.

1.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO

Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

Precedendo o parecer propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do mesmo.

Este relatório de opinião de valor (desktop) se baseou no método comparativo de dados de mercado, ou seja, comparados através de dados de mercado de máquinas e equipamentos, semelhantes aos avaliados, não havendo a necessidade do cálculo da depreciação.

Para a presente avaliação estabelecemos o critério de Valor de Mercado para Venda, abaixo definido:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA

“É o valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra.”

Os valores apresentados nesta opinião de valor são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção. Em caso de venda de equipamentos e aquisição de terceiros, é importante checar os procedimentos da NR-12, sobre as normas de segurança dos equipamentos, pois estes deverão atender plenamente, quando da transferência, os quesitos de segurança, seus dispositivos e proteções.

Não foram analisados os sistemas elétricos bem como a adequação às normas regulamentadoras vigentes.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Os valores apresentados no presente parecer são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção.

Os bens avaliados, objetos desta Opinião de Valor, não foram vistoriados, sendo que sua existência e localização é de responsabilidade única e exclusiva do proprietário dos bens e/ou do solicitante deste parecer.

O processo de avaliação foi elaborado considerando dois procedimentos. No primeiro procedimento procurou-se estimar o custo de uma construção nova (newbuild) e a seguir foi realizada a depreciação do ativo desde a sua entrada em operação até a data atual. No segundo procedimento foram avaliadas embarcações semelhantes no mercado, identificando as que apresentam as características que mais se adaptam.

II. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. VALOR DA AVALIAÇÃO PARTIMONIAL DOS CASCOS DOS MODELOS P2

Apresentamos a seguir o quadro contendo descrição e avaliação das embarcações modelo P2, conforme a metodologia anteriormente apresentada.

USD to BRL	R\$	3,15
------------	-----	------

Embarcação	BS Itacaré	BS Alcobaça	BS Tambaú	BS Camburi
Tipo	P2	P2	P2	P2
LOA (m)	35	35	35	36
Boca (m)	7,6	7,6	7,6	7,5
Pontal (m)	3,5	3,5	3,5	3,35
Tipo prop	Waterjet	Waterjet	Waterjet	Waterjet
Praça de máquinas	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel
Material do Casco	Alumínio	Alumínio	Alumínio	Alumínio
Peso leve (t)	108,6	108,6	108,6	103,4
Peso Estrutural do Casco (t)	38,0	38,0	38,0	36,2

Valor da Embarcação Nova consultando fornecedores de Equipamentos

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO	CUSTO	CUSTO
Custo do Alumínio (R\$ 20,00/kilo) ou Aço (R\$ 4,00/kilo)	R\$ 912.475,20	R\$ 912.475,20	R\$ 912.475,20	R\$ 868.392,00
Custo Material de Solda (R\$ 60/kilo p/ Al e R\$ 20/kilo p/ aço)	R\$ 68.435,64	R\$ 68.435,64	R\$ 68.435,64	R\$ 65.129,40
Custo da Mão de Obra (180 hh/ton p/ Al e 140 HH/ton p/aço)	R\$ 239.524,74	R\$ 239.524,74	R\$ 239.524,74	R\$ 227.952,90
Custo de Fab do Casco	R\$ 1.220.435,58	R\$ 1.220.435,58	R\$ 1.220.435,58	R\$ 1.161.474,30
Motorização Principal	3 x CAT C32 Motores dos bordos: 1450 BHP @ 2300 RPM Motor central: 1600 BHP @ 2100 RPM	3 x CAT C32 Motores dos bordos: 1450 BHP @ 2300 RPM Motor central: 1600 BHP @ 2100 RPM	3 x CAT C32 Motores dos bordos: 1450 BHP @ 2300 RPM Motor central: 1600 BHP @ 2100 RPM	3 x CAT C32 Motores dos bordos: 1450 BHP @ 2300 RPM Motor central: 1600 BHP @ 2100 RPM
Aquisicao da Motorização Principal	R\$ 2.451.519,00	R\$ 2.451.519,00	R\$ 2.451.519,00	R\$ 2.451.519,00
Inversor/Redutor	3 x Redução 2.44:1 Twin Disc	4 x Redução 2.44:1 Twin Disc	5 x Redução 2.44:1 Twin Disc	6 x Redução 2.44:1 Twin Disc
Aquisicao do Inversor/Redutor	R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00
Modelo da Propulsao	3 x Doen DJ290 - Water Jet de 2000 kW	3 x Doen DJ290 - Water Jet de 2000 kW	3 x Doen DJ290 - Water Jet de 2000 kW	3 x Doen DJ290 - Water Jet de 2000 kW
Aquisição da Propulsão	R\$ 756.000,00	R\$ 756.000,00	R\$ 756.000,00	R\$ 756.000,00
Modelo do Bow Thruster	1 x 74.5 kW			
Aquisição do Bow Thrusters	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00
Grupos Geradores	2 x Grupo gerador 60 kW			
Aquisição da Geração Energia	R\$ 247.212,00	R\$ 247.212,00	R\$ 247.212,00	R\$ 247.212,00
Mao de Obra Instalação da Propulsao	R\$ 772.846,20	R\$ 772.846,20	R\$ 772.846,20	R\$ 772.846,20

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO	CUSTO	CUSTO
Redes do Casco	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.001,00	R\$ 1.000.002,00	R\$ 1.000.003,00
Mão de Obra de Inst Redes	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,35	R\$ 350.000,70	R\$ 350.001,05
Instrumentos de Navegação	R\$ 787.500,00	R\$ 787.500,00	R\$ 787.500,00	R\$ 787.500,00
Quadros Elétricos Principais	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Cabos e acessórios eletricos	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Iluminação	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Painéis Eletricos	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Carregadores de Baterias	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Caminhos Mecânicos p/ Rede Eletrica	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Mao de Obra Eletrica	R\$ 453.125,00	R\$ 453.125,00	R\$ 453.125,00	R\$ 453.125,00
Vigias, Escotilhas, Portas estanques, etc (SOLAS)	R\$ 267.750,00	R\$ 267.750,00	R\$ 267.750,00	R\$ 267.750,00
Mobília	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Mão de Obra de Acabamento e Mobiliario	R\$ 81.937,50	R\$ 81.937,50	R\$ 81.937,50	R\$ 81.937,50
Material de Pintura	R\$ 150.000,00	R\$ 150.001,00	R\$ 150.002,00	R\$ 150.003,00
Mão de Obra de Pintura	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,70	R\$ 105.001,40	R\$ 105.002,10
Docagem, Reboque, Vigilancia, etc	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Equipamentos de Amarração e Fundeio	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Instalação Equip Amarração e Fundeio	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Prova de Mar	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Contingencia	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Seguros durante a Construção	R\$ 142.869,90	R\$ 142.869,94	R\$ 142.869,98	R\$ 142.162,48
Projeto	R\$ 722.921,71	R\$ 722.921,90	R\$ 722.922,08	R\$ 719.342,14

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO	CUSTO	CUSTO
Classificação da Embarcação (aprovação de planos e acompanhamento da fabricação)	R\$ 766.297,01	R\$ 766.297,21	R\$ 766.297,41	R\$ 762.502,67
Gerenciamento e Desp. Indiretas (25%)	R\$ 3.384.478,48	R\$ 3.384.479,34	R\$ 3.384.480,21	R\$ 3.367.720,11
Bonus (Estaleiro) - 10%	R\$ 1.692.239,24	R\$ 1.692.239,67	R\$ 1.692.240,11	R\$ 1.683.860,05
Impostos (com REB) - 6,2%	R\$ 1.230.391,43	R\$ 1.230.391,74	R\$ 1.230.392,06	R\$ 1.224.299,10
Total (valor de novo)	R\$ 19.845.023,05	R\$ 19.845.028,14	R\$ 19.845.033,22	R\$ 19.746.759,69

Valor da Embarcação Nova consultando Mercado Internacional de Embarcações Semelhantes

Total (valor de novo)	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Obs.: Valor Internacional com acréscimo de 35% para construção no Brasil

Valor da Embarcação Nova Estimado

Total (valor de novo)	R\$ 23.000.000,00	R\$ 23.000.000,00	R\$ 23.000.000,00	R\$ 23.000.000,00
------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Obs. Valor assumido considerando os dois valores obtidos

Depreciação para o Tempo de Operação

% Construído	100%	100%	100%	100%
Em operação desde	19/05/2011	09/09/2011	11/01/2012	05/06/2015
Total (valor atual)	R\$ 20.262.080,00	R\$ 20.262.080,00	R\$ 20.792.000,00	R\$ 22.205.120,00

Depreciação para Condição Atual de uso

Bônus ou penalidade (Info do Armador)	-1%	-1,2%	-1%	-0,8%
Total (valor atual)	R\$ 20.059.459,20	R\$ 20.018.935,04	R\$ 20.584.080,00	R\$ 22.027.479,04

Adequação de valores à condição atual do mercado nacional

Embarcação	BS Itacaré	BS Alcobaça	BS Tambaú	BS Camburi
Índice de liquidez	65%	65%	65%	65%
Valor de Mercado	R\$ 13.038.648,48	R\$ 13.012.307,78	R\$ 13.379.652,00	R\$ 14.317.861,38

III. ENCERRAMENTO

Vai a presente **OPINIÃO DE VALOR**, impresso em 11 (onze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de maio de 2017

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



DANILO J. B. GAZEL
ENGº MECÂNICO - CREA-SP 5061129220

OPINIÃO DE VALOR

OP001618/R1/P006989

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BSCO

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Av. Rio Branco nº 125 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-006
CNPJ: 05.124.249/0001-22 e IE: 79.645.435

FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Opinião de valor – Valor de mercado para venda – Embarcações P3
(Maresias – Geribá - Camboriú)

DATA BASE

12 de maio de 2017

REGISTRO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	OPINIÃO DE VALOR (SEM VISTORIA)
CÓDIGO DO LAUDO	OP001618/R1/P006989
VALOR DE MERCADO TOTAL	R\$ 49.412.504,96
DATA BASE	12 de maio de 2017

RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

Esta Opinião de Valor foi produzida com base em informação fornecida pela contratante, incluindo a documentação do bem objeto da análise, tais como nota fiscal de compra, memoriais descritivos de construção, documentação técnica de projeto de engenharia, as quais são admitidas como verdadeiras, seguras, atualizadas e confiáveis (quando enviadas).

Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma investigação sobre a legitimidade da documentação fornecida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio ou ônus sobre o bem não descrito na documentação recebida. Portanto, os bens avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, gravames, penhores ou quaisquer outros impedimentos que porventura pudessem afetar seus parâmetros normais de uso e/ou comercialização para a data base desta Opinião de Valor.

Aspectos ambientais e contaminação decorrente do uso ou outros tipos de danos e riscos potenciais a seres humanos, animais e ao meio ambiente que necessitem de reparação não foram investigados pela S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. Estes danos e riscos e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, nesta Opinião de Valor.

A utilização desta Opinião de Valor é restrita à finalidade nela descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros, nos termos do Item 10.3 da NBR 14.653-1:2001.

Esta Opinião de Valor, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a norma vigente e não constitui uma recomendação para qualquer tomada de decisão pelo seu contratante. Desta forma, a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão.

A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas nesta Opinião de Valor, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens avaliados ou nos valores a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Laudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens objeto de análise.

	REGISTRO DA AVALIAÇÃO	3
	RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	3
I	- METODOLOGIA	4
1.1	- NORMAS	4
1.2	METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO	4
II	- DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
2.1	- VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
III	- ENCERRAMENTO	11

I. METODOLOGIA

1.1. NORMAS

Na presente avaliação foram adotados os critérios determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da **NBR 14653-1** – AVALIAÇÃO DE BENS / CRITÉRIOS GERAIS e **NBR 14653-5** – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL, ADAPTADOS À AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.

1.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO

Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

Precedendo o parecer propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do mesmo.

Este relatório de opinião de valor (desktop) se baseou no método comparativo de dados de mercado, ou seja, comparados através de dados de mercado de máquinas e equipamentos, semelhantes aos avaliados, não havendo a necessidade do cálculo da depreciação.

Para a presente avaliação estabelecemos o critério de Valor de Mercado para Venda, abaixo definido:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA

“É o valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra.”

Os valores apresentados nesta opinião de valor são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção. Em caso de venda de equipamentos e aquisição de terceiros, é importante checar os procedimentos da NR-12, sobre as normas de segurança dos equipamentos, pois estes deverão atender plenamente, quando da transferência, os quesitos de segurança, seus dispositivos e proteções.

Não foram analisados os sistemas elétricos bem como a adequação às normas regulamentadoras vigentes.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Os valores apresentados no presente parecer são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção.

Os bens avaliados, objetos desta Opinião de Valor, não foram vistoriados, sendo que sua existência e localização é de responsabilidade única e exclusiva do proprietário dos bens e/ou do solicitante deste parecer.

O processo de avaliação foi elaborado considerando dois procedimentos. No primeiro procedimento procurou-se estimar o custo de uma construção nova (newbuild) e a seguir foi realizada a depreciação do ativo desde a sua entrada em operação até a data atual. No segundo procedimento foram avaliadas embarcações semelhantes no mercado, identificando as que apresentam as características que mais se adaptam.

II. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. VALOR DA AVALIAÇÃO PARTIMONIAL DOS CASCOS DOS MODELOS P3

Apresentamos a seguir o quadro contendo descrição e avaliação das embarcações modelo P3, conforme a metodologia anteriormente apresentada.

USD to BRL	R\$	3,15
------------	-----	------

Embarcação	BS Maresias	BS Geribá	BS Camboriú
Tipo	P3	P3	P3
LOA (m)	45,0	45,0	45,0
Boca (m)	8,3	8,3	8,3
Pontal (m)	3,8	3,8	3,8
Tipo prop	Waterjet		
Praça de máquinas	Diesel		
Material do Casco	Alumínio	Alumínio	Alumínio
Peso leve (t)	137,8	138,4	138,4
Peso Estrutural do Casco (t)	48,2	48,4	48,4

Valor da Embarcação Nova consultando fornecedores de Equipamentos

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Custo do Alumínio (R\$ 20,00/kilo) ou Aço (R\$ 4,00/kilo)	R\$ 1.157.520,00	R\$ 1.162.560,00	R\$ 1.162.560,00
Custo Material de Solda (R\$ 60/kilo p/ Al e R\$ 20/kilo p/ aço)	R\$ 86.814,00	R\$ 87.192,00	R\$ 87.192,00
Custo da Mão de Obra (180 hh/ton p/ Al e 140 HH/ton p/aço)	R\$ 303.849,00	R\$ 305.172,00	R\$ 305.172,00
Custo de Fab do Casco	R\$ 1.548.183,00	R\$ 1.554.924,00	R\$ 1.554.924,00
Motorização Principal	4 x CAT C32	4 x CAT C32	4 x CAT C32
Aquisicao da Motorização Principal	R\$ 3.268.692,00	R\$ 3.268.692,00	R\$ 3.268.692,00
Inversor/Redutor	4 x Redução 2.44:1 Twin Disc	4 x Redução 2.44:1 Twin Disc	4 x Redução 2.44:1 Twin Disc
Aquisicao do Inversor/Redutor	R\$ 277.200,00	R\$ 277.200,00	R\$ 277.200,00
Modelo da Propulsao	4 x Doen DJ 290 - Water Jet de 2000 kW	4 x Doen DJ 290 - Water Jet de 2000 kW	4 x Doen DJ 290 - Water Jet de 2000 kW
Aquisição da Propulsão	R\$ 1.008.000,00	R\$ 1.008.000,00	R\$ 1.008.000,00
Modelo do Bow Thruster	1 x Rodriquez 150 kW	1 x Rodriquez 150 kW	1 x Rodriquez 150 kW
Aquisição do Bow Thrusters	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00
Grupos Geradores	2x Motor Diesel CAT I4 2x Gerador 72kVA	2x Motor Diesel CAT I4 2x Gerador 72kVA	2x Motor Diesel CAT I4 2x Gerador 72kVA
Aquisição da Geração Energia	R\$ 247.212,00	R\$ 247.212,00	R\$ 247.212,00
Mao de Obra Instalação da Propulsao	R\$ 1.042.120,80	R\$ 1.042.120,80	R\$ 1.042.120,80
Redes do Casco	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Mão de Obra de Inst Redes	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
Instrumentos de Navegação	R\$ 787.500,00	R\$ 787.500,00	R\$ 787.500,00
Sistema DP			
Quadros Elétricos Principais	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Cabos e acessórios eletricos	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Iluminação	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Painéis Eletricos	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Carregadores de Baterias	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Caminhos Mecânicos p/ Rede Eletrica	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Mao de Obra Eletrica	R\$ 524.375,00	R\$ 524.375,00	R\$ 524.375,00
Vigias, Escotilhas, Portas estanques, etc (SOLAS)	R\$ 299.250,00	R\$ 299.250,00	R\$ 299.250,00
Mobília	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Mão de Obra de Acabamento e Mobiliario	R\$ 89.812,50	R\$ 89.812,50	R\$ 89.812,50
Material de Pintura	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Mão de Obra de Pintura	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Docagem, Reboque, Vigilancia, etc	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Equipamentos de Amarração e Fundeio	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Instalação Equip Amarração e Fundeio	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Prova de Mar	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Contingencia	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Seguros durante a Construção (1,2%)	R\$ 178.798,14	R\$ 178.879,04	R\$ 178.879,04
Projeto	R\$ 893.990,72	R\$ 894.395,18	R\$ 894.395,18

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Classificação da Embarcação (aprovação de planos e acompanhamento da fabricação)	R\$ 958.358,05	R\$ 958.791,63	R\$ 958.791,63
Gerenciamento e Desp. Indiretas (25%)	R\$ 4.232.748,05	R\$ 4.234.663,04	R\$ 4.234.663,04
Bonus (Estaleiro) - 10%	R\$ 2.116.374,03	R\$ 2.117.331,52	R\$ 2.117.331,52
Impostos (com REB) - 6,2%	R\$ 1.519.333,77	R\$ 1.520.021,15	R\$ 1.520.021,15
Total R\$(valor de novo)	R\$ 24.505.383,46	R\$ 24.516.470,21	R\$ 24.516.470,21
Total USD(valor de novo)	USD 7.779.486,81	USD 7.783.006,42	USD 7.783.006,42

Valor da Embarcação Nova consultando Mercado Internacional de Embarcações Semelhantes

Total (valor de novo)	R\$ 31.000.000,00	R\$ 31.000.000,00	R\$ 31.000.000,00
------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Valor da Embarcação Nova Estimado

Total (valor de novo)	R\$ 28.000.000,00	R\$ 28.000.000,00	R\$ 28.000.000,00
------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Depreciação para o Tempo de Operação

% Construído	100%	100%	100%
Em operação desde	07/11/2013	31/03/2014	06/08/2014
Total (valor atual)	R\$ 25.921.280,00	R\$ 26.494.720,00	R\$ 26.494.720,00

Depreciação para Condição Atual de uso

Bônus ou penalidade (Info do Armador)	-4,0%	-3,0%	-4,0%
Total (valor atual)	R\$ 24.884.428,80	R\$ 25.699.878,40	R\$ 25.434.931,20

Adequação de valores à condição atual do mercado nacional

Embarcação	Maresias	Geribá	Camboriú
Índice de liquidez	65%	65%	65%
Valor de Mercado	R\$ 16.174.878,72	R\$ 16.704.920,96	R\$ 16.532.705,28

III. ENCERRAMENTO

Vai a presente **OPINIÃO DE VALOR**, impresso em 11 (onze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de maio de 2017

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



DANILO J. B. GAZEL
ENGº MECÂNICO - CREA-SP 5061129220

OPINIÃO DE VALOR

OP001619/R1/P006989

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BSCO

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Av. Rio Branco nº 125 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-006
CNPJ: 05.124.249/0001-22 e IE: 79.645.435

FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Opinião de valor – Valor de mercado para venda – Embarcações UT-4000
(Iporanga – Ubatuba – Jaquehy – Mangaratiba – Grumari – Joatinga)

DATA BASE

12 de maio de 2017

REGISTRO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	OPINIÃO DE VALOR (SEM VISTORIA)
CÓDIGO DO LAUDO	OP001619/R1/P006989
VALOR DE MERCADO TOTAL	R\$ 83.995.660,32
DATA BASE	12 de maio de 2017

RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

Esta Opinião de Valor foi produzida com base em informação fornecida pela contratante, incluindo a documentação do bem objeto da análise, tais como nota fiscal de compra, memoriais descritivos de construção, documentação técnica de projeto de engenharia, as quais são admitidas como verdadeiras, seguras, atualizadas e confiáveis (quando enviadas).

Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma investigação sobre a legitimidade da documentação fornecida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio ou ônus sobre o bem não descrito na documentação recebida. Portanto, os bens avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, gravames, penhores ou quaisquer outros impedimentos que porventura pudessem afetar seus parâmetros normais de uso e/ou comercialização para a data base desta Opinião de Valor.

Aspectos ambientais e contaminação decorrente do uso ou outros tipos de danos e riscos potenciais a seres humanos, animais e ao meio ambiente que necessitem de reparação não foram investigados pela S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. Estes danos e riscos e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, nesta Opinião de Valor.

A utilização desta Opinião de Valor é restrita à finalidade nela descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros, nos termos do Item 10.3 da NBR 14.653-1:2001.

Esta Opinião de Valor, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a norma vigente e não constitui uma recomendação para qualquer tomada de decisão pelo seu contratante. Desta forma, a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão.

A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas nesta Opinião de Valor, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens avaliados ou nos valores a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Laudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens objeto de análise.

	REGISTRO DA AVALIAÇÃO	3
	RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	3
I	- METODOLOGIA	4
1.1	- NORMAS	4
1.2	METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO	4
II	- DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
2.1	- VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
III	- ENCERRAMENTO	11

I. METODOLOGIA

1.1. NORMAS

Na presente avaliação foram adotados os critérios determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da **NBR 14653-1** – AVALIAÇÃO DE BENS / CRITÉRIOS GERAIS e **NBR 14653-5** – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL, ADAPTADOS À AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.

1.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO

Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

Precedendo o parecer propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do mesmo.

Este relatório de opinião de valor (desktop) se baseou no método comparativo de dados de mercado, ou seja, comparados através de dados de mercado de máquinas e equipamentos, semelhantes aos avaliados, não havendo a necessidade do cálculo da depreciação.

Para a presente avaliação estabelecemos o critério de Valor de Mercado para Venda, abaixo definido:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA

“É o valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra.”

Os valores apresentados nesta opinião de valor são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção. Em caso de venda de equipamentos e aquisição de terceiros, é importante checar os procedimentos da NR-12, sobre as normas de segurança dos equipamentos, pois estes deverão atender plenamente, quando da transferência, os quesitos de segurança, seus dispositivos e proteções.

Não foram analisados os sistemas elétricos bem como a adequação às normas regulamentadoras vigentes.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Os valores apresentados no presente parecer são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção.

Os bens avaliados, objetos desta Opinião de Valor, não foram vistoriados, sendo que sua existência e localização é de responsabilidade única e exclusiva do proprietário dos bens e/ou do solicitante deste parecer.

O processo de avaliação foi elaborado considerando dois procedimentos. No primeiro procedimento procurou-se estimar o custo de uma construção nova (newbuild) e a seguir foi realizada a depreciação do ativo desde a sua entrada em operação até a data atual. No segundo procedimento foram avaliadas embarcações semelhantes no mercado, identificando as que apresentam as características que mais se adaptam.

II. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. VALOR DA AVALIAÇÃO PARTIMONIAL DOS CASCOS DOS MODELOS UT-4000

Apresentamos a seguir o quadro contendo descrição e avaliação das embarcações modelo UT-4000, conforme a metodologia anteriormente apresentada.

USD to BRL	R\$	3,15
------------	-----	------

Embarcação	BS Iporanga	BS Ubatuba	BS Juquehy	BS Mangaratiba	BS Grumari	BS Joatinga
Tipo	UT-4000	UT-4000	UT-4000	UT-4000	UT-4000	UT-4000
LOA (m)	48,0	48,0	48,0	48,0	48,0	48,0
Boca (m)	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5
Pontal (m)	4	4	4	4	4	4
Tipo prop	Convencional	Convencional	Convencional	Convencional	Convencional	Convencional
Praça de máquinas	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel
Material do Casco	Alumínio	Alumínio	Alumínio	Alumínio	Alumínio	Alumínio
Peso leve (t)	185,0	185,0	185,0	185,0	185,0	185,0
Peso Estrutural do Casco (t)	64,8	64,8	64,8	64,8	64,8	64,8

Valor da Embarcação Nova consultando fornecedores de Equipamentos



ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Custo do Alumínio (R\$ 20,00/kilo) ou Aço (R\$ 4,00/kilo)	R\$ 1.554.000,00	R\$ 1.554.000,00	R\$ 1.554.000,00	R\$ 1.554.000,00	R\$ 1.554.000,00	R\$ 1.554.000,00
Custo Material de Solda (R\$ 60/kilo p/ Al e R\$ 20/kilo p/ aço)	R\$ 116.550,00	R\$ 116.550,00	R\$ 116.550,00	R\$ 116.550,00	R\$ 116.550,00	R\$ 116.550,00
Custo da Mão de Obra (180 hh/ton p/ Al e 140 HH/ton p/aço)	R\$ 407.925,00	R\$ 407.925,00	R\$ 407.925,00	R\$ 407.925,00	R\$ 407.925,00	R\$ 407.925,00
Custo de Fab do Casco	R\$ 2.078.475,00	R\$ 2.078.475,00	R\$ 2.078.475,00	R\$ 2.078.475,00	R\$ 2.078.475,00	R\$ 2.078.475,00
Motorização Principal	4 x Cummins QSK 50 1342 kW @ 1800 RPM	4 x Cummins QSK 50 1342 kW @ 1800 RPM	4 x Cummins QSK 50 1342 kW @ 1800 RPM	4 x Cummins QSK 50 1342 kW @ 1800 RPM	4 x Cummins QSK 50 1342 kW @ 1800 RPM	4 x Cummins QSK 50 1342 kW @ 1800 RPM
Aquisicao da Motorização Principal	R\$ 3.708.180,00	R\$ 3.708.180,00	R\$ 3.708.180,00	R\$ 3.708.180,00	R\$ 3.708.180,00	R\$ 3.708.180,00
Inversor/Redutor	4 x Redução	4 x Redução	4 x Redução	4 x Redução	4 x Redução	4 x Redução
Aquisicao do Inversor/Redutor	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
Modelo da Propulsao	4X Hélice 5 pás Eixo Tubo telescópico Pé de galinha	4X Hélice 5 pás Eixo Tubo telescópico Pé de galinha	4X Hélice 5 pás Eixo Tubo telescópico Pé de galinha	4X Hélice 5 pás Eixo Tubo telescópico Pé de galinha	4X Hélice 5 pás Eixo Tubo telescópico Pé de galinha	4X Hélice 5 pás Eixo Tubo telescópico Pé de galinha
Aquisição da Propulsão	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Modelo do Bow Thruster	2 x 100 kW	2 x 100 kW	2 x 100 kW	2 x 100 kW	2 x 100 kW	2 x 100 kW
Aquisição do Bow Thrusters	R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00
Grupos Geradores	2 x Motor Diesel Cummins 6BT5.9D(M) 2 x Gerador 99 kW	2 x Motor Diesel Cummins 6BT5.9D(M) 2 x Gerador 99 kW	2 x Motor Diesel Cummins 6BT5.9D(M) 2 x Gerador 99 kW	2 x Motor Diesel Cummins 6BT5.9D(M) 2 x Gerador 99 kW	2 x Motor Diesel Cummins 6BT5.9D(M) 2 x Gerador 99 kW	2 x Motor Diesel Cummins 6BT5.9D(M) 2 x Gerador 99 kW

ITEM	CUSTO (R\$)					
Aquisição da Geração Energia	R\$ 412.020,00					
Mao de Obra Instalação da Propulsao	R\$ 1.145.640,00					
Redes do Casco	R\$ 1.300.000,00					
Mão de Obra de Inst Redes	R\$ 455.000,00					
Instrumentos de Navegação	R\$ 787.500,00					
Sistema DP						
Quadros Elétricos Principais	R\$ 300.000,00					
Cabos e acessorios eletricos	R\$ 750.000,00					
Iluminação	R\$ 30.000,00					
Painéis Eletricos	R\$ 80.000,00					
Carregadores de Baterias	R\$ 80.000,00					
Caminhos Mecânicos p/ Rede Eletrica	R\$ 70.000,00					
Mao de Obra Eletrica	R\$ 524.375,00					
Vigias, Escotilhas, Portas estanques, etc (SOLAS)	R\$ 299.250,00					
Mobília	R\$ 60.000,00					
Mão de Obra de Acabamento e Mobiliario	R\$ 89.812,50					
Material de Pintura	R\$ 220.000,00					
Mão de Obra de Pintura	R\$ 154.000,00					
Docagem, Reboque, Vigilancia, etc	R\$ 600.000,00					
Equipamentos de Amarração e Fundeio	R\$ 120.000,00					

| ITEM | CUSTO (R\$) |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Instalação Equip Amarração e Fundeio | R\$ 48.000,00 |
| Prova de Mar | R\$ 100.000,00 |
| Contingencia | R\$ 1.200.000,00 |
| Seguros durante a Construção (1,2%) | R\$ 194.643,03 |
| Projeto | R\$ 973.215,15 |
| Classificação da Embarcação (aprovação de planos e acompanhamento da fabricação) | R\$ 1.043.286,64 |
| Gerenciamento e Desp. Indiretas (25%) | R\$ 4.607.849,33 |
| Bonus (Estaleiro) - 10% | R\$ 2.303.924,67 |
| Impostos (com REB) - 6,2% | R\$ 1.653.975,39 |
| Total R\$(valor de novo) | R\$ 26.677.022,44 |
| Total USD(valor de novo) | USD 8.468.896,01 |

Valor da Embarcação Nova consultando Mercado Internacional de Embarcações Semelhantes

Total (valor de novo)	R\$ 31.000.000,00					
------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Valor da Embarcação Nova Estimado

Total (valor de novo)	R\$ 29.000.000,00					
------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Depreciação para o Tempo de Operação

% Construído	100%	100%	93%	78%	46%	38%
Em operação desde	05/06/2015	07/11/2013	-	-	-	-
Total (valor atual)	R\$ 27.997.760,00	R\$ 28.517.440,00	R\$ 26.883.000,00	R\$ 22.591.000,00	R\$ 13.282.000,00	R\$ 11.078.000,00

Depreciação para a condição atual de uso

Bônus ou penalidade (info armador)	-3%	-1%	0%	0%	0%	0%
Total (valor atual)	R\$ 27.157.827,20	R\$ 28.232.265,60	R\$ 26.883.000,00	R\$ 22.591.000,00	R\$ 13.282.000,00	R\$ 11.078.000,00

Adequação de valores à condição atual de mercado nacional

Embarcação	BS Iporanga	BS Ubatuba	BS Juquehy	BS Mangaratiba	BS Grumari	BS Joatinga
Índice de liquidez	65%	65%	65%	65%	65%	65%
Total (valor atual)	R\$ 17.652.587,68	18.350.972,64	17.473.950,00	14.684.150,00	8.633.300,00	7.200.700,00

III. ENCERRAMENTO

Vai a presente **OPINIÃO DE VALOR**, impresso em 11 (onze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de maio de 2017

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



DANILO J. B. GAZEL
ENGº MECÂNICO - CREA-SP 5061129220

OPINIÃO DE VALOR

OP001620/R1/P006989

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BSCO

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Av. Rio Branco nº 125 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-006
CNPJ: 05.124.249/0001-22 e IE: 79.645.435

FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Opinião de valor – Valor de mercado para venda – Embarcações PSV-3000
(Trancoso - Genipabu)

DATA BASE

12 de maio de 2017

REGISTRO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	OPINIÃO DE VALOR (SEM VISTORIA)
CÓDIGO DO LAUDO	OP001620/R1/P006989
VALOR DE MERCADO TOTAL	R\$ 25.957.750,00
DATA BASE	12 de maio de 2017

RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

Esta Opinião de Valor foi produzida com base em informação fornecida pela contratante, incluindo a documentação do bem objeto da análise, tais como nota fiscal de compra, memoriais descritivos de construção, documentação técnica de projeto de engenharia, as quais são admitidas como verdadeiras, seguras, atualizadas e confiáveis (quando enviadas).

Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma investigação sobre a legitimidade da documentação fornecida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio ou ônus sobre o bem não descrito na documentação recebida. Portanto, os bens avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, gravames, penhores ou quaisquer outros impedimentos que porventura pudessem afetar seus parâmetros normais de uso e/ou comercialização para a data base desta Opinião de Valor.

Aspectos ambientais e contaminação decorrente do uso ou outros tipos de danos e riscos potenciais a seres humanos, animais e ao meio ambiente que necessitem de reparação não foram investigados pela S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. Estes danos e riscos e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, nesta Opinião de Valor.

A utilização desta Opinião de Valor é restrita à finalidade nela descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros, nos termos do Item 10.3 da NBR 14.653-1:2001.

Esta Opinião de Valor, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a norma vigente e não constitui uma recomendação para qualquer tomada de decisão pelo seu contratante. Desta forma, a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão.

A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas nesta Opinião de Valor, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens avaliados ou nos valores a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Laudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens objeto de análise.

	REGISTRO DA AVALIAÇÃO	3
	RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	3
I	- METODOLOGIA	4
1.1	- NORMAS	4
1.2	METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO	4
II	- DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
2.1	- VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
III	- ENCERRAMENTO	11

I. METODOLOGIA

1.1. NORMAS

Na presente avaliação foram adotados os critérios determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da **NBR 14653-1** – AVALIAÇÃO DE BENS / CRITÉRIOS GERAIS e **NBR 14653-5** – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL, ADAPTADOS À AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.

1.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO

Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

Precedendo o parecer propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do mesmo.

Este relatório de opinião de valor (desktop) se baseou no método comparativo de dados de mercado, ou seja, comparados através de dados de mercado de máquinas e equipamentos, semelhantes aos avaliados, não havendo a necessidade do cálculo da depreciação.

Para a presente avaliação estabelecemos o critério de Valor de Mercado para Venda, abaixo definido:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA

“É o valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra.”

Os valores apresentados nesta opinião de valor são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção. Em caso de venda de equipamentos e aquisição de terceiros, é importante checar os procedimentos da NR-12, sobre as normas de segurança dos equipamentos, pois estes deverão atender plenamente, quando da transferência, os quesitos de segurança, seus dispositivos e proteções.

Não foram analisados os sistemas elétricos bem como a adequação às normas regulamentadoras vigentes.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Os valores apresentados no presente parecer são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção.

Os bens avaliados, objetos desta Opinião de Valor, não foram vistoriados, sendo que sua existência e localização é de responsabilidade única e exclusiva do proprietário dos bens e/ou do solicitante deste parecer.

O processo de avaliação foi elaborado considerando dois procedimentos. No primeiro procedimento procurou-se estimar o custo de uma construção nova (newbuild) e a seguir foi realizada a depreciação do ativo desde a sua entrada em operação até a data atual. No segundo procedimento foram avaliadas embarcações semelhantes no mercado, identificando as que apresentam as características que mais se adaptam.

II. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. VALOR DA AVALIAÇÃO PARTIMONIAL DOS CASCOS DOS MODELOS PSV-3000

Apresentamos a seguir o quadro contendo descrição e avaliação das embarcações modelo PSV-3000, conforme a metodologia anteriormente apresentada.

USD to BRL	R\$	3,15
------------	-----	------

Embarcação	BS Trancoso	BS Genipabu
Tipo	PSV-3000	PSV-3000
LOA (m)	74,5	74,5
Boca (m)	17	17
Pontal (m)	7	7
Tipo prop	Azimutal	Azimutal
Praça de máquinas	Diesel Elétrica	Diesel Elétrica
Material do Casco	Aço	Aço
Peso leve (t)	2050,0	2050,0
Peso Estrutural do Casco (t)	1025,0	1025,0

Valor da Embarcação Nova consultando fornecedores de Equipamentos

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Custo do Alumínio (R\$ 20,00/kilo) ou Aço (R\$ 4,00/kilo)	R\$ 4.920.000,00	R\$ 4.920.000,00
Custo Material de Solda (R\$ 60/kilo p/ Al e R\$ 20/kilo p/ aço)	R\$ 615.000,00	R\$ 615.000,00
Custo da Mão de Obra (180 hh/ton p/ Al e 140 HH/ton p/aço)	R\$ 5.022.500,00	R\$ 5.022.500,00
Custo de Fab do Casco	R\$ 10.557.500,00	R\$ 10.557.500,00
Motorização Principal	4 x 1085 kW	4 x 1085 kW
Aquisicao da Motorização Principal	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
Inversor/Redutor		
Aquisicao do Inversor/Redutor		
Modelo da Propulsao	Azimutal com Helice Passo Fixo	Azimutal com Helice Passo Fixo
Aquisição da Propulsão	R\$ 8.190.000,00	R\$ 8.190.000,00
Modelo do Bow Thruster	1 x 1200 kW	1 x 1200 kW
Aquisição do Bow Thrusters	R\$ 1.890.000,00	R\$ 1.890.000,00
Grupos Geradores	4x GG Diesel 6660 kW 4x Shaft Gen 640 kW	4x GG Diesel 6660 kW 4x Shaft Gen 640 kW
Aquisição da Geração Energia	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
Mao de Obra Instalação da Propulsao	R\$ 5.034.000,00	R\$ 5.034.000,00
Redes do Casco	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Mão de Obra de Inst Redes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Instrumentos de Navegação	R\$ 945.000,00	R\$ 945.000,00

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Sistema DP	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Quadros Elétricos Principais	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Cabos e acessórios eletrônicos	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Iluminação	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Painéis Elétricos	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Carregadores de Baterias	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Caminhos Mecânicos p/ Rede Elétrica	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
Mão de Obra Elétrica	R\$ 2.018.750,00	R\$ 2.018.750,00
Vigias, Escotilhas, Portas estanques, etc (SOLAS)	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Mão de Obra de Acabamento e Mobiliário	R\$ 248.000,00	R\$ 248.000,00
Material de Pintura	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Mão de Obra de Pintura	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00
Docagem, Reboque, Vigilância, etc	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Equipamentos de Amarração e Fundeio	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Instalação Equip Amarração e Fundeio	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Prova de Mar	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Seguros durante a Construção (1,2%)	R\$ 616.419,00	R\$ 616.419,00
Projeto	R\$ 2.054.730,00	R\$ 2.054.730,00
Classificação da Embarcação (aprovação de planos e acompanhamento da fabricação)	R\$ 2.701.969,95	R\$ 2.701.969,95

ITEM	CUSTO (R\$)	CUSTO (R\$)
Gerenciamento e Desp. Indiretas (25%)	R\$ 14.185.342,24	R\$ 14.185.342,24
Bonus (Estaleiro) - 10%	R\$ 7.092.671,12	R\$ 7.092.671,12
Impostos (com REB) - 6,2%	R\$ 5.091.791,27	R\$ 5.091.791,27
Total R\$(valor de novo)	R\$ 82.125.665,59	R\$ 82.125.665,59
Total USD(valor de novo)	USD 26.071.639,87	USD 26.071.639,87

Valor da Embarcação Nova consultando Mercado Internacional de Embarcações Semelhantes

Total (valor de novo)	R\$ 80.600.000,00	R\$ 80.600.000,00
------------------------------	--------------------------	--------------------------

Valor da Embarcação Nova Estimado

Total (valor de novo)	R\$ 81.500.000,00	R\$ 81.500.000,00
------------------------------	--------------------------	--------------------------

Depreciação para o Tempo de Operação

% Construído	26,5%	22,5%
Em operação desde	-	-
Total (valor atual)	R\$ 21.597.500,00	R\$ 18.337.500,00

Depreciação para Condição Atual de uso

Bônus ou penalidade (Info do Armador)	0%	0,0%
Total (valor atual)	R\$ 21.597.500,00	R\$ 18.337.500,00

Adequação de valores à condição atual do mercado nacional

Embarcação	BS Trancoso	BS Genipabu
Índice de liquidez	65%	65%
Valor de Mercado	R\$ 14.038.375,00	R\$ 11.919.373,00

III. ENCERRAMENTO

Vai a presente **OPINIÃO DE VALOR**, impresso em 11 (onze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de maio de 2017

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



DANILO J. B. GAZEL
ENGº MECÂNICO - CREA-SP 5061129220

OPINIÃO DE VALOR

OP001616/P006989

SOLICITANTE

BRASIL SUPPLY

PROPRIETÁRIO

BS FLUIDOS

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Rodovia do Sol s/n – Km 14 – Rua Projetada, Ponta de Ubu, Anchieta/ES – Cep: 29230-000
CNPJ: 09.351.557/0001-41 IE: 082.532.33-8

FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Opinião de valor – Valor de mercado para venda

DATA BASE

12 de maio de 2017

REGISTRO DA AVALIAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	OPINIÃO DE VALOR (SEM VISTORIA)
CÓDIGO DO LAUDO	OP001616/P006989
VALOR DE MERCADO	R\$ 8.781.060,00
DATA BASE	12 de maio de 2017
RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	
<p>Esta Opinião de Valor foi produzida com base em informação fornecida pela contratante, incluindo a documentação do bem objeto da análise, tais como nota fiscal de compra, memoriais descritivos de construção, documentação técnica de projeto de engenharia, as quais são admitidas como verdadeiras, seguras, atualizadas e confiáveis (quando enviadas).</p> <p>Com base nesta consideração, não foi realizada nenhuma investigação sobre a legitimidade da documentação fornecida, bem como investigação sobre a existência de algum litígio ou ônus sobre o bem não descrito na documentação recebida. Portanto, os bens avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, gravames, penhores ou quaisquer outros impedimentos que porventura pudessem afetar seus parâmetros normais de uso e/ou comercialização para a data base desta Opinião de Valor.</p> <p>Aspectos ambientais e contaminação decorrente do uso ou outros tipos de danos e riscos potenciais a seres humanos, animais e ao meio ambiente que necessitem de reparação não foram investigados pela S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. Estes danos e riscos e o custo de sua reparação não foram considerados, para qualquer efeito, nesta Opinião de Valor.</p> <p>A utilização desta Opinião de Valor é restrita à finalidade nela descrita, não podendo ser considerado igualmente válido para outros usos ou exibição a terceiros, nos termos do Item 10.3 da NBR 14.653-1:2001.</p> <p>Esta Opinião de Valor, incluindo suas análises e conclusões, representa o resultado de um estudo técnico realizado de acordo com a norma vigente e não constitui uma recomendação para qualquer tomada de decisão pelo seu contratante. Desta forma, a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada será de única e exclusiva responsabilidade do contratante, ficando certo que a S4A Avaliações Patrimoniais LTDA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da tomada desta decisão.</p> <p>A S4A Avaliações Patrimoniais LTDA. não mantém vínculo, quer através de seus sócios ou empregados, com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, banco ou empresa financeira, financiadora ou credora relacionada à transação cuja tomada de decisão esteja subsidiada pelas informações contidas nesta Opinião de Valor, a S4A Avaliações declara que não possui qualquer interesse pessoal ou financeiro nos bens avaliados ou nos valores a eles atribuídos, o que inclui o fato de que a remuneração pela execução do Laudo não tem qualquer vínculo com o valor atribuído aos bens objeto de análise.</p>	

	REGISTRO DA AVALIAÇÃO	3
	RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES	3
I	- METODOLOGIA	4
1.1	- NORMAS	4
1.2	METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO	4
II	- DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
2.1	- VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
III	- ENCERRAMENTO	32

I. METODOLOGIA

1.1. NORMAS

Na presente avaliação foram adotados os critérios determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da **NBR 14653-1** – AVALIAÇÃO DE BENS / CRITÉRIOS GERAIS e **NBR 14653-5** – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL.

1.2. METODOLOGIA ESPECÍFICA DA AVALIAÇÃO

Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

Precedendo o parecer propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do mesmo.

Este relatório de opinião de valor (desktop) se baseou no método comparativo de dados de mercado, ou seja, comparados através de dados de mercado de máquinas e equipamentos, semelhantes aos avaliados, não havendo a necessidade do cálculo da depreciação.

Para a presente avaliação estabelecemos o critério de Valor de Mercado para Venda, abaixo definido:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA

“É o valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra.”

Os valores apresentados nesta opinião de valor são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção. Em caso de venda de equipamentos e aquisição de terceiros, é importante checar os procedimentos da NR-12, sobre as normas de segurança dos equipamentos, pois estes deverão atender plenamente, quando da transferência, os quesitos de segurança, seus dispositivos e proteções.

Não foram analisados os sistemas elétricos bem como a adequação às normas regulamentadoras vigentes.

Devido à precariedade das informações fornecidas para a realização desta análise e considerando que na maioria das descrições dos equipamentos não constam detalhes como marca, modelo, capacidade e ano de fabricação, essenciais para uma avaliação assertiva, os valores foram baseados em equipamentos simulares mais simples existentes no mercado.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Os valores apresentados no presente parecer são valores de mercado atualizados, considerando a aplicação, vida útil e valor de recuperação em caso de venda, onde em alguns modelos pode haver variações conforme o histórico de vendas e dificuldades de remoção.

Os bens avaliados, objetos desta Opinião de Valor, não foram vistoriados, sendo que sua existência e localização é de responsabilidade única e exclusiva do proprietário dos bens e/ou do solicitante deste parecer.

II. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos a seguir o quadro contendo descrição e avaliação de máquinas, equipamentos, conforme a metodologia anteriormente apresentada.

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	SUPPLY	11000009	01.09.2012	SIPERIOR PLUS - DIVS ANGRA	2.000,00
2	SUPPLY	11000005	24.10.2003	CONT.INFRA-ESTRUTURA P/ COMUNICAÇÃO	1.000,00
3	SUPPLY	11000026	11.09.2014	DIVISÓRIAS DE EUCATEX-BRANCO	2.500,00
4	SUPPLY	20000187	01.08.2012	TANQUE MISTURA FL B 500BBL 2011 S001	156.000,00
5	SUPPLY	20000189	01.08.2012	TANQUE MISTURA FL B 500BBL 2011	156.000,00
6	SUPPLY	20000191	01.08.2012	TANQUE MISTURA FL B 500BBL 2011	128.000,00
7	SUPPLY	20000193	01.08.2012	TANQUEARM FLUIDOS FAB 2011TWB003	128.000,00
8	SUPPLY	20000195	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
9	SUPPLY	20000197	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
10	SUPPLY	20000199	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
11	SUPPLY	20000201	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
12	SUPPLY	20000203	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
13	SUPPLY	20000205	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
14	SUPPLY	20000207	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
15	SUPPLY	20000209	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
16	SUPPLY	20000211	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
17	SUPPLY	20000213	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
18	SUPPLY	20000215	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
19	SUPPLY	20000217	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
20	SUPPLY	20000219	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
21	SUPPLY	20000221	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
22	SUPPLY	20000223	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
23	SUPPLY	20000225	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
24	SUPPLY	20000227	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
25	SUPPLY	20000229	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
26	SUPPLY	20000231	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
27	SUPPLY	20000233	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
28	SUPPLY	20000235	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
29	SUPPLY	20000237	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
30	SUPPLY	20000239	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
31	SUPPLY	20000241	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
32	SUPPLY	20000243	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
33	SUPPLY	20000245	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
34	SUPPLY	20000247	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
35	SUPPLY	20000249	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
36	SUPPLY	20000251	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
37	SUPPLY	20000253	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
38	SUPPLY	20000255	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
39	SUPPLY	20000257	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
40	SUPPLY	20000259	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
41	SUPPLY	20000261	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
42	SUPPLY	20000263	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
43	SUPPLY	20000265	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
44	SUPPLY	20000267	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
45	SUPPLY	20000269	01.08.2012	TANQUE ARM FLUIDO SINT FAB 2011 1000BBL	128.000,00
46	SUPPLY	20000271	01.08.2012	TANQUE ARM AGUA 2000BBL TQA001	235.000,00
47	SUPPLY	20000273	01.08.2012	TANQUE ARM AGUA 2000BBL TQA002	235.000,00
48	SUPPLY	20000275	01.08.2012	TANQUE ARM AGUA 2000BBL TQA003	235.000,00
49	SUPPLY	20000277	01.09.2012	CONJ FILTRO AREIA, CONJ ESCADA MARINHEIR	25.000,00
50	SUPPLY	20000278	31.10.2012	CONJ.ACESSORIOS P/TANQUES DE MISTURA	12.000,00
51	SUPPLY	30000000	22.07.2002	LUMINARIAS	85,00
52	SUPPLY	30000001	22.07.2002	LUMINARIAS	85,00
53	SUPPLY	30000002	22.07.2002	LUMINARIAS	85,00
54	SUPPLY	30000003	22.07.2002	LUMINARIAS	85,00
55	SUPPLY	30000004	22.07.2002	LUMINARIAS	85,00
56	SUPPLY	30000005	22.07.2002	LUMINARIAS	85,00
57	SUPPLY	30000006	30.07.2002	AR CONDICIONADO	400,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
58	SUPPLY	30000007	30.07.2002	AR CONDICIONADO	400,00
59	SUPPLY	30000008	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	220,00
60	SUPPLY	30000009	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	220,00
61	SUPPLY	30000010	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	220,00
62	SUPPLY	30000011	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA MEC C/ RODIZIOS	220,00
63	SUPPLY	30000012	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA MEC C/ RODIZIOS	220,00
64	SUPPLY	30000013	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA MEC C/ RODIZIOS	220,00
65	SUPPLY	30000014	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA MEC C/ RODIZIOS	220,00
66	SUPPLY	30000015	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA MEC C/ RODIZIOS	220,00
67	SUPPLY	30000016	02.08.2002	POLTRONA GIRATÓRIA MEC C/ RODIZIOS	220,00
68	SUPPLY	30000017	07.08.2002	MESA C/ SUPERFICIE ANGULAR	250,00
69	SUPPLY	30000018	07.08.2002	MESA C/ SUPERFICIE ANGULAR	250,00
70	SUPPLY	30000019	07.08.2002	MESA C/ SUPERFICIE ANGULAR	250,00
71	SUPPLY	30000020	07.08.2002	MESA ADMINISTRAÇÃO	250,00
72	SUPPLY	30000021	07.08.2002	MESA DE REUNIÃO	250,00
73	SUPPLY	30000022	07.08.2002	ARMÁRIO - PEQUENO	300,00
74	SUPPLY	30000023	09.09.2002	POLTRONA GIRATORIA ALTA	220,00
75	SUPPLY	30000024	19.09.2002	REFRIGERADOR ELETROLUX R 250N	220,00
76	SUPPLY	30000025	11.10.2002	ARMÁRIO 130 x 65 CM	280,00
77	SUPPLY	30000026	11.10.2002	ARMÁRIO 79 x 71 CM	220,00
78	SUPPLY	30000027	27.11.2002	REFRIGERADOR ELETROLUX R250N	220,00
79	SUPPLY	30000028	03.02.2003	MESA FREESTANDING COM PENÍNSULA	250,00
80	SUPPLY	30000029	03.02.2003	MESA FREESTANDING COM PENÍNSULA	250,00
81	SUPPLY	30000030	03.02.2003	MESA FREESTANDING COM PENÍNSULA	250,00
82	SUPPLY	30000031	03.02.2003	MESA FREESTANDING COM PENÍNSULA	250,00
83	SUPPLY	30000032	03.02.2003	MESA WORKSTATION CHEFIA BASE PAINEL	250,00
84	SUPPLY	30000033	03.02.2003	MESA DE REUNIÃO HS FREESTANDING	250,00
85	SUPPLY	30000034	03.02.2003	ARMÁRIO STANDARD DUPLO PORTA 2 ABAS	300,00
86	SUPPLY	30000035	03.02.2003	ARMARIO BAIXO, PORTA 2 ABAS	150,00
87	SUPPLY	30000036	03.02.2003	ARMARIO BAIXO, PORTA 2 ABAS	150,00
88	SUPPLY	30000037	03.02.2003	ARMARIO BAIXO, PORTA 2 ABAS	150,00
89	SUPPLY	30000038	03.02.2003	ARMARIO BAIXO, PORTA 2 ABAS	150,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
90	SUPPLY	30000039	03.02.2003	ARMARIO ALTO C/ 1 QUADRO METÁLICO	450,00
91	SUPPLY	30000040	03.02.2003	ARMÁRIO ALTO C/ 3 QUADROS METÁLICOS	80,00
92	SUPPLY	30000041	03.02.2003	MESA DE CANTO QUADRADA	100,00
93	SUPPLY	30000042	03.02.2003	CADEIRA ARCÁDIA GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS	300,00
94	SUPPLY	30000043	03.02.2003	CADEIRA ARCÁDIA GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS	300,00
95	SUPPLY	30000044	03.02.2003	CADEIRA ARCÁDIA GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS	300,00
96	SUPPLY	30000045	03.02.2003	CADEIRA ARCÁDIA GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS	300,00
97	SUPPLY	30000046	03.02.2003	CADEIRA ARCÁDIA GIRATÓRIA, BRAÇOS REGUL.	300,00
98	SUPPLY	30000047	03.02.2003	CADEIRA ARCÁDIA FIXA	300,00
99	SUPPLY	30000048	03.02.2003	CADEIRA ARCÁDIA FIXA	300,00
100	SUPPLY	30000049	03.02.2003	CADEIRA ARCÁDIA FIXA	300,00
101	SUPPLY	30000050	03.02.2003	POLTRONA NEST C/ 2 LUGARES	350,00
102	SUPPLY	30000051	03.02.2003	POLTRONA NEST C/ 2 LUGARES	350,00
103	SUPPLY	30000052	03.02.2003	POLTRONA NEST C/ 2 LUGARES	350,00
104	SUPPLY	30000053	20.03.2003	ARMÁRIO BAIXO, PORTA 2 ABAS	150,00
105	SUPPLY	30000054	20.03.2003	ARMÁRIO BAIXO, PORTA 2 ABAS	150,00
106	SUPPLY	30000055	23.05.2006	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	300,00
107	SUPPLY	30000056	01.06.2004	MOVEIS	750,00
108	SUPPLY	30000057	25.11.2004	REFRIGERADOR ELETROLUX R 130	250,00
109	SUPPLY	30000058	26.02.2004	MESA 1400x800x730 MARFIM	200,00
110	SUPPLY	30000059	26.02.2004	MESA 1400x800x730 MARFIM	350,00
111	SUPPLY	30000060	26.02.2004	GAVETEIRO MÓVEL C/ 3 GAVETAS	200,00
112	SUPPLY	30000061	26.02.2004	ARMÁRIO ALTO C/3 PRATELEIRAS	350,00
113	SUPPLY	30000062	24.03.2004	GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS MARFIM	200,00
114	SUPPLY	30000063	19.05.2004	PALTRONA GIRATORIA	200,00
115	SUPPLY	30000064	16.11.2005	ARMÁRIO BAIXO	150,00
116	SUPPLY	30000065	16.11.2005	MESA DE REUNIÃO BOTE	200,00
117	SUPPLY	30000066	16.11.2005	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO	1.000,00
118	SUPPLY	30000067	02.12.2005	GAVETEIRO VOLANTE MASTER	200,00
119	SUPPLY	30000068	01.12.2005	COFRE D 40 CONTRA FOGO E ANTIMAGNETICO	1.200,00
120	SUPPLY	30000069	01.12.2005	COFRE D 40 CONTRA FOGO E ANTIMAGNETICO	1.200,00
121	SUPPLY	30000070	28.05.2004	AR CONDICIONADO JET 1101	800,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
122	SUPPLY	30000071	01.09.2003	DIVISÓRIAS PARA SALA	750,00
123	SUPPLY	30000072	17.07.2003	POLTRONA MÉDIA GIRATÓRIA	150,00
124	SUPPLY	30000073	17.07.2003	POLTRONA MÉDIA GIRATÓRIA	150,00
125	SUPPLY	30000074	17.07.2003	CY. GIRATÓRIA PT	200,00
126	SUPPLY	30000075	17.07.2003	CY. GIRATÓRIA PT	150,00
127	SUPPLY	30000076	17.07.2003	CY. GIRATÓRIA PT	150,00
128	SUPPLY	30000077	17.07.2003	CY. GIRATÓRIA PT	150,00
129	SUPPLY	30000078	18.07.2003	MESA ANGULAR DIREITO	300,00
130	SUPPLY	30000079	18.07.2003	MESA ANGULAR DIREITO	300,00
131	SUPPLY	30000080	18.07.2003	MESA ANGULAR DIREITO	300,00
132	SUPPLY	30000081	18.07.2003	ARMARIO ALTO C/ 3 PRATELEIRAS	450,00
133	SUPPLY	30000082	15.09.2003	MESA WS21182	300,00
134	SUPPLY	30000083	15.09.2003	ARMÁRIO AB45404 LM	150,00
135	SUPPLY	30000084	15.09.2003	CADEIRA PO18503T	300,00
136	SUPPLY	30000085	04.08.2003	ARMARIO ALTO C/ 3 PRATELEIRAS-MARFIM	450,00
137	SUPPLY	30000086	27.06.2003	MESA ME61912 LM ARGILA	250,00
138	SUPPLY	30000087	27.06.2003	CADEIRA PO18502 TECIDO	300,00
139	SUPPLY	30000088	23.01.2003	ARMÁRIO ALTO MARFIM	350,00
140	SUPPLY	30000089	22.01.2004	ESTANTE DE AÇO	50,00
141	SUPPLY	30000090	23.01.2004	RACK C/PORTA ACRIL	200,00
142	SUPPLY	30000091	19.07.2004	ARMÁRIO A1 DIRETOR	150,00
143	SUPPLY	30000092	19.07.2004	GAVETEIRO VOLANTE	55,00
144	SUPPLY	30000093	19.07.2004	MESA DE REUNIÃO REDONDA	85,00
145	SUPPLY	30000094	19.07.2004	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS	300,00
146	SUPPLY	30000095	19.07.2004	CADEIRA PT 13 FIXA	35,00
147	SUPPLY	30000096	19.07.2004	CADEIRA PT 13 FIXA	35,00
148	SUPPLY	30000097	19.07.2004	CADEIRA PT 13 FIXA	35,00
149	SUPPLY	30000098	19.07.2004	CADEIRA PT 13 FIXA	35,00
150	SUPPLY	30000099	20.09.2004	GUARDA ROUPA DE AÇO	1.300,00
151	SUPPLY	30000100	16.11.2004	CADEIRA GIRATÓRIA	500,00
152	SUPPLY	30000101	16.11.2004	CADEIRA GIRATÓRIA	500,00
153	SUPPLY	30000102	20.01.2005	ESTANTE DE AÇO - 6 BANDEJAS CINZA	100,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
154	SUPPLY	30000103	19.01.2005	MESA ANG.MARFIM COM GAVETEIRO	450,00
155	SUPPLY	30000104	25.04.2005	CADEIRA GIRATÓRIA	35,00
156	SUPPLY	30000105	25.04.2005	CADEIRA GIRATÓRIA	35,00
157	SUPPLY	30000106	25.04.2005	CADEIRA GIRATÓRIA	35,00
158	SUPPLY	30000107	25.04.2005	ESTANTE EM AÇO	80,00
159	SUPPLY	30000108	25.04.2005	ESTANTE EM AÇO	80,00
160	SUPPLY	30000109	25.04.2005	ESTANTE EM AÇO	80,00
161	SUPPLY	30000110	12.04.2005	FRUSTANDING - PENÍNSULA EM LAMINADO	850,00
162	SUPPLY	30000111	10.11.2004	PENÍNSULA C/ 2 GAVETAS	850,00
163	SUPPLY	30000112	10.11.2004	PENÍNSULA C/ 2 GAVETAS	850,00
164	SUPPLY	30000113	10.11.2004	PENÍNSULA EM ARGILA	450,00
165	SUPPLY	30000114	31.08.2005	RACK E ACESSÁRIOS	450,00
166	SUPPLY	30000115	19.09.2005	ARMÁRIO GUARDA ROUPA	150,00
167	SUPPLY	30000116	19.09.2005	ARMÁRIO GUARDA ROUPA	150,00
168	SUPPLY	30000117	11.10.2005	MESA ANGULAR MARFIM - BORTOLINI	400,00
169	SUPPLY	30000118	11.10.2005	GAVETEIRO MÓVEL	200,00
170	SUPPLY	30000119	18.10.2005	SOFA DE ESPERA DE 2 LUGARES	450,00
171	SUPPLY	30000120	18.10.2005	MESA DE CANTO QUADRADA	135,00
172	SUPPLY	30000121	27.10.2005	ARMÁRIO DUPLO	150,00
173	SUPPLY	30000122	01.05.2006	MESA SECRETARIA S/ GAVETA	70,00
174	SUPPLY	30000123	01.05.2006	MESA DIRETOR S/ GAVETA	70,00
175	SUPPLY	30000124	01.05.2006	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS	15,00
176	SUPPLY	30000125	01.05.2006	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS	15,00
177	SUPPLY	30000126	01.05.2006	PORTA TECLADO RETRÁTIL	15,00
178	SUPPLY	30000127	01.05.2006	PORTA TECLADO RETRÁTIL	15,00
179	SUPPLY	30000128	01.05.2006	GAVETEIRO VOLANTE COM 5 GAVETAS	15,00
180	SUPPLY	30000129	01.05.2006	CADEIRA SECRETARIA GIRA INJETADA	35,00
181	SUPPLY	30000130	01.05.2006	CADEIRA SECRETARIA GIRA INJETADA	35,00
182	SUPPLY	30000131	01.05.2006	CADEIRA SECRETARIA GIRA INJETADA	35,00
183	SUPPLY	30000132	01.05.2006	CADEIRA SECRETARIA GIRA INJETADA	35,00
184	SUPPLY	30000133	01.05.2006	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS	15,00
185	SUPPLY	30000134	01.05.2006	ROUPEIRO DE AÇO / 08 PORTAS	200,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
186	SUPPLY	30000135	01.05.2006	MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS	100,00
187	SUPPLY	30000136	01.05.2006	BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRONICO COMPACT	100,00
188	SUPPLY	30000137	01.05.2006	ARMARIO DE AÇO	350,00
189	SUPPLY	30000138	01.05.2006	ESTUFA MARMITEIRA	200,00
190	SUPPLY	30000139	01.08.2006	Ar Condicionado Springer	450,00
191	SUPPLY	30000140	30.10.2006	CADEIRAS PEQUENAS FIXA	1.500,00
192	SUPPLY	30000141	06.11.2006	LUMINÁRIAS	800,00
193	SUPPLY	30000142	18.12.2006	ARMÁRIO	150,00
194	SUPPLY	30000143	18.11.2003	MOVEIS PARA ESCRITORIO	2.000,00
195	SUPPLY	30000144	23.08.2006	Balcão Recepção	750,00
196	SUPPLY	30000145	24.08.2006	Divisórias Novo Escritório	8.000,00
197	SUPPLY	30000146	24.08.2006	Persianas	850,00
198	SUPPLY	30000147	22.08.2006	CADEIRA E MESA - NOVO ESCRITÓRIO	1.500,00
199	SUPPLY	30000148	24.08.2006	Persianas	850,00
200	SUPPLY	30000149	24.08.2006	POLTRONAS	3.000,00
201	SUPPLY	30000150	23.08.2006	RACK	850,00
202	SUPPLY	30000151	30.11.2006	MOVEIS NOVO ESCRITORIO	850,00
203	SUPPLY	30000152	08.06.2007	ARQUIVO DESLIZANTE	12.000,00
204	SUPPLY	30000153	19.06.2007	POLTRONAS GIRATORIAS	1.250,00
205	SUPPLY	30000154	25.06.2007	POSTO DE TRABALHO - VIX	500,00
206	SUPPLY	30000155	31.07.2007	ROPEIRO 16 VÃOS EM CHAPA DE AÇO COM PITÃ	250,00
207	SUPPLY	30000156	09.08.2007	POSTO DE TRABALHO CONTROLADORIA	2.000,00
208	SUPPLY	30000157	28.09.2007	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	1.500,00
209	SUPPLY	30000158	13.11.2007	QUADRO DE VIDRO CRISTAL	300,00
210	SUPPLY	30000159	13.11.2007	QUADRO DE VIDRO CRISTAL	300,00
211	SUPPLY	30000160	13.11.2007	QUADRO DE VIDRO CRISTAL	300,00
212	SUPPLY	30000161	23.01.2008	SCANNER HP G 4050	250,00
213	SUPPLY	30000162	13.03.2008	CONDICIONADOR DE AR - CONSUL 10.000	350,00
214	SUPPLY	30000163	05.04.2008	ARMARIO C/04 GAVETAS - PASTA SUSPensa	150,00
215	SUPPLY	30000164	05.04.2008	ARMARIO DIRETOR C/02 PORTAS ALTAS	150,00
216	SUPPLY	30000165	17.04.2008	DIVISORIA EM EUCATEX	200,00
217	SUPPLY	30000166	09.04.2008	ROUPEIRO ARAPONGAS 8P+2G	100,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
218	SUPPLY	30000167	11.04.2008	LAVADORA CONSUL CWI06 5PROGRAMAS 6KG 110	300,00
219	SUPPLY	30000168	14.04.2008	TV 29" LG 29CC2RL ST MON V/U CR	250,00
220	SUPPLY	30000169	10.06.2008	ROUPEIRO COM 08 VAOS MEDIOS EM AÇO	250,00
221	SUPPLY	30000170	04.06.2008	ROUPEIRO COM 16 VAOS CHAPA 26	1.000,00
222	SUPPLY	30000171	24.07.2008	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000	1.200,00
223	SUPPLY	30000172	07.08.2008	POLTRONA GIRATORIA C/ REGULAGEM	300,00
224	SUPPLY	30000173	07.08.2008	POLTRONA GIRATORIA C/ REGULAGEM	300,00
225	SUPPLY	30000174	07.08.2008	POLTRONA GIRATORIA C/ REGULAGEM	300,00
226	SUPPLY	30000175	07.08.2008	POLTRONA GIRATORIA C/ REGULAGEM	300,00
227	SUPPLY	30000176	07.08.2008	POLTRONA GIRATORIA C/ REGULAGEM	300,00
228	SUPPLY	30000177	07.08.2008	POLTRONA GIRATORIA C/ REGULAGEM	300,00
229	SUPPLY	30000178	07.08.2008	POLTRONA GIRATORIA C/ REGULAGEM	300,00
230	SUPPLY	30000179	01.08.2008	BEBEDOURO ELETRICO 110V	250,00
231	SUPPLY	30000180	14.08.2008	ARMARIO VITRINE 1 PORTA	250,00
232	SUPPLY	30000181	01.09.2008	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000BTU	700,00
233	SUPPLY	30000182	01.09.2008	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000BTU	700,00
234	SUPPLY	30000183	08.09.2008	CONDICIONADOR DE AR LG SPLIT 18000BTU	1.200,00
235	SUPPLY	30000184	03.09.2008	TACOGRAFO ELETRONICO	800,00
236	SUPPLY	30000185	03.09.2008	TACOGRAFO ELETRONICO	800,00
237	SUPPLY	30000186	18.09.2008	MESA ECRIVANINHA 2 GAVETAS	200,00
238	SUPPLY	30000187	09.10.2008	ARMÁRIO MENOR 4 PORTAS	150,00
239	SUPPLY	30000188	09.10.2008	ARMÁRIO PASTA A2 COM PORTA	750,00
240	SUPPLY	30000189	01.10.2008	ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE CINZA	230,00
241	SUPPLY	30000190	01.10.2008	ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE CINZA	230,00
242	SUPPLY	30000191	01.10.2008	ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE CINZA	230,00
243	SUPPLY	30000192	01.10.2008	ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE CINZA	230,00
244	SUPPLY	30000193	01.10.2008	ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE CINZA	230,00
245	SUPPLY	30000194	01.10.2008	ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE CINZA	230,00
246	SUPPLY	30000195	01.10.2008	ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE CINZA	230,00
247	SUPPLY	30000196	01.10.2008	ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE CINZA	230,00
248	SUPPLY	30000197	01.10.2008	BANCO 1800 EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO	230,00
249	SUPPLY	30000198	01.10.2008	BANCO 1800 EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO	230,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
250	SUPPLY	30000199	01.10.2008	MESA REFEITÓRIO 11301 6L TAMPO FÓRMICA	230,00
251	SUPPLY	30000200	01.10.2008	MESA REFEITÓRIO 11301 6L TAMPO FÓRMICA	230,00
252	SUPPLY	30000201	01.10.2008	MESA REFEITÓRIO 11301 6L TAMPO FÓRMICA	230,00
253	SUPPLY	30000202	01.10.2008	MESA REFEITÓRIO 11301 6L TAMPO FÓRMICA	230,00
254	SUPPLY	30000203	31.10.2008	ARMÁRIO 04 GAVETAS	150,00
255	SUPPLY	30000204	07.10.2008	ARMÁRIO EM AÇO	150,00
256	SUPPLY	30000205	07.10.2008	ARMÁRIO EM AÇO	150,00
257	SUPPLY	30000206	07.10.2008	ARQUIVO EM AÇO COM REFORÇO, CINZA	320,00
258	SUPPLY	30000207	07.10.2008	ARQUIVO EM AÇO COM REFORÇO, CINZA	320,00
259	SUPPLY	30000208	22.10.2008	CONDENSADORA 18000 - SPRINGER CARRIER	800,00
260	SUPPLY	30000209	22.10.2008	CONDENSADORA 18000 - SPRINGER CARRIER	800,00
261	SUPPLY	30000210	22.10.2008	EVAPORADORA 18000 - SPRINGER CARRIER	250,00
262	SUPPLY	30000211	22.10.2008	EVAPORADORA 18000 - SPRINGER CARRIER	250,00
263	SUPPLY	30000212	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	250,00
264	SUPPLY	30000213	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	250,00
265	SUPPLY	30000214	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIERUN	250,00
266	SUPPLY	30000215	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	250,00
267	SUPPLY	30000216	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	250,00
268	SUPPLY	30000217	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	250,00
269	SUPPLY	30000218	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIERUN	250,00
270	SUPPLY	30000219	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	250,00
271	SUPPLY	30000220	23.10.2008	CONDENSADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	250,00
272	SUPPLY	30000221	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	200,00
273	SUPPLY	30000222	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	200,00
274	SUPPLY	30000223	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 SPRINGER CARRIER	200,00
275	SUPPLY	30000224	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	200,00
276	SUPPLY	30000225	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	200,00
277	SUPPLY	30000226	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	200,00
278	SUPPLY	30000227	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	200,00
279	SUPPLY	30000228	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	200,00
280	SUPPLY	30000229	23.10.2008	EVAPORADORA 9000 - SPRINGER CARRIER	200,00
281	SUPPLY	30000230	19.11.2008	MESA P/ REUNIAO RET. 240 CZA FERROPLAST	300,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
282	SUPPLY	30000231	27.11.2008	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA C/ 4 GAVETAS	35,00
283	SUPPLY	30000232	27.11.2008	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA C/ 4 GAVETAS	35,00
284	SUPPLY	30000233	27.11.2008	ARMARIO TIPO DIRETOR C/ 04 PRATELEIRAS	150,00
285	SUPPLY	30000234	18.12.2008	FRIGOBAR	350,00
286	SUPPLY	30000235	15.01.2009	UNIDADE EVAPORADORA SPRINGER	800,00
287	SUPPLY	30000236	10.02.2009	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	800,00
288	SUPPLY	30000237	10.02.2009	BEBEDOURO INOX	200,00
289	SUPPLY	30000238	09.01.2009	SOFA 3 LUGARES CARIBE KORINO VERMELHO	200,00
290	SUPPLY	30000239	09.01.2009	REFRIGERADOR 1PTA 300 DEGELO SECO CONSUL	550,00
291	SUPPLY	30000240	09.01.2009	MICROONDAS 25LTR BRASTEMP	200,00
292	SUPPLY	30000241	09.01.2009	MICROONDAS 25LTR BRASTEMP	200,00
293	SUPPLY	30000242	09.01.2009	RECEPTOR TVC 21PT9467C78 PHILIPS	250,00
294	SUPPLY	30000243	20.07.2009	MAQUINA DE CAFE NESPRESSO GEMINI CS200	2.800,00
295	SUPPLY	30000244	01.08.2009	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 7500	350,00
296	SUPPLY	30000245	01.08.2009	Armario de Aço c/ 02 Portas	250,00
297	SUPPLY	30000246	01.08.2009	Armario de Aço c/ 02 Portas	250,00
298	SUPPLY	30000247	13.08.2009	Arquivo Pandim 3 Gavetas Ofício	150,00
299	SUPPLY	30000248	01.09.2009	Condicionador de Ar Electrolux 7500 Btus	400,00
300	SUPPLY	30000249	15.10.2009	Split Hiwall Carrier 7500btus	550,00
301	SUPPLY	30000250	15.10.2009	Split Hiwall Carrier 7500btus	550,00
302	SUPPLY	30000251	15.10.2009	Split Hiwall Carrier 22000btus	1.100,00
303	SUPPLY	30000252	17.11.2009	Fragmentadora de Paper Secreta 1502X	350,00
304	SUPPLY	30000253	04.12.2009	Mesa reunião redonda	350,00
305	SUPPLY	30000254	16.03.2010	AR-CONDICIONADO ELECTROLUX 7500B ECO7F	350,00
306	SUPPLY	30000255	01.04.2010	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CETURIN	300,00
307	SUPPLY	30000256	02.06.2010	TV LCD 26 POL C/ CONV 450 - SAMSUNG	350,00
308	SUPPLY	30000257	08.06.2010	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS MED 800X475X1640M	150,00
309	SUPPLY	30000258	09.09.2010	ÁRMARIO ALTO FECHADO 800X475X1640	400,00
310	SUPPLY	30000259	04.10.2010	RACK PISO SERVIDOR 44X970BEGE	1.200,00
311	SUPPLY	30000260	29.06.2011	Telefone digital Siemens openstage 15	540,00
312	SUPPLY	30000261	25.07.2011	CONDICIONADOR DE AR SPRINTER 12000	540,00
313	SUPPLY	30000262	22.09.2011	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON POWERLITE S10+	540,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
314	SUPPLY	30000263	31.10.2011	RELOGIO DE PONTO	2.200,00
315	SUPPLY	30000264	08.12.2011	RELOGIO DE PONTO PRINTPOINT - DERIO	2.200,00
316	SUPPLY	30000265	24.02.2012	CONDENSADOR EVAP. HIWALL 18000BTU SPRING	1.200,00
317	SUPPLY	30000266	01.05.2012	REFRIG.- F.F 437 L 220V - CONSUL	1.350,00
318	SUPPLY	30000267	01.09.2012	POLTRONAS CENTURIUM MOD.CE118PELP2L	1.100,00
319	SUPPLY	30000268	07.11.2012	COFRE- MULT-T-LOCK	200,00
320	SUPPLY	30000269	04.12.2012	ARMARIO 12 PORTAS	2.300,00
321	SUPPLY	30000270	04.01.2013	ESCADA EXTENSIVEL EM FIBRA MOD.EFV-32	500,00
322	SUPPLY	30000271	11.09.2013	ARMARIO ALTO CZ/CZ - 80 x 38 x 160 - ALF	300,00
323	SUPPLY	30000272	31.10.2013	ARMARIO ALFA ALTO CZ/CZ NOVO	250,00
324	SUPPLY	30000273	21.11.2013	BEBEDOURO IND.P50G-220 V-2T	850,00
325	SUPPLY	30000274	03.12.2013	ESCADA FIBRA DE VIDRO TESOURA DUPLO	250,00
326	SUPPLY	30000275	02.04.2014	DIVISOR MOVEI TEXT	1.000,00
327	SUPPLY	30000276	02.04.2014	MESAS MULTIPLA 140X120 QC-M	2.300,00
328	SUPPLY	30000277	02.04.2014	PLATAFORMA CO MODULO UNICO	1.200,00
329	SUPPLY	30000278	02.04.2014	ARMARIO BX FECH.74X50X162-M	2.200,00
330	SUPPLY	30000279	02.04.2014	PLAT.MOD.UNICO 4 USUARIOS	2.000,00
331	SUPPLY	30000280	02.04.2014	MESA SINGLE 0,60XMX0,90M ACABAM	1.300,00
332	SUPPLY	30000281	02.04.2014	GAVETEIRO GAMMA VOLANTE 3 GAVE	2.300,00
333	SUPPLY	30000282	02.04.2014	MESA SINGLE 0,60MX0,90 ACABAM	1.250,00
334	SUPPLY	30000283	02.04.2014	PI RETO 110X70-P	50,00
335	SUPPLY	30000284	02.04.2014	ARMARIO UN A FECH.157X50X74-M	2.200,00
336	SUPPLY	30000285	02.04.2014	ARMARIO UN BX CHEF.74X50X81-M	2.200,00
337	SUPPLY	30000286	15.07.2014	MESA SINGLE 140 X 60	250,00
338	SUPPLY	30000287	15.07.2014	MESA SINGLER 180 X 70	550,00
339	SUPPLY	30000288	15.07.2014	ARMARIO UN BX FECH.74 X 50 X 81	2.200,00
340	SUPPLY	30000289	15.07.2014	ARMARIO UNM A FECH.157 X 50 X 74	2.200,00
341	SUPPLY	30000290	15.07.2014	PAINEL PI 110 X 140	230,00
342	SUPPLY	30000291	15.07.2014	GAVETEIRO V 3 GAV	12.000,00
343	SUPPLY	30000292	15.07.2014	ARMARIO UN BX FECH.47 X 50 X 81	550,00
344	SUPPLY	30000293	15.07.2014	GAVETEIRO EST.4 GAV 50	250,00
345	SUPPLY	30000294	15.07.2014	GAVETEIRO V 3 GAV	250,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
346	SUPPLY	30000295	25.07.2014	TELEVISÃO LG LED 32 IN	550,00
347	SUPPLY	30000296	20.10.2014	ESTRUTURA DE MESA SINGLE	2.000,00
348	SUPPLY	30000298	28.02.2015	MESA SINGLE 100X60	1.200,00
349	SUPPLY	30000300	28.02.2015	GAVETEIRO ESTRUTURAL	800,00
350	SUPPLY	30000301	28.02.2015	REUNIÃO SINGLE 100X100	450,00
351	SUPPLY	30000302	28.02.2015	MESA SINGLE 100X60	550,00
352	SUPPLY	30000303	28.02.2015	MESA SINGLE 90X50	350,00
353	SUPPLY	30000304	28.02.2015	CAFETEIRA ELETRICA 01 DEP 04LT PING UNISELL	350,00
354	SUPPLY	30000305	28.02.2015	TV 32 LED HD H PH	500,00
355	SUPPLY	30000306	30.04.2015	ARMARIO CHAPA PERFURADA 52640 - GEDORE	1.500,00
356	SUPPLY	30000307	31.05.2015	MAQUINA DE CAFE ESP 15 BARS GESTO PT01	300,00
357	SUPPLY	30000308	31.07.2015	LAVADORA ALTA PRESSÃO 220V TRIF 5CV	3.500,00
358	SUPPLY	30000309	31.03.2016	ACJ CONSUL ACK 220V F ELETRONICO	2.200,00
359	SUPPLY	30000310	30.06.2016	GAVETEIRO GAMMA VOLANTE 3 GAVETAS ACABAMENTO METAL	10.000,00
360	SUPPLY	30000311	30.06.2016	MESA MULTIPLA 1,40M X 2,40M ACABAMENTO MELAMINICO	550,00
361	SUPPLY	30000312	30.06.2016	MESA MULTIPLA 1,40M X 3,60M ACABAMENTO MELAMINICO	10.000,00
362	SUPPLY	30000313	30.06.2016	CALHA P/CONEXAO MULTIPLA 80CM	200,00
363	SUPPLY	30000314	30.06.2016	ABAFADOR LINHA MULTIPLA 0,30MX1,10M ACABAMENTO	2.200,00
364	SUPPLY	30000315	30.06.2016	DIVISOR MOVEI TEXT	2.500,00
365	SUPPLY	30000316	30.06.2016	PRATELEIRA P/ARMARIO MEL	100,00
366	SUPPLY	30000317	30.06.2016	ARMARIO TP BX. FECH. 8 1 X50X74	500,00
367	SUPPLY	30000318	30.06.2016	MESA VERTU 80X160 - M PE CROM	3.000,00
368	SUPPLY	30000319	30.06.2016	GAV V 3 GAV-M	750,00
369	SUPPLY	30000320	30.06.2016	CADEIRA GIRATORIA BACK SYSTEM PLAX	4.500,00
370	SUPPLY	30000321	30.06.2016	MODULADO SOB MEDIDA ESPECIAL	300,00
371	SUPPLY	30000322	30.06.2016	ESTANTE 1.98X90X30 22 AMAPA	250,00
372	SUPPLY	30000323	30.06.2016	MESA MULTIPLA 140X240X74 QC-M	1.000,00
373	SUPPLY	30000324	30.06.2016	GAV V 3 GAV-M	1.000,00
374	SUPPLY	30000325	30.06.2016	ABAFADOR 110X30-P	500,00
375	SUPPLY	30000326	30.06.2016	DIVISOR MOVEI TEXT.	300,00
376	SUPPLY	30000327	30.06.2016	REUNIAO C 130X130X74 EST.P-M	250,00
377	SUPPLY	30000328	30.06.2016	PAINEL DIVISOR 110X140 TEXT.	500,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
378	SUPPLY	30000329	30.06.2016	MESA LATERAL POLYGONS 45X45 = BB	100,00
379	SUPPLY	20000000	24.04.2008	HIDROLAVADORA HDS 12/15S TURBO K3 220V	3.500,00
380	SUPPLY	20000001	01.05.2008	DETECTOR DE GAS X-AM 2000 4 GASES	2.500,00
381	SUPPLY	20000002	17.06.2008	BRICK COLOR 53 TECLAS BT WM 5.0	5.000,00
382	SUPPLY	20000003	15.06.2008	SUPERMANG - MANGOTE GOODYEAR	20.000,00
383	SUPPLY	20000004	15.06.2008	QUALIFILTER - SISTEMA DE FILTRACAO	80.000,00
384	SUPPLY	20000005	15.06.2008	ATLAS COPCO	10.000,00
385	SUPPLY	20000006	15.06.2008	CONNEX	10.000,00
386	SUPPLY	20000007	15.06.2008	PRODIGITAL BALANCA ELETRONICA PLATAFORMA	10.000,00
387	SUPPLY	20000008	15.06.2008	GUINDASTE TELESCOPICO HIDRAULICO RODIVIA	350.000,00
388	SUPPLY	20000009	15.08.2008	ESCADA	2.000,00
389	SUPPLY	20000010	15.08.2008	TRAVA QUEDAS	550,00
390	SUPPLY	20000011	23.09.2008	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	3.000,00
391	SUPPLY	20000012	23.09.2008	GRAMPEADOR PNEUMATICO	350,00
392	SUPPLY	20000013	10.10.2008	ESCADA TREPadeira ALUMINIO TR150	400,00
393	SUPPLY	20000014	20.10.2008	RÁDIO HT VERTEX VX 160	350,00
394	SUPPLY	20000015	03.02.2009	BOMBA NEMO NETZSCH NM076SY01L07V	15.000,00
395	SUPPLY	20000016	21.07.2009	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA PR05150	1.200,00
396	SUPPLY	20000017	21.07.2009	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA PR05150	1.200,00
397	SUPPLY	20000018	21.07.2009	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA PR05150	1.200,00
398	SUPPLY	20000019	21.07.2009	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA PR05150	1.200,00
399	SUPPLY	20000020	21.07.2009	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA PR05150	1.200,00
400	SUPPLY	20000021	21.07.2009	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA PR05150	1.200,00
401	SUPPLY	20000022	21.07.2009	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA PR05150	1.200,00
402	SUPPLY	20000023	21.07.2009	BATERIA MODELO HNN9010AR PARA RÁDIO	250,00
403	SUPPLY	20000024	21.07.2009	BATERIA MODELO HNN9010AR PARA RÁDIO	250,00
404	SUPPLY	20000025	21.07.2009	BATERIA MODELO HNN9010AR PARA RÁDIO	250,00
405	SUPPLY	20000026	03.07.2009	CALIBRADOR ACÚSTICO QC-10 QUEST	1.200,00
406	SUPPLY	20000027	03.07.2009	ANALISADOR DE GÁS BDX-II GILIAN	1.000,00
407	SUPPLY	20000028	03.07.2009	MONITOR DE STRESS TÉRMICO QUESTEMP 32/6"	3.500,00
408	SUPPLY	20000029	03.07.2009	DOSIMETRO DE RUÍDO NOISEPRO DLX QUEST	4.500,00
409	SUPPLY	20000030	03.07.2009	DOSIMETRO DE RUÍDO NOISEPRO DLX QUEST	4.500,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
410	SUPPLY	20000031	12.08.2009	Cabo para Empilhadeira	150,00
411	SUPPLY	20000032	12.08.2009	Filtro de Ar para Empilhadeira	400,00
412	SUPPLY	20000033	12.08.2009	Cartucho para Empilhadeira	700,00
413	SUPPLY	20000034	12.08.2009	Mangueira para Empilhadeira	200,00
414	SUPPLY	20000035	12.08.2009	Mangueira de Radiador para Empilhadeira	200,00
415	SUPPLY	20000036	12.08.2009	Mangueira para Empilhadeira	200,00
416	SUPPLY	20000037	24.09.2009	Motor Completo para Empilhadeira	8.500,00
417	SUPPLY	20000038	24.09.2009	Motor Completo para Empilhadeira	8.500,00
418	SUPPLY	20000039	01.09.2009	Empilhadeira FS100T-B	125.000,00
419	SUPPLY	20000040	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
420	SUPPLY	20000041	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
421	SUPPLY	20000042	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
422	SUPPLY	20000043	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
423	SUPPLY	20000044	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
424	SUPPLY	20000045	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
425	SUPPLY	20000046	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
426	SUPPLY	20000047	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
427	SUPPLY	20000048	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
428	SUPPLY	20000049	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
429	SUPPLY	20000050	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
430	SUPPLY	20000051	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
431	SUPPLY	20000052	02.09.2009	Antena 12 DBI 5,8 MHz com Cabo	350,00
432	SUPPLY	20000053	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
433	SUPPLY	20000054	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
434	SUPPLY	20000055	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
435	SUPPLY	20000056	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
436	SUPPLY	20000057	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
437	SUPPLY	20000058	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
438	SUPPLY	20000059	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
439	SUPPLY	20000060	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
440	SUPPLY	20000061	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
441	SUPPLY	20000062	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
442	SUPPLY	20000063	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
443	SUPPLY	20000064	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
444	SUPPLY	20000065	02.09.2009	Antena 8 DBI 2,4 MHz com Cabo	200,00
445	SUPPLY	20000066	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
446	SUPPLY	20000067	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
447	SUPPLY	20000068	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
448	SUPPLY	20000069	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
449	SUPPLY	20000070	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
450	SUPPLY	20000071	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
451	SUPPLY	20000072	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
452	SUPPLY	20000073	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
453	SUPPLY	20000074	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
454	SUPPLY	20000075	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
455	SUPPLY	20000076	15.09.2009	Antena de Ponto de Acesso AP5131	850,00
456	SUPPLY	20000077	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
457	SUPPLY	20000078	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
458	SUPPLY	20000079	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
459	SUPPLY	20000080	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
460	SUPPLY	20000081	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
461	SUPPLY	20000082	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
462	SUPPLY	20000083	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
463	SUPPLY	20000084	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
464	SUPPLY	20000085	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
465	SUPPLY	20000086	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
466	SUPPLY	20000087	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
467	SUPPLY	20000088	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
468	SUPPLY	20000089	05.11.2009	Symbol Coletor MC9090 Imagecolor	2.550,00
469	SUPPLY	20000090	05.11.2009	Symbol Berço 1 Posição MC90XX	400,00
470	SUPPLY	20000091	05.11.2009	Carregador Bateria Honeywell 6P MC9090	750,00
471	SUPPLY	20000092	05.11.2009	Carregador Bateria Honeywell 6P MC9090	750,00
472	SUPPLY	20000093	27.11.2009	Kit Para Ensaio de Vedação 3M	250,00
473	SUPPLY	20000094	10.11.2009	União Asa 4" Fig. 100 Rosca NPT	350,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
474	SUPPLY	20000095	10.11.2009	União Asa 4" Fig. 100 Rosca NPT	350,00
475	SUPPLY	20000096	01.01.2010	COMPRESSOR DE AR ESTAC. GA90 VSDFF	50.000,00
476	SUPPLY	20000097	01.07.2010	RELOGIO ORION 06 BARRA E BIO	1.550,00
477	SUPPLY	20000098	01.07.2010	RELOGIO ORION 06 BARRA E BIO	1.550,00
478	SUPPLY	20000099	01.07.2010	RELOGIO ORION 06 BARRA E BIO	1.550,00
479	SUPPLY	20000100	23.08.2010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICIJET J	300,00
480	SUPPLY	20000101	04.05.2011	RELOGIO PONTO ORION 06 B - UA-RIO	1.800,00
481	SUPPLY	20000102	10.07.2012	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL H-55XM-DECAE	750,00
482	SUPPLY	20000103	01.11.2012	SENSOR LPG VAPORIZADOR	2.000,00
483	SUPPLY	20000104	28.11.2012	ESMERILHADEIRA ELETRICA 220/230 V-BOSCH	150,00
484	SUPPLY	20000105	24.05.2013	BEBEDOURO MHI 110V INOX	200,00
485	SUPPLY	20000106	14.05.2013	CARRO PLATAFORMA PNEUM 01 ABA 800 KG	800,00
486	SUPPLY	20000107	02.05.2013	BOMBA THEBE TSB 120 2,OCV T 220V (ST)	880,00
487	SUPPLY	20000108	22.05.2013	TUBULAÇÃO E COMP. PARA PLANTA DE FLUIDOS	150.000,00
488	SUPPLY	20000109	22.05.2013	ESTRUTURA MET. E COMP. PARA PLANTA FLUID	60.000,00
489	SUPPLY	20000110	22.08.2013	MANGUEIRA INDUSTRIAL GOODYEAR-APLICORD 6	3.000,00
490	SUPPLY	20000111	22.08.2013	MANGUEIRA INDUSTRIAL GOODYEAR-APLICORD 6	3.000,00
491	SUPPLY	20000112	24.09.2013	TRANSFORMADOR SERRALHEIRO ESAB	200,00
492	SUPPLY	20000113	24.09.2013	FURADEIRA BANCADA C/LASE	250,00
493	SUPPLY	20000114	24.09.2013	CONJUNTO DE SOLDA / CORTE CONDOR	890,00
494	SUPPLY	20000115	09.10.2013	PRENSA HIDRAULICA 15 TON RIBEIRO	300,00
495	SUPPLY	20000116	01.04.2014	GUINCHO HIDRAULICO 05 T S/PROLONG.VONDER	850,00
496	SUPPLY	20000117	08.04.2014	MANGUEIRA IND.GOODYERPLICADOR AIR	5.000,00
497	SUPPLY	20000118	25.08.2014	VENTILADOR C/MOTOR ACOPL	2.500,00
498	SUPPLY	20000119	07.08.2014	TALHA SC 1T C/9MT KOCH ELETRICA	2.500,00
499	SUPPLY	20000120	30.08.2014	PURIFICADOR DE AGUA SOFT BRANCO EVEREST	350,00
500	SUPPLY	20000121	29.08.2014	NIVEL DE PRECISÃO 150 MM	200,00
501	SUPPLY	20000122	05.09.2014	CENTRAL AUTONOMA DE ILUMINAÇÃO WE-01	2.500,00
502	SUPPLY	20000123	01.09.2014	TRENA PROFUNDIDADE C507MDB-15M	4.000,00
503	SUPPLY	20000124	01.09.2014	BEBEDOURO MASTER INOX 220V	250,00
504	SUPPLY	20000125	01.09.2014	MANGOTE BORRACHA P/DESCARGA E SUCCAO	12.500,00
505	SUPPLY	20000126	03.10.2014	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 220V	950,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
506	SUPPLY	20000127	10.11.2014	ESCADA PLATAFORMA PLL6D2RPIR	2.000,00
507	SUPPLY	20000128	03.11.2014	TRANSPORTADOR DE TAMBOR	2.500,00
508	SUPPLY	20000164	01.08.2012	CONJ MOTO BOMBA CENTRIF. W 5X6R NP 5W44	38.000,00
509	SUPPLY	20000165	01.08.2012	CONJ MOTO BOMBA CENTRIF. W 6X8R NP 6W50	42.000,00
510	SUPPLY	20000166	01.08.2012	CONJ MOTO BOMBA CENTRIF. W 6X8R NP 6W74	125.000,00
511	SUPPLY	20000167	01.08.2012	CONJ MOTO BOMBA CENTRIF. W 6X8R NP 6W74	125.000,00
512	SUPPLY	20000168	01.08.2012	CONJ MOTO BOMBA CENTRIF. W 5X6R NP 5W50	35.000,00
513	SUPPLY	20000169	01.08.2012	CONJ MOTO BOMBA CENTRIF. W 5X6R NP 6W40	38.000,00
514	SUPPLY	20000170	01.09.2012	CAVALETE FILTRANTE IBR 3U	850,00
515	SUPPLY	20000171	01.09.2012	CAPELA DE EXAUSTAO DE GASES C/PORTA DE V	1.000,00
516	SUPPLY	20000172	01.09.2012	TURBIDIMETRO DE BANCADA 0,0 4000NTU 220V	2.500,00
517	SUPPLY	20000173	01.09.2012	MANGUEIRA INDL JASON-T605-48 X 1500 X TM	3.000,00
518	SUPPLY	20000174	01.09.2012	COMPRESSOR DE AR TRIF.220/380V 175LBS/12	5.000,00
519	SUPPLY	20000175	01.09.2012	SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM-SERIE 1071	12.000,00
520	SUPPLY	20000176	01.09.2012	LAVADORA ALTA PRESSAO MOD. WAP TERM	8.000,00
521	SUPPLY	20000177	01.09.2012	UNIDADE DE FILTRACAO (MOTOBOMBA E FILTRO	12.000,00
522	SUPPLY	20000178	01.09.2012	MOTOR WEG 75CV TRIF.4POLOS 60HZ	15.000,00
523	SUPPLY	20000179	01.09.2012	BALANCA RODOVIARIA TR4 FILIZOLA	25.000,00
524	SUPPLY	20000180	01.09.2012	CONJUNTO MOTO BOMBA C/PAINEL ELETRICO	15.000,00
525	SUPPLY	20000181	01.09.2012	BOMBA CL-10 7,5 CV 440V TRIFASICA	3.800,00
526	SUPPLY	20000182	01.09.2012	AGITADOR ELETRICO WEG TRIF A PROVA DE EX	85.000,00
527	SUPPLY	20000183	26.09.2012	MOTOR WEG 15CV 4 POLOS 1750RPM MOD 132M	750,00
528	SUPPLY	20000184	01.09.2012	TRANSFORMADOR ELETR ISOLADO A SECO 750KV	35.000,00
529	SUPPLY	20000185	16.10.2012	SIST.EXAUSTÃO P/FILTRAGEM DESPOEI/AERROD	100.000,00
530	SUPPLY	20000186	19.07.2013	BOMBA THEBE TSB 120 2,0CV T 220V (ST)	900,00
531	SUPPLY	20000279	31.01.2015	SPRINGER SPLIT 22000BTUS 220 VTS FR	2.500,00
532	SUPPLY	32000000	25.10.2002	NOTEBOOK	1.000,00
533	SUPPLY	32000001	02.07.2004	SWITCH	1.100,00
534	SUPPLY	32000002	21.01.2005	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
535	SUPPLY	32000003	21.01.2005	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
536	SUPPLY	32000004	21.01.2005	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
537	SUPPLY	32000005	04.03.2005	MEMÓRIA DIMM - 512 MB	450,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
538	SUPPLY	32000006	15.06.2005	UNIDADE DE FITA PARA BACKUP	800,00
539	SUPPLY	32000007	29.11.2005	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	300,00
540	SUPPLY	32000008	07.07.2004	ROUTER PR 1000, ROTEADOR	300,00
541	SUPPLY	32000009	28.01.2004	PLACA DE CIRCUITO - MEMORIA	500,00
542	SUPPLY	32000010	20.07.2004	UNIDADE DE CDRW 48X / 32X	250,00
543	SUPPLY	32000011	30.09.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - CONJUTO	2.000,00
544	SUPPLY	32000012	02.12.2004	HD 40GB	250,00
545	SUPPLY	32000013	04.03.2005	NO BREAK SMART	550,00
546	SUPPLY	32000014	20.05.2005	UNIDADE DE FITA PARA BACKUP	800,00
547	SUPPLY	32000016	18.01.2005	HP - DESKJET 3745	150,00
548	SUPPLY	32000017	20.01.2005	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
549	SUPPLY	32000018	20.01.2005	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
550	SUPPLY	32000019	05.07.2005	EPSON - IMPRESSORA MATR. LX 300	300,00
551	SUPPLY	32000020	24.02.2003	CARREGADOR DE NOTEBOOK	200,00
552	SUPPLY	32000021	24.02.2003	NOTEBOOK	2.000,00
553	SUPPLY	32000022	13.05.2003	MICROCOMPUTADOR - CPU	1.000,00
554	SUPPLY	32000023	13.05.2003	MICROCOMPUTADOR - MONITOR	200,00
555	SUPPLY	32000024	13.05.2003	MICROCOMPUTADOR -TECLADO	20,00
556	SUPPLY	32000025	13.05.2003	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
557	SUPPLY	32000026	13.05.2003	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
558	SUPPLY	32000027	13.05.2003	IMPRESSORA LEXMARK Z25	300,00
559	SUPPLY	32000028	14.05.2003	NOTEBOOK	2.000,00
560	SUPPLY	32000029	04.06.2003	SERVIDOR DELL	2.350,00
561	SUPPLY	32000030	20.12.2002	NOTEBOOK	2.000,00
562	SUPPLY	32000031	13.06.2003	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
563	SUPPLY	32000032	13.06.2003	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
564	SUPPLY	32000033	28.08.2002	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
565	SUPPLY	32000034	28.08.2002	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
566	SUPPLY	32000035	28.08.2002	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
567	SUPPLY	32000036	28.08.2002	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
568	SUPPLY	32000037	28.08.2002	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
569	SUPPLY	32000038	29.08.2003	MICROCOMPUTADOR - MONITOR	200,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
570	SUPPLY	32000039	28.01.2004	MONITOR S5500 2T	250,00
571	SUPPLY	32000040	29.01.2004	SERVIDOR HP	2.350,00
572	SUPPLY	32000041	21.01.2004	IMPRESSORA LX 300	300,00
573	SUPPLY	32000042	15.01.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
574	SUPPLY	32000043	15.01.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
575	SUPPLY	32000044	15.01.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
576	SUPPLY	32000045	15.01.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
577	SUPPLY	32000046	15.01.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
578	SUPPLY	32000047	15.01.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
579	SUPPLY	32000048	15.01.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
580	SUPPLY	32000049	15.01.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
581	SUPPLY	32000050	01.03.2004	NOTEBOOK	2.000,00
582	SUPPLY	32000051	01.03.2004	NOTEBOOK	2.000,00
583	SUPPLY	32000052	21.05.2004	IMPRESSORA HP 3550	300,00
584	SUPPLY	32000053	23.06.2004	NOTEBOOK VAIO V505DPX	2.000,00
585	SUPPLY	32000054	02.07.2004	ROUTER	250,00
586	SUPPLY	32000055	07.06.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
587	SUPPLY	32000056	07.06.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
588	SUPPLY	32000057	16.06.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
589	SUPPLY	32000058	16.06.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
590	SUPPLY	32000059	21.07.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
591	SUPPLY	32000060	17.09.2004	HP - OFFICER JET PSC1315	250,00
592	SUPPLY	32000061	15.09.2004	SERVIDOR POWER EDGE 700	2.350,00
593	SUPPLY	32000062	15.09.2004	TECLADO REN + MOUSE	25,00
594	SUPPLY	32000063	20.09.2004	ROUTER PR1000 IP	300,00
595	SUPPLY	32000064	04.10.2004	NOTEBOOK COMPAQ	2.000,00
596	SUPPLY	32000065	04.10.2004	NOTEBOOK COMPAQ	2.000,00
597	SUPPLY	32000066	03.05.2004	ROUTER PR 2000	300,00
598	SUPPLY	32000067	03.05.2004	ROUTER PR 1000	300,00
599	SUPPLY	32000068	01.05.2004	IMPRESSORA LAZER	300,00
600	SUPPLY	32000069	12.11.2004	NOTEBOOK TOSHIBA SATELITE	2.000,00
601	SUPPLY	32000070	26.11.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
602	SUPPLY	32000071	26.11.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
603	SUPPLY	32000072	26.11.2004	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
604	SUPPLY	32000073	07.12.2004	CPU SWITCH	250,00
605	SUPPLY	32000074	22.08.2005	NOTEBOOK HP	2.000,00
606	SUPPLY	32000075	23.08.2005	NOTEBOOK HP	2.000,00
607	SUPPLY	32000076	23.08.2005	NOTEBOOK COMPAQ	2.000,00
608	SUPPLY	32000077	23.08.2005	NOTEBOOK COMPAQ	2.000,00
609	SUPPLY	32000078	25.08.2005	MONITOR DELL 17 CRT E773C	200,00
610	SUPPLY	32000079	01.02.2006	MICROCOMPUTADOR DELL - NOTE BOOK	2.000,00
611	SUPPLY	32000080	21.10.2005	NOTEBOOK	2.000,00
612	SUPPLY	32000081	26.10.2005	MONITOR LCD 17	350,00
613	SUPPLY	32000082	16.02.2006	COPIADORA DIGITAL GESTETNER	1.200,00
614	SUPPLY	32000083	13.03.2006	IMPRESSORA ZEBRA S-600 STANDARD	300,00
615	SUPPLY	32000084	13.03.2006	IMPRESSORA ZEBRA S-600 STANDARD	300,00
616	SUPPLY	32000085	01.04.2006	MICROCOMPUTADOR DELL - CPU	1.000,00
617	SUPPLY	32000086	01.04.2006	MICROCOMPUTADOR DELL - MONITOR	200,00
618	SUPPLY	32000087	01.04.2006	MICROCOMPUTADOR DELL - TECLADO	20,00
619	SUPPLY	32000088	01.05.2006	MICROCOMPUTADOR DELL LATITUDE	1.000,00
620	SUPPLY	32000089	24.05.2006	MICROCOMPUTADOR DELL LATITUDE	1.000,00
621	SUPPLY	32000090	08.05.2006	HP LASERJET	500,00
622	SUPPLY	32000091	28.06.2006	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX GX620	1.000,00
623	SUPPLY	32000092	28.06.2006	MONITOR DELL 17 E773C16	100,00
624	SUPPLY	32000093	28.06.2006	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX GX620	1.000,00
625	SUPPLY	32000094	28.06.2006	MONITOR DELL 17 E773C16	100,00
626	SUPPLY	32000095	28.06.2006	TECLADO DELL USB	15,00
627	SUPPLY	32000096	28.06.2006	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX GX620	1.000,00
628	SUPPLY	32000097	28.06.2006	TECLADO DELL USB	15,00
629	SUPPLY	32000098	26.07.2006	MICROCOMPUTADOR DELL PORTATIL	1.000,00
630	SUPPLY	32000099	01.08.2006	Impressora Matricial DP20 Serial	300,00
631	SUPPLY	32000100	01.08.2006	Mocro Portatil Dell	2.000,00
632	SUPPLY	32000101	01.08.2006	Micro Portatil Pentium	2.000,00
633	SUPPLY	32000102	25.08.2006	Nobreak 1000VA	250,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
634	SUPPLY	32000103	31.10.2006	SCANJET 3800B HPSCANER	250,00
635	SUPPLY	32000104	18.11.2006	PROJETOR	1.000,00
636	SUPPLY	32000105	27.11.2006	IMPRESSORA	300,00
637	SUPPLY	32000106	28.09.2006	HD P/NOTEBOOK	150,00
638	SUPPLY	32000107	03.11.2006	NOTEBOOK	2.000,00
639	SUPPLY	32000108	07.12.2006	MICROCOMPUTADOR	1.000,00
640	SUPPLY	32000109	07.12.2006	MONITOR	200,00
641	SUPPLY	32000110	06.12.2006	HD 160GB	150,00
642	SUPPLY	32000111	29.12.2006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	300,00
643	SUPPLY	32000112	02.01.2007	IMPRESSORA	300,00
644	SUPPLY	32000113	29.09.2006	SWITCH	800,00
645	SUPPLY	32000114	05.04.2007	MONITOR SAMS LCD 17"	300,00
646	SUPPLY	32000115	11.04.2007	COMPUTADOR INTEL	1.000,00
647	SUPPLY	32000116	22.05.2007	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.000,00
648	SUPPLY	32000117	22.05.2007	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.000,00
649	SUPPLY	32000118	01.06.2007	MONITOR AOC LCD 17	300,00
650	SUPPLY	32000119	26.06.2007	WIRELESS	800,00
651	SUPPLY	32000120	19.06.2007	NO BREAK APC	1.000,00
652	SUPPLY	32000121	19.07.2007	MONITOR LCD 17 SANSUNG	300,00
653	SUPPLY	32000122	30.07.2007	FIREWALL	950,00
654	SUPPLY	32000123	10.08.2007	NOTEBOOK	2.000,00
655	SUPPLY	32000124	10.08.2007	NOTEBOOK	2.000,00
656	SUPPLY	32000125	07.08.2007	COLETOR DE PONTO	1.000,00
657	SUPPLY	32000126	12.09.2007	IMPRESSORA HP LASERJET	300,00
658	SUPPLY	32000127	21.09.2007	IMPRESSORA HP LASERJET	300,00
659	SUPPLY	32000128	09.10.2007	NOTEBOOK	2.000,00
660	SUPPLY	32000129	06.11.2007	MICRO PROCESSADOR	800,00
661	SUPPLY	32000130	06.11.2007	MONITOR LCD	450,00
662	SUPPLY	32000131	06.11.2007	HD 500 GB SATA	350,00
663	SUPPLY	32000132	19.11.2007	MONITOR LCD	300,00
664	SUPPLY	32000133	19.11.2007	MONITOR LCD	300,00
665	SUPPLY	32000134	19.11.2007	MICRO PROCESSADOR	1.200,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
666	SUPPLY	32000135	19.11.2007	MICRO PROCESSADOR	1.200,00
667	SUPPLY	32000136	19.11.2007	MICRO PROCESSADOR	800,00
668	SUPPLY	32000137	19.11.2007	MICRO PROCESSADOR	1.200,00
669	SUPPLY	32000138	11.01.2008	NOTEBOOK SONY	2.000,00
670	SUPPLY	32000139	01.02.2008	Monitor de Video LCD 19" - Samsung	300,00
671	SUPPLY	32000140	13.02.2008	Monitor 17" LCD Samsung	300,00
672	SUPPLY	32000141	22.03.2008	SERVIDOR DELL POWER EDGE 1900	2.350,00
673	SUPPLY	32000142	25.04.2008	ACCESS POINT AP5131 a/b/g	2.500,00
674	SUPPLY	32000143	30.04.2008	MICRO PORTATIL DELL VOSTRO 1400	800,00
675	SUPPLY	32000144	30.04.2008	MICRO PORTATIL DELL VOSTRO 1400	800,00
676	SUPPLY	32000145	14.05.2008	COMPUTADOR	3.000,00
677	SUPPLY	32000146	02.06.2008	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE	1.000,00
678	SUPPLY	32000147	02.06.2008	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE	1.000,00
679	SUPPLY	32000148	03.06.2008	IMPRESSORA EPSON LX300	300,00
680	SUPPLY	32000149	23.06.2008	SCANNER KODAK MOD.i160	2.000,00
681	SUPPLY	32000150	03.06.2008	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 1400	1.000,00
682	SUPPLY	32000151	03.06.2008	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 1400	1.000,00
683	SUPPLY	32000152	03.07.2008	IMPRESSORA ZEBRA TLP2844 - 512kb FLASH	300,00
684	SUPPLY	32000153	03.07.2008	NO-BREAK APC-UPS 1200VA	150,00
685	SUPPLY	32000154	01.07.2008	PROJETOR EPSON POWERLITE S5 OEM	800,00
686	SUPPLY	32000155	21.07.2008	MULTIFUNCIONAL HP3050	450,00
687	SUPPLY	32000156	21.07.2008	IMPRESSORA MATRICIAL FX-2190 EPSON	300,00
688	SUPPLY	32000157	08.07.2008	ROTEADOR CISCO	550,00
689	SUPPLY	32000158	14.07.2008	PROJETOR EPSON POWERLITE S50EY	800,00
690	SUPPLY	32000159	01.08.2008	SERVIDOR DELL POWER EDGE 1900	2.350,00
691	SUPPLY	32000161	25.08.2008	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP J3680	300,00
692	SUPPLY	32000162	25.08.2008	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-300 II	300,00
693	SUPPLY	32000163	25.08.2008	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE2	1.000,00
694	SUPPLY	32000164	22.09.2008	NO-BREAK APC 1200VA/600W	200,00
695	SUPPLY	32000165	12.09.2008	MONITOR FLAT PANEL DELL 15 POL.	200,00
696	SUPPLY	32000166	12.09.2008	MONITOR LCD 19 LG	200,00
697	SUPPLY	32000167	23.09.2008	NOTEBOOK DELL LATITUDE D530N	1.000,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
698	SUPPLY	32000168	24.09.2008	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL HP LASER	300,00
699	SUPPLY	32000169	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM HD 160GB	500,00
700	SUPPLY	32000170	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM HD 160GB	500,00
701	SUPPLY	32000171	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM HD 160GB	500,00
702	SUPPLY	32000172	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM HD 160GB	500,00
703	SUPPLY	32000173	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM HD 160GB	500,00
704	SUPPLY	32000174	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM HD 160GB	500,00
705	SUPPLY	32000175	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
706	SUPPLY	32000176	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
707	SUPPLY	32000177	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
708	SUPPLY	32000178	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
709	SUPPLY	32000179	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
710	SUPPLY	32000180	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
711	SUPPLY	32000181	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE	500,00
712	SUPPLY	32000182	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE	500,00
713	SUPPLY	32000183	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE	500,00
714	SUPPLY	32000184	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE	500,00
715	SUPPLY	32000185	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
716	SUPPLY	32000186	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
717	SUPPLY	32000187	12.09.2008	MONITOR LCD 15 POL. T52WS	200,00
718	SUPPLY	32000188	12.09.2008	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE	500,00
719	SUPPLY	32000189	01.10.2008	SERVIDOR POWEREDGE 840	2.350,00
720	SUPPLY	32000190	01.10.2008	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE E2180	500,00
721	SUPPLY	32000191	01.10.2008	MONITOR LCD 632 WIDESCREEN	200,00
722	SUPPLY	32000192	01.10.2008	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE E2180	500,00
723	SUPPLY	32000193	01.10.2008	MONITOR LCD 632 WIDESCREEN	200,00
724	SUPPLY	32000194	01.10.2008	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE E2180	500,00
725	SUPPLY	32000195	01.10.2008	MONITOR LCD 632 WIDESCREEN	200,00
726	SUPPLY	32000196	01.10.2008	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE E2180	500,00
727	SUPPLY	32000197	01.10.2008	MONITOR LCD 632 WIDESCREEN	200,00
728	SUPPLY	32000198	01.10.2008	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE E2180	200,00
729	SUPPLY	32000199	01.10.2008	MONITOR LCD 632 WIDESCREEN	200,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
730	SUPPLY	32000200	01.10.2008	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE E2180	500,00
731	SUPPLY	32000201	01.10.2008	MONITOR LCD 632 WIDESCREEN	200,00
732	SUPPLY	32000203	30.10.2008	IMPRESSAO JATO DE TINTA MULTI HP DESKJET	150,00
733	SUPPLY	32000204	27.11.2008	COMPUTADOR INTEL	500,00
734	SUPPLY	32000205	12.12.2008	COMPUTADOR INTEL DC 6750	1.000,00
735	SUPPLY	32000206	23.12.2008	LAN - PATCH PANNEL 24 PORTAS	150,00
736	SUPPLY	32000207	23.12.2008	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS NETGEAR PRO	150,00
737	SUPPLY	32000208	23.12.2008	LAN - RACK PAREDE 10 US 570MM	150,00
738	SUPPLY	32000209	23.12.2008	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS NETGEAR PRO	150,00
739	SUPPLY	32000210	23.12.2008	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS NETGEAR PRO	150,00
740	SUPPLY	32000211	23.12.2008	LAN - RACK PAREDE 7 US 570 MM	150,00
741	SUPPLY	32000212	23.12.2008	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP J3680 C/ FAX	300,00
742	SUPPLY	32000213	08.05.2009	COMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO	1.000,00
743	SUPPLY	32000214	08.05.2009	MONITOR LCD 15" AOC	300,00
744	SUPPLY	32000215	08.06.2009	RELOGIO INNER BIO-LIGHT + TOP DEN DRIVE	800,00
745	SUPPLY	32000216	15.07.2009	PC DELL OPTIPLEX 360 DESKTOP	550,00
746	SUPPLY	32000217	15.07.2009	PC DELL OPTIPLEX 360 DESKTOP	550,00
747	SUPPLY	32000218	15.07.2009	PC DELL OPTIPLEX 360 DESKTOP	550,00
748	SUPPLY	32000219	15.07.2009	PC DELL OPTIPLEX 360 DESKTOP	550,00
749	SUPPLY	32000220	15.07.2009	PC DELL OPTIPLEX 360 DESKTOP	550,00
750	SUPPLY	32000221	15.07.2009	PC DELL OPTIPLEX 360 DESKTOP	550,00
751	SUPPLY	32000222	15.07.2009	MONITOR DELL FLAT PANEL E178W WIDE	200,00
752	SUPPLY	32000223	15.07.2009	MONITOR DELL FLAT PANEL E178W WIDE	200,00
753	SUPPLY	32000224	15.07.2009	MONITOR DELL FLAT PANEL E178W WIDE	200,00
754	SUPPLY	32000225	15.07.2009	MONITOR DELL FLAT PANEL E178W WIDE	200,00
755	SUPPLY	32000226	15.07.2009	MONITOR DELL FLAT PANEL E178W WIDE	200,00
756	SUPPLY	32000227	15.07.2009	MONITOR DELL FLAT PANEL E178W WIDE	200,00
757	SUPPLY	32000228	15.07.2009	NOTEBOOK VAIO VGN TT190	2.000,00
758	SUPPLY	32000229	13.02.2009	MICROCOMPUTADOR	1.000,00
759	SUPPLY	32000230	15.07.2009	NOTEBOOK VAIO VGN TZ 240	2.000,00
760	SUPPLY	32000231	02.07.2009	SWITCH 4210 24 X 10/100MBPS +2	800,00
761	SUPPLY	32000232	20.07.2009	MEMORIA DE 2GB 667MHZ DUAL RANKED	300,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
762	SUPPLY	32000233	20.07.2009	MEMORIA DE 2GB 667MHZ DUAL RANKED	300,00
763	SUPPLY	32000234	30.07.2009	CPU MAXXTRO INTEL ES200	250,00
764	SUPPLY	32000235	30.07.2009	CPU MAXXTRO INTEL ES200	250,00
765	SUPPLY	32000236	01.07.2009	RELÓGIO INNER T1000 BIO + TOP DEN DRIVE	1.200,00
766	SUPPLY	32000237	07.07.2009	CPU TAC INTEL ES200	250,00
767	SUPPLY	32000238	07.07.2009	CPU TAC INTEL ES200	250,00
768	SUPPLY	32000241	07.07.2009	MONITOR LCD 17" SAMSUNG 733	300,00
769	SUPPLY	32000242	07.07.2009	MONITOR LCD 17" SAMSUNG 733	300,00
770	SUPPLY	32000248	11.08.2009	IMPRESSORA SAMSUNG CLP315	300,00
771	SUPPLY	32000249	04.08.2009	Notebook Dell Vostro 1510	1.000,00
772	SUPPLY	32000250	05.08.2009	No-Break	550,00
773	SUPPLY	32000251	05.08.2009	No-Break	550,00
774	SUPPLY	32000252	24.08.2009	Microcomputador CPU	1.000,00
775	SUPPLY	32000253	24.08.2009	Monitor 19" LCD LG	300,00
776	SUPPLY	32000254	04.08.2009	Microcomputador CPU	1.000,00
777	SUPPLY	32000255	04.08.2009	Impressora Jato de Tinta Multi HP F4280	300,00
778	SUPPLY	32000256	04.08.2009	Monitor LCD 17" Preto Piano 717FW	300,00
779	SUPPLY	32000257	21.08.2009	Impressora Lexmark E260DN	300,00
780	SUPPLY	32000258	01.08.2009	WIRELESS SWITCH 8 PORTAS	1.000,00
781	SUPPLY	32000259	01.08.2009	WIRELESS SWITCH 8 PORTAS	1.000,00
782	SUPPLY	32000260	24.10.2009	Microcomputador Portatil Dell Vostro1520	1.000,00
783	SUPPLY	32000261	24.10.2009	Microcomputador Portatil Dell Vostro1520	1.000,00
784	SUPPLY	32000262	08.10.2009	Roteador Cisco RV016 Multi Wan	1.000,00
785	SUPPLY	32000263	08.10.2009	Notebook Dell Vostro 1520	1.000,00
786	SUPPLY	32000264	20.10.2009	Microcomputador Dell Optiplex360 Desktop	1.000,00
787	SUPPLY	32000265	20.10.2009	Monitor Dell E1709W	300,00
788	SUPPLY	32000266	29.10.2009	Notebook Dell Vostro 1520	1.000,00
789	SUPPLY	32000267	09.12.2009	Relógio Inner Bio 1000	1.200,00
790	SUPPLY	32000268	09.12.2009	Relógio Inner Bio 1000	1.200,00
791	SUPPLY	32000269	15.01.2010	COMPUTADOR INTEL	2.000,00
792	SUPPLY	32000271	19.02.2010	IMPRESSORA ZEBRA S4M 203DPI TERMICA	300,00
793	SUPPLY	32000272	16.03.2010	HP-LASER COLOR CP1515N AV - NF 471951 -	250,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
794	SUPPLY	32000273	13.04.2010	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL VOSTRO1014	1.000,00
795	SUPPLY	32000275	18.06.2010	IMPRESSORA HP LASERJET P 1102W	300,00
796	SUPPLY	32000276	28.06.2006	TECLADO DELL USB	15,00
797	SUPPLY	32000277	28.06.2006	MONITOR DELL 17 E773C16	300,00
798	SUPPLY	32000278	31.08.2006	NO BREAK	200,00
799	SUPPLY	32000279	18.06.2010	IMPRESSORA HP LASERJET P 1102W	300,00
800	SUPPLY	32000280	01.07.2010	SERVIDOR POWER T610 EM GAB. 8 DISCOS	2.350,00
801	SUPPLY	32000281	01.07.2010	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL V1320	1.000,00
802	SUPPLY	32000282	01.07.2010	SERVIDOR POWER EDGE R610	2.350,00
803	SUPPLY	32000283	14.07.2010	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL V 3500	1.000,00
804	SUPPLY	32000284	22.07.2010	LEITOR MK 9520 VOYAGER USB CINZA	200,00
805	SUPPLY	32000285	05.07.2010	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIFLEX 980	1.000,00
806	SUPPLY	32000286	01.09.2010	SERVIDOR POWER T610 CHASSI EM RACK	2.350,00
807	SUPPLY	32000287	01.09.2010	SERVIDOR POWER T610 CHASSI EM RACK PARA	2.350,00
808	SUPPLY	32000288	07.10.2010	MONITOR LCD 18,5 B1930 PRETO PIANO	300,00
809	SUPPLY	32000290	08.12.2010	IMPRESSORA HP 1102W	300,00
810	SUPPLY	32000291	08.12.2010	IMPRESSORA HP 1102W	300,00
811	SUPPLY	32000292	08.12.2010	IMPRESSORA HP 1102W	300,00
812	SUPPLY	32000293	01.01.2011	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTO 3500	1.000,00
813	SUPPLY	32000294	06.01.2011	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 350	1.000,00
814	SUPPLY	32000295	06.01.2011	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 350	1.000,00
815	SUPPLY	32000296	06.01.2011	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 350	1.000,00
816	SUPPLY	32000297	06.01.2011	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 350	1.000,00
817	SUPPLY	32000298	01.03.2011	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3500	1.000,00
818	SUPPLY	32000299	01.03.2011	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3500	1.000,00
819	SUPPLY	32000300	01.03.2011	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3500	1.000,00
820	SUPPLY	32000301	01.03.2011	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3500	1.000,00
821	SUPPLY	32000302	01.03.2011	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3500	1.000,00
822	SUPPLY	32000303	25.03.2011	NOTEBOOK SONY WAYO VPC-S130GB	1.250,00
823	SUPPLY	32000304	18.03.2011	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 DESKTO	1.000,00
824	SUPPLY	32000305	15.03.2011	MICROCOMPUTADOR DELL PORTATILVOSTRO 3500	1.000,00
825	SUPPLY	32000306	07.04.2011	NOTEBOOK SONY VAO COREI3 4GB FINANCEIRO	1.500,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
826	SUPPLY	32000307	16.05.2011	Monitor Dell	300,00
827	SUPPLY	32000308	18.05.2011	Impressora Samsung cpl 315	300,00
828	SUPPLY	32000309	24.05.2011	Monitor Dell	300,00
829	SUPPLY	32000310	24.05.2011	Monitor Dell	300,00
830	SUPPLY	32000311	25.05.2011	IMPRESSORA DESK JET 3050	300,00
831	SUPPLY	32000312	25.05.2011	Impressora Zebra S4M	300,00
832	SUPPLY	32000313	06.06.2011	Desktop Dell Optiplex 380	2.000,00
833	SUPPLY	32000314	22.06.2011	Nobreak 2KVA	800,00
834	SUPPLY	32000315	01.06.2011	Notebook Vostro 3500	1.500,00
835	SUPPLY	32000316	06.07.2011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TX 320	300,00
836	SUPPLY	32000317	06.07.2011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TX 320	300,00
837	SUPPLY	32000318	06.07.2011	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3500	1.500,00
838	SUPPLY	32000319	06.07.2011	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3500	1.500,00
839	SUPPLY	32000320	21.07.2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 380	1.200,00
840	SUPPLY	32000321	21.07.2011	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3500	1.500,00
841	SUPPLY	32000322	28.07.2011	NOTEBOOK SOVPCEG15FBB 4 GB	1.500,00
842	SUPPLY	32000323	28.07.2011	NOTEBOOK SOVPCEG15FBB 4 GB	1.500,00
843	SUPPLY	32000324	28.07.2011	SWITCH HPN E4210	750,00
844	SUPPLY	32000325	18.08.2011	NOBREAK,PLACA,GABINETE BATERIA	1.200,00
845	SUPPLY	32000326	18.08.2011	NOBREAK,PLACA,GABINETE,BATERIA	1.200,00
846	SUPPLY	32000327	05.09.2011	IMPRESSORA EPSON TX320	300,00
847	SUPPLY	32000328	13.09.2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 390	1.200,00
848	SUPPLY	32000329	13.09.2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 390	1.200,00
849	SUPPLY	32000330	13.09.2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 390	1.200,00
850	SUPPLY	32000331	13.09.2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 390	1.200,00
851	SUPPLY	32000332	13.09.2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 390	1.200,00
852	SUPPLY	32000333	01.10.2011	DESKTOP DELL OPTIFLEX	1.200,00
853	SUPPLY	32000334	01.10.2011	DESKTOP OPTIFLEX DELL	1.200,00
854	SUPPLY	32000335	21.10.2011	NOBREAK PARA MACAE	200,00
855	SUPPLY	32000336	21.10.2011	NOTEBOOK DELL	2.000,00
856	SUPPLY	32000337	24.11.2011	NOTEBOOK LATITUDE E6320 DELL	1.500,00
857	SUPPLY	32000338	29.11.2011	FONTE HP ML350/ML370 P/SERV. ORLON	750,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
858	SUPPLY	32000339	30.11.2011	SCANNER CANON DR2510C A4	1.200,00
859	SUPPLY	32000340	01.01.2012	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTO	1.000,00
860	SUPPLY	32000341	09.02.2012	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LAT.E 6320	1.000,00
861	SUPPLY	32000342	09.02.2012	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LAT.E 6320	1.000,00
862	SUPPLY	32000343	14.02.2012	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LAT.E 6320	1.000,00
863	SUPPLY	32000344	15.03.2012	MONITOR 22'	300,00
864	SUPPLY	32000345	15.03.2012	MONITOR 22'	300,00
865	SUPPLY	32000346	15.03.2012	MONITOR 22'	300,00
866	SUPPLY	32000347	23.03.2012	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6320	1.500,00
867	SUPPLY	32000348	01.04.2012	DESKTOP DELL OPTIPLEX 390	1.200,00
868	SUPPLY	32000349	11.04.2012	SWITCH CISCO 26 PORTAS	1.000,00
869	SUPPLY	32000350	25.04.2012	NOTEBOOK DELL E6320	1.500,00
870	SUPPLY	32000351	13.04.2012	NOTEBOOK DELL E6320	2.000,00
871	SUPPLY	32000352	14.06.2012	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL E6320	1.000,00
872	SUPPLY	32000353	01.08.2012	NB COREI5 4GB 500 GB 14 POL	1.200,00
873	SUPPLY	32000354	04.12.2012	REPLICADOR DE PORTAS EPORT	230,00
874	SUPPLY	32000355	10.12.2012	CONVERSOR FLUTUADOR CHAVEADO 110/220V MT	230,00
875	SUPPLY	32000356	30.01.2013	REPLICADOR DE PORTAS EPORT-DELL	1.100,00
876	SUPPLY	32000357	24.09.2013	IPAD MINI 64GB WFI 3G PTO	800,00
877	SUPPLY	32000358	27.09.2013	CELULAR BLACKBERRY 9220 DESBLOQUEADO	150,00
878	SUPPLY	32000359	27.09.2013	CELULAR BLACKBERRY 9220 DESBLOQUEADO	150,00
879	SUPPLY	32000360	27.09.2013	CELULAR BLACKBERRY 9220 DESBLOQUEADO	150,00
880	SUPPLY	32000361	27.09.2013	CELULAR BLACKBERRY 9220 DESBLOQUEADO	150,00
881	SUPPLY	32000362	27.09.2013	ACCESS POINT CISCO WIRELESS-N POE WAP441	1.100,00
882	SUPPLY	32000363	09.09.2013	MONITOR '21,5 LED LG-E2241VP	400,00
883	SUPPLY	32000364	23.10.2013	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010	1.000,00
884	SUPPLY	32000365	22.10.2013	CECLAR BLACKBERRY 9320	1.100,00
885	SUPPLY	32000366	01.11.2013	ULTRABOOK 530U3C- ITEL CORE-SAMSUNG	2.200,00
886	SUPPLY	32000367	26.11.2013	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 1	1.000,00
887	SUPPLY	32000368	10.01.2014	MULTIFUNCIONAL LASER COLOR CLX-3305W S	1.200,00
888	SUPPLY	32000369	05.05.2014	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 547	1.000,00
889	SUPPLY	32000370	01.05.2014	MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 5470	1.000,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
890	SUPPLY	32000371	02.06.2014	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 5470	1.000,00
891	SUPPLY	32000372	20.06.2014	LENOVO DESKTOP E73 INTEL CORE WIN-8	13.000,00
892	SUPPLY	32000373	20.06.2014	MONITOR LG LED 21.5" E2241VP	400,00
893	SUPPLY	32000374	28.07.2014	MONITOR LG LED 20 E2011P	400,00
894	SUPPLY	32000375	23.07.2014	MONITOR LG LED 20 11P	400,00
895	SUPPLY	32000376	16.08.2014	MONITOR 23" LED LS23C550HSMZD PRETO SANS	400,00
896	SUPPLY	32000377	27.08.2014	CARDSCAN EXECUTIVE V9	800,00
897	SUPPLY	32000378	28.08.2014	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 5470	1.000,00
898	SUPPLY	32000379	18.09.2014	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 5470	1.000,00
899	SUPPLY	32000380	03.09.2014	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO	1.000,00
900	SUPPLY	32000381	23.09.2014	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO	5.000,00
901	SUPPLY	32000382	19.09.2014	COMPUTADOR LENOVO DESK M92 TINY	4.000,00
902	SUPPLY	32000383	19.09.2014	HP MONITOR V206HZ 20 LED VGA E DVID	250,00
903	SUPPLY	32000384	01.09.2014	COMPUTADOR LENOVO M213 3220 4GB	1.000,00
904	SUPPLY	32000385	01.10.2014	SCANNER BROTHER ADS200ST	800,00
905	SUPPLY	32000386	01.10.2014	SCANNER BROTHER ADS200ST	800,00
906	SUPPLY	32000387	03.10.2014	MICROCOMPUTADOR PORTATL DELL VOSTRO 5470	1.000,00
907	SUPPLY	32000388	28.10.2014	SWITCH CISCO 52-PORT S.DNI17510G8B	9.000,00
908	SUPPLY	32000389	28.10.2014	SWITCH CISCO 50-PORT S.DNI173204US	7.000,00
909	SUPPLY	32000391	03.11.2014	DVD STANDALONE 16CH 480 FPS	1.000,00
910	SUPPLY	32000392	10.12.2014	MICROCUMPUTADOR LENOVO NOTE E431 CORE	12.000,00
911	SUPPLY	32000394	02.12.2014	SWITCH CISCOS	1.200,00
912	SUPPLY	32000395	26.08.2002	TERMINAL INTEL TI 630I	250,00
913	SUPPLY	32000396	26.08.2002	TERMINAL INTEL TI 630I	250,00
914	SUPPLY	32000397	26.08.2002	TERMINAL INTEL TI 630I	250,00
915	SUPPLY	32000398	26.08.2002	TERMINAL INTEL TI 630I	250,00
916	SUPPLY	32000399	20.09.2002	APARELHO DE FAX	200,00
917	SUPPLY	32000400	23.10.2002	INTERFONE ACOPLADO AO PABX	250,00
918	SUPPLY	32000401	02.10.2003	SUPERSTACK 3 SWITCH BASELINE	300,00
919	SUPPLY	32000402	09.09.2004	FAX MODELO 565 MARCA BROTHER	200,00
920	SUPPLY	32000403	21.08.2006	PABX - RIO DE JANEIRO	2.000,00
921	SUPPLY	32000404	04.06.2007	TELEFONIA	340,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
922	SUPPLY	32000405	15.06.2007	TELEFONIA - TEL. P3030	150,00
923	SUPPLY	32000406	10.04.2008	RADIO PRO 5150 UHF 16 CH IS	2.000,00
924	SUPPLY	32000407	10.04.2008	RADIO MOTOROLA EP 450	2.500,00
925	SUPPLY	32000408	20.05.2008	APARELHO DE FAX FXI 3150 PAPEL PLANO	150,00
926	SUPPLY	32000409	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
927	SUPPLY	32000410	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
928	SUPPLY	32000411	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
929	SUPPLY	32000412	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
930	SUPPLY	32000413	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
931	SUPPLY	32000414	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
932	SUPPLY	32000415	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
933	SUPPLY	32000416	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
934	SUPPLY	32000417	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
935	SUPPLY	32000418	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
936	SUPPLY	32000419	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
937	SUPPLY	32000420	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
938	SUPPLY	32000421	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
939	SUPPLY	32000422	14.08.2008	RADIO PORTATIL BIDIR PRO5150 VHF/UHF 16C	2.000,00
940	SUPPLY	32000423	19.09.2008	CENTRAL TELEFONICA HIPATH 3550	5.000,00
941	SUPPLY	32000424	26.05.2009	TARIFADOR SOMA	250,00
942	SUPPLY	32000425	26.05.2009	KS STANDART	250,00
943	SUPPLY	32000426	26.05.2009	KS STANDART	250,00
944	SUPPLY	32000427	01.03.2010	PABX HIPATH 1120	250,00
945	SUPPLY	32000428	22.01.2004	CABO TELEFÔNICO	350,00
946	SUPPLY	32000429	10.01.2003	PORTEIRO ELETRÔNICO	550,00
947	SUPPLY	32000430	10.01.2003	APARELHO CENTRAL TELEFÔNICA	850,00
948	SUPPLY	32000431	03.06.2003	APARELHO CENTRAL TELEFÔNICA	300,00
949	SUPPLY	32000432	14.10.2004	SIEMES C55 ACGUA AVULSA	100,00
950	SUPPLY	32000433	13.01.2004	NOKIA 6100 CORP	200,00
951	SUPPLY	32000434	13.01.2004	NOKIA 6100 CORP	200,00
952	SUPPLY	32000435	01.03.2005	MOTOROLA V300	150,00
953	SUPPLY	32000436	01.03.2005	NOKIA 3100	200,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
954	SUPPLY	32000437	01.03.2005	NOKIA 3100	200,00
955	SUPPLY	32000438	01.03.2005	NOKIA 3100	200,00
956	SUPPLY	32000439	01.03.2005	MOTOROLA V300	150,00
957	SUPPLY	32000440	01.03.2005	NOKIA 3100	200,00
958	SUPPLY	32000441	04.02.2004	SWITCH FNSW 1600S	580,00
959	SUPPLY	32000442	01.03.2005	NOKIA 3100	200,00
960	SUPPLY	32000443	14.02.2006	MOTOROLA V3 PRETO	280,00
961	SUPPLY	32000444	01.04.2006	MOTOROLA V555 - AZUL	250,00
962	SUPPLY	32000445	31.08.2006	APARELHO DE FAX	200,00
963	SUPPLY	32000446	05.11.2012	CELULAR SANSUNG GT-I9300 SMARTPHONE GR	600,00
964	SUPPLY	32000447	28.11.2012	FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO GSB BOSCH	300,00
965	SUPPLY	32000448	01.05.2013	IPHONE 4S BLACK 16GB GSM-BRA	500,00
966	SUPPLY	32000449	01.05.2013	IPHONE 4S WHITE 16GB GSM-BRA	500,00
967	SUPPLY	32000450	01.05.2014	IPHONE 4S BLACK 8GB GSM-BRA	350,00
968	SUPPLY	32000451	24.06.2014	CELULAR OPTIMUS L5 DUAL E615F PRETO LG	250,00
969	SUPPLY	32000452	01.06.2014	IPHONE 5S SPACE GRAY 16 GB-BRA	750,00
970	SUPPLY	32000453	10.10.2003	APARELHO COMAX	200,00
971	SUPPLY	32000454	01.11.2006	CAMÉRAS	1.200,00
972	SUPPLY	32000455	28.12.2006	CÂMERA DIGITAL	200,00
973	SUPPLY	32000456	19.04.2007	CAMERA DIGITAL	250,00
974	SUPPLY	32000457	09.08.2007	CAMERA OLYMPUS	250,00
975	SUPPLY	32000458	26.07.2007	CÂMERA DIGITAL	200,00
976	SUPPLY	32000459	26.07.2007	CÂMERA DIGITAL	200,00
977	SUPPLY	32000460	23.04.2008	CAMERA OLYMPUS X-10 6.0MP DIGITAL	250,00
978	SUPPLY	32000461	12.07.2004	EQUIPAMENTOS DE VÍDEO	250,00
979	SUPPLY	32000462	21.11.2006	PROJETOR	800,00
980	SUPPLY	32000463	06.09.2012	CAMERA FOT.DIGITAL SONY W610 14.1 MGP	500,00
981	SUPPLY	32000464	18.02.2014	CAMERA DIGITAL SONY W730 PRETO	200,00
982	SUPPLY	32000465	20.09.2013	MONITOR LG 21 LED FULL HD	400,00
983	SUPPLY	32000466	22.01.2014	PROJETOR MX662 COR PRETO	800,00
984	SUPPLY	32000467	18.03.2014	MICROCOMPUTADOR DELL PORT INSPIRON 14 W	1.000,00
985	SUPPLY	32000468	05.03.2014	MICROCOMPUTADOR DELL PORT INSPIRON 14 W	1.000,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
986	SUPPLY	32000469	31.01.2015	SMT MOTOROLA XT 1040 COM CHIP	350,00
987	SUPPLY	32000470	31.05.2015	CAMERA BULLET 700 L LENTE VARIFOCAL 2,8	500,00
988	SUPPLY	32000471	31.05.2015	ADAPTADOR WIRELESS THUM LN	4.500,00
989	SUPPLY	32000472	31.05.2015	PROJETOR MULTIMIDIA 3200 LUMENS E AUTO FALANTE	800,00
990	SUPPLY	32000473	31.05.2015	HP DESK 600G MINI 15 4590T 4GB COMPLETO	1.000,00
991	SUPPLY	32000474	31.08.2015	NOTEBOOK yoga 2 i5-4200u/4gb	1.500,00
992	SUPPLY	32000475	31.08.2015	NOTEBOOK yoga 2 i5-4200u/4gb	1.500,00
993	SUPPLY	32000476	31.08.2015	TELEVISÃO MONITOR DE LED 19,5 PRETO SAMSUNG	400,00
994	SUPPLY	32000477	30.09.2015	NOTEBOOK 431- COREI5 3230M 4 GB-500G	1.000,00
995	SUPPLY	32000478	30.09.2015	NOTEBOOK 431- COREI5 3230M 4 GB-500G	1.000,00
996	SUPPLY	32000479	30.09.2015	NOTEBOOK 431- COREI5 3230M 4 GB-500G	1.000,00
997	SUPPLY	32000480	29.02.2016	NO-BREAK APCSUA3000-BR 3000VA/2700W 120V/120V	1.000,00
998	SUPPLY	32000481	30.06.2016	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO POWERVault 124T 2U	1.300,00
999	SUPPLY	32000482	30.06.2016	02 SISTEMAS COMUTADOR POWERCONNECT 6248, 48 GBE	800,00
1000	SUPPLY	32000484	30.06.2016	04 SERVIDORS POWEREDGE R610 CHASSI 06 DISC RIGIDOS	8.000,00
1001	SUPPLY	32000486	30.06.2016	SISTEMA COMUNICACAO DIGITAL POWEREDGE KVM 1081AD	1.900,00
1002	SUPPLY	32000487	30.06.2016	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DELL EQUALLOGIC PS4100XV	12.000,00
1003	SUPPLY	32000488	30.06.2016	RACK TORRE 44U PRETO PLUS 01.010.002 FURUKAWA	2.500,00
1004	SUPPLY	32000489	30.06.2016	FORTIGATE - 100D - FIREWALL	3.500,00
1005	SUPPLY	32000490	30.06.2016	FORTIGATE - 60C DUAL 10/100 WAN PORTS, 10/100 DMZ	3.000,00
1006	SUPPLY	20000129	01.09.2012	CAMERA SPEED DOME 37X D-SISTEMA CFTV	2.500,00
1007	SUPPLY	20000130	01.09.2012	CAMERA SPEED DOME 27X D-SISTEMA CFTV	8.500,00
1008	SUPPLY	20000131	01.09.2012	CAMERA IR 40m 540L CCD-SISTEMA CFTV	300,00
1009	SUPPLY	20000132	01.09.2012	MINI RACK PAREDE 4U 19" x 570-SIST CFTV	250,00
1010	SUPPLY	20000133	01.09.2012	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME BYCON	850,00
1011	SUPPLY	20000134	01.09.2012	DVR Vpon, 16 CANAIS, RACK 19"-SIST CFTV	4.500,00
1012	SUPPLY	20000135	01.09.2012	MONITOR 32" LCD - SISTEMA CFTV	400,00
1013	SUPPLY	20000136	01.09.2012	FONTE QUINT-PS-100-240AC	890,00
1014	SUPPLY	20000137	01.09.2012	ARMARIO DE ACO-ROUPEIRO ISMA	2.200,00
1015	SUPPLY	20000138	01.09.2012	ARQUIVO MOV SGAO CZ/CZ	150,00
1016	SUPPLY	20000139	01.09.2012	ARQUIVO MOV SGAO CZ/CZ	150,00
1017	SUPPLY	20000140	01.09.2012	ARMARIO PQ 120 CZ/CR	350,00

ITEM	LOCAL	CÓDIGO	DATA	EQUIPAMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
1018	SUPPLY	20000141	01.09.2012	MEDIDOR DE VAZAO CORTEX	3.500,00
1019	SUPPLY	20000142	01.09.2012	MEDIDOR MAGNETICO DE VAZAO 8711	12.000,00
1020	SUPPLY	20000143	01.09.2012	TRANSMISSOR DE NIVEL TIPO ULTRASONICO	40.000,00
1021	SUPPLY	20000146	01.09.2012	DESKTOP PC WIN 7, CORE 2, 2GB	2.300,00
1022	SUPPLY	20000147	01.09.2012	FONTE DE ALIMENTACAO SISTEMA DELTA	2.500,00
1023	SUPPLY	20000148	01.09.2012	8-PORT 10/100BASE-TX ETHERNET SWITH	400,00
1024	SUPPLY	20000149	01.09.2012	FONTE QUINT-PS-100-240AC	1.400,00
1025	SUPPLY	20000150	01.09.2012	FONTE QUINT-PS-100-240AC	750,00
1026	SUPPLY	20000151	01.09.2012	DIODO DE REDUNDANCIA DA FONTE	350,00
1027	SUPPLY	20000152	01.09.2012	BANCADA EM U 250 x 300 x 223 x 60 x 90	2.300,00
1028	SUPPLY	20000153	01.09.2012	ARMARIO SUSPENSO C/PORTA DE VIDRO	2.200,00
1029	SUPPLY	20000154	01.09.2012	ARMARIO SUSPENSO C/PORTA DE VIDRO 50X32X	250,00
1030	SUPPLY	20000155	01.09.2012	INTERFACE REMOTA P/ZONA 2 PN	1.000,00
1031	SUPPLY	20000156	01.09.2012	CENTRAL TELEFONICA	350,00
1032	SUPPLY	20000157	01.09.2012	CONJ MESAS C/GAVETEIROS E ARMARIOS	3.000,00
1033	SUPPLY	20000158	01.09.2012	MOTOBOMBA ESPECIAL 7,5CV E PRE FILTRO EM	10.000,00
1034	SUPPLY	20000159	01.09.2012	POLTRONA GIRATORIA C/BRAÇO	2.200,00
1035	SUPPLY	20000160	01.09.2012	SPECTRA PEQ GIRATORIO S/BRAÇO	750,00
1036	SUPPLY	20000161	01.09.2012	ADAPTADOR WIRELESS THUM PN\$ 775 XD	25.000,00
1037	SUPPLY	20000162	01.09.2012	DISCRETE INPUT 24 VDC 32 CH	760,00
1038	SUPPLY	20000163	01.09.2012	DO, 8CH, 24 VDC, HICH-SIDE	850,00
1039	SUPPLY	20000280	30.06.2015	CONJ. DE MANGOTE	8.900,00
1040	SUPPLY	20000281	31.08.2015	TURBIDIMETRO	3.000,00
1041	SUPPLY	20000282	31.08.2015	SENSOR	5.000,00
1042	SUPPLY	20000283	31.08.2015	SONDA	5.000,00
1043	SUPPLY	33000140	14.07.2006	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	200,00
1044	SUPPLY	33000150	06.01.2011	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 350	1.000,00
1045	SUPPLY	33000173	02.09.2014	03 ACCESS POINT	1.250,00
1046	SUPPLY	30000335	31.10.2016	CAFETEIRA ELET.LUXO 01 DEP.04LT C/PING	350,00
Total					8.781.060,00

III. ENCERRAMENTO

Vai a presente **OPINIÃO DE VALOR**, impresso em 39 (trinta e nove) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **S4A** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 12 de maio de 2017

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ANTONIO D. LOPEZ
DIRETOR COMERCIAL

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



ROBERTO MANUEL DE OLIVEIRA
ENGº RESPONSÁVEL - CREA-SP 0600666532

S4A
AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.
CREA - SP 956540



DANILO J. B. GAZEL
ENGº MECÂNICO - CREA-SP 5061129220